

**CODEMAT**  
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

1340 1455 002412

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.412/86

Nº PROCESSO: 2.275/86

DATA 13 / 08 / 86

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS, O  
BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 1.985, CONFORME OFICIO Nº 016/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo N°         | 2.412/86   |
| Processo N°          | 2.275/86   |
| Data                 | 13, 08, 86 |
| Serviço de Protocolo |            |

|           |
|-----------|
| Protocolo |
| N° 01     |

Ofício Circular nº 016/DGA/86

Cuiabá - Mt.  
em 11 de agosto de 1 986.

Senhor Diretor:

Solicitamos providências de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Balanço Geral referente ao exercício de 1 985 , a fim de regularizar sua situação, conforme desterm<sup>ina</sup> a Resolu<sup>ção</sup> nº 02/79, sob pena de aplicação da Lei 2 948, de 18.09.69 , face ao despacho do Exmo Senhor Conselheiro Presidente no proces<sup>so</sup> nº 3 617/86.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço

  
p/ FRANCISCO VILLANOVA FILHO  
Diretor Geral

Ilmo. Sr.

Engº: ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fila N° 02

Anexo ao Processo Nº 2.275/86De 13/08/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**DAF, PARA AS DEVI-  
DÊNCIAS. Em 13.08.86Roberto Loureiro  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

a

CEA / DIRAF

Encaminhamos a U.Sa. para con-  
tamento e solicitar junto à Contabilidade a  
posição do Balanço desta cia. 1.985, p aten-  
dimento ao presente pedido, e outro procedimento  
que se fizer necessário. Entrar também em contato  
c) o Auditor Externo. *Luiz Batta**Odilza Dinheiro da Matta*  
Diretora Adm. Financeira  
- CODEMAT -

Em 13/08/86.

À Divisão de Adm. Financeira

Para as providências, observando  
o despacho do Diretor Adm. Finan-  
ceira.

- CODEMAT -

14.08.86

*Ado. Benedito P. da Silva*  
Con. de Adm. Fin.Ao  
Setor de ContabilidadePara providências cabíveis, conforme  
despacho da Diretora Adm. Financeira.

Em 13/08/86

- CODEMAT -

*Tereza Normando de Oliveira*  
Div. Adm. Financeira



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Of.Nº 00698

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1.986

Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

= C O D E M A T =

Ao: Ilmº Sr.

ELPIDIO GONÇALVES PREZA

Rua: Desembargador Ferreira Mendes, 250

N E S T A

Prezado Senhor,

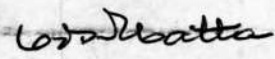
Temos a grata satisfação de convidar V.Sª., para comparecer no dia 18 do corrente às 15:00 horas, na sede desta Cia., sito no CPA Bloco GPC nesta cidade, a fim de emitir parecer sobre o Balanço Geral relativo ao exercício de 1 985 encerrado em 31.12.85 .

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

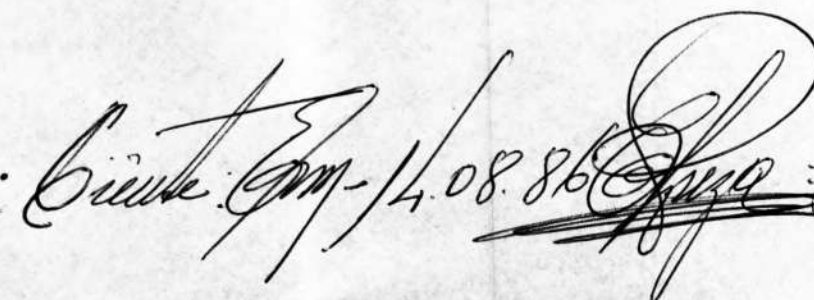
  
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa e Financeira

ASAR/cont...







**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 00699

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1.986

Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

Ao: Ilmº Sr.

JOÃO VIEIRA RÉGIS

Rua: Nossa Senhora Santana, 092

N E S T A

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de convidar V.Sª., para comparecer no dia 18 do corrente às 15:00 horas, na sede desta Cia., sito no CPA Bloco do GPC nesta cidade, a fim de emitir parecer sobre o Balanço Geral relativo ao exercício de 1 985 encerrado em 31.12.85.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente



ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

ASAR/cont...





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 00700

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1.986

Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

= C O D E M A T =

Ao: Ilmº Sr.

PAULO ENCISIO MAGIANO PINTO

Rua: Comandante Costa, 649/ 102

N E E S T A

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de convidar V.Sª., para comparecer no dia 18 do corrente às 15:00 horas, na sede desta Cia., sito no CPA Bloco GPC nesta cidade, a fim de emitir parecer sobre o Balanço Geral relativo ao exercício de 1 985 encerrado em 31.12.85.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Roberto Loureiro*  
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

*Odilza Pinheiro da Matta*  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Administrativa Financeira

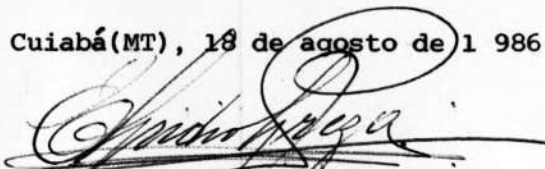
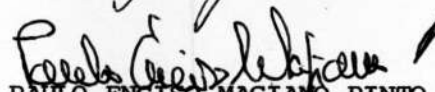
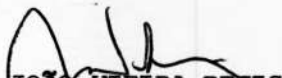
ASAR/cont...

*Recebido em 14.08.86*  
*il. de*  
*ASDEF / CODEMAT*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinados o BALANÇO GERAL do exercício de 1 985, encerrado em 31.12.85, seus anexos e demais documentos da sociedade, relatados em análise do Auditor Independente, conforme parecer em 15.08.86, e depois de constatarem tudo em ordem e na mais absoluta exatidão, propõem a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 1 986

  
ELPÍDIO GONÇALVES PREZA  
PAULO ENCISO MAGIANO PINTO  
JOÃO VIEIRA REGIS



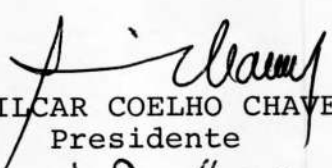
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

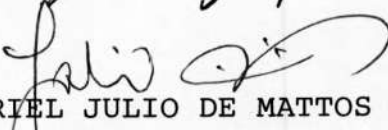
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

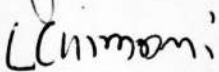
Examinando o Relatório da Diretoria, as Notas Explicativas, Demonstrações Contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações Patrimoniais e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, apurados em 31 de Dezembro de 1985, Parecer do Auditor Independente e finalmente consubstanciado no Parecer do Conselho Fiscal, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

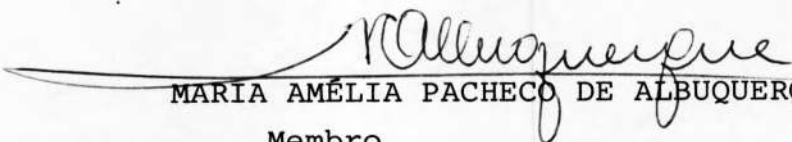
Cuiabá, ( MT ) 20 de agosto de 1986

  
AMILCAR COELHO CHAVES  
Presidente

  
RENATO GATTAS ORDO  
Membro

  
GABRIEL JULIO DE MATTOS MÜLLER  
Membro

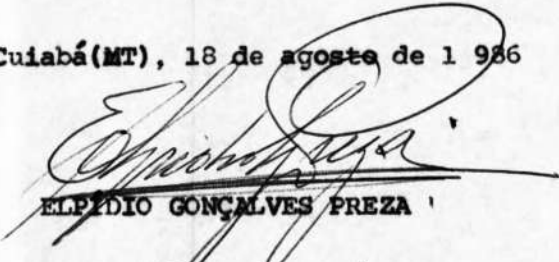
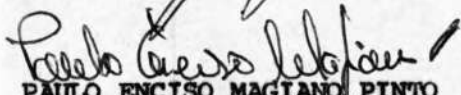
  
LUIZ CARLOS ARMANI  
Membro

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Membro

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinados o **BALANÇO GERAL** do exercício de 1985, encerrado em 31.12.85, seus anexos e demais documentos da sociedade, relatados em análise do Auditor Independente, conforme parecer em 15.08.86, e depois de constatarem tudo em ordem e na mais absoluta exatidão, propõem a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 1986

  
ELPIDIO GONÇALVES PREZA  
PAULO ENCISO MAGIANO PINTO  
JOÃO VIEIRA REGIS



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |              |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Setor de Contabilidade</b>            | DATA         | <b>19.02.86</b>                      |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Divisão Administrativa Financeira</b> | Nº DA C.I.   | <b>012/86</b>                        |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                               |                                          |              |                                      |
| <b>Solicitação (Faz):</b>                                                                                                                                                                                                             |                                          |              |                                      |
| <p>Pela presente solicitamos à V.Sª., seja encaminhado ao Setor competente para ser publicado por (03) vezes consecutivas no Diário Oficial e no Jornal de maior circulação no Estado, o aviso de comunicação que anexo enviamos.</p> |                                          |              |                                      |
| <p>Atenciosamente</p> <p><i>L. Oliveira</i></p> <p><b>LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA</b><br/>Chefe do Setor de Contabilidade</p>                                                                                                         |                                          |              |                                      |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                           | <b>Lucina Sant'Ana Oliveira</b>          | DESTINADO A: | <b>Noelita Leite Garcia de Souza</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | RECEBIDA EM  | <i>[Assinatura]</i> 19/02/86         |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

**C.G.C. nº 03.474.053/0001-32**

### **C O M U N I C A Ç ã o**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-- CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do C.P.A. - Bloco G.B.C., em Cuiabá - MT., no horário normal de expediente das 12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de que trata o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1.986.

**GUSTAVO ARRUDA**

**Diretor Presidente.**

**SECRETARIAS****Gabinete de Planej. e Coordenação**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO — CODEMAT

C.G.C., nº 03.474.053/0001 — 32

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do C.P.A. — Bloco G.B.C., em Cuiabá — MT., no horário normal de expediente das 12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de que trata Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976.

Cuiabá — MT., 19 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente.



de Pesquisa de Opinião Pública Ltda. Cuiabá-MT. 1.979.  
aa) Rubricas.

#### 18. OS MAIORES E MELHORES DE 1.979 — DIPLOMA DE OURO

Gevê Promoções e Publicidades. Certificamos que o Deputado OSCAR RIBEIRO foi eleito melhor Deputado Estadual, no ano de 1.979, pelos relevantes serviços prestados à imprensa falada de Cuiabá, ao lado do Povão. Cuiabá, 17 de novembro de 1.979. Gevê Promoções e Publicidades.

19. DESTAQUE — DE ATIVIDADE PROFISSIONAL — Consagração Pública. Conferido a Dep. OSCAR DA COSTA RIBEIRO, consagrado com o título de "atuante deputado", pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento desta cidade. Em pesquisa de opinião pública realizada por BAYMA PROMOÇÕES. Cuiabá, 07.04.1.980.

20. 1ª JORNADA MÉDICA DO NORTE DE MATO GROSSO — Hospital Guilherme Cardoso — São José dos IV Marcos — CERTIFICADO — Certificamos que o Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO participou da 1ª Jornada Médica do Norte de Mato Grosso como GRANDE COLABORADOR. Data: 11 de maio de 1980. Local — São José dos IV Marcos. aa) Dr. J. Alexandre Gebra. Departamento de Cardiologia; Dr. Guilherme Cardoso, Diretor Clínico.

21. COMENDADOR DA ORDEM DO IPIRANGA — DE SÃO PAULO — O Governador do Estado de São Paulo, Grão Mestre da Ordem do Ipiranga, confere, de acordo com o Decreto número 52.064, de 20 de junho de 1969, que a instituiu, ao Sr. OSCAR DA COSTA RIBEIRO o grau de Comendador da referida Ordem. São Paulo, 25 de janeiro de 1982. aa) PAULO SALIM MALUF, Chanceler da Ordem.

22. COMENDADOR DA ORDEM DO MÉRITO MATO GROSSO — O Governador do Estado de Mato Grosso, Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, houve por bem admitir no quadro Ordinário o Excelentíssimo Senhor Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO, no grau de COMENDADOR da mesma Ordem, nos termos do artigo 11, do Decreto 456, de 19 de maio de 1980, conforme Decreto nº 1.570, de 22 de dezembro de 1981. Cuiabá, em 15 de março de 1982. aa) Emir Saldanha — Secretário da Ordem.

23. COMENDADOR DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DE MATO GROSSO — O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, com fundamento no art. 4º, parágrafo único do Regimento Interno da Instituição, Resolução nº 01 de 02.08.82, confere a ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DE MATO GROSSO, Comenda Senador Filinto Müller, ao Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO. Sessão solene do dia 20.09.82.

24. MEDALHA MARECHAL CASCARENHAS DE MORAES — O Conselho deliberativo da Associação Nacional dos Veteranos da FEB resolve conferir a Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes ao Ilustríssimo Senhor Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1.980. aa) Rubricas.

25. COLABORADOR DA FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS — FMEU — OSCAR DA COSTA RIBEIRO, participou como COLABORADOR dos XXXII Jogos Universitários Brasileiros, realizados em São Luís do Maranhão, de 17 a 28 de julho de 1.981. aa) Antonio Salim Hissa Filho, Presidente e Cesar Ferreira de Souza, Secretário Geral.

26. VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS — Certificamos que o Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO, participou ao VIII Congresso Brasileiro de Assembléias Legislativas, realizado em Brasília no período de 22 a 25 de abril de 1.980. aa) Dep. Victorino James, Presidente da União Parlamentar Interestadual.

27. DIPLOMA DE AMIGO DA POLÍCIA MILITAR — A Polícia do Estado de Mato Grosso, confere ao Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO O DIPLOMA DE "AMIGO DA POLÍCIA MILITAR", em reconhecimento a valiosa colaboração prestada à corporação. Cuiabá-MT. 05 de setembro de 1.980. aa) Coordenador Geral da Polícia Militar.

28. Cidadão honorário dos Municípios de Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e Diamantino.

#### 29. HOMENAGENS EM PLACAS:

1. Homenagem dos Professores da CADES/DE/MEC. (31.01.70)

2. Homenagem dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, como amizade e gratidão (11.09.73).

3. Homenagem de Rádio Cultura, Programa Zênio Silva, Correio da Imprensa, Irmãos Marine, Diário de Cuiabá, Só Colchões ao "Destaque do Ano" Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO. (1.974).

4. Homenagem do GEVÊ e do Club Esportivo Dom Bosco ao ilustre Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO no Baile da Torcida. (23.03.78).

5. A Assembléia Legislativa de Mato Grosso na pessoa de seu Presidente DEPUTADO OSCAR DA COSTA RIBEIRO e demais Deputados a admiração e o respeito de Victorino James, Presidente da União Parlamentar Interestadual — UPI. Brasília, abril de 1.980.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 1.986.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Deputado Estadual

## SECRETARIAS

### Casa Civil

COMUNICADO Nº 03/86

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Exmº Sr. Chefe do Departamento de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores,

#### COMUNICA:

Conforme expediente DCN/008/DPI datado de 26 de fevereiro corrente, foi concedido "Reconhecimento" do Governo Brasileiro ao Senhor Anthony Richard Thomas, designado para exercer a partir de 25.02.86, as funções de Consul-Geral da Grã-Bretanha em Brasília, com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 1.986.  
Dep. DJALMA ROCHA  
Secretário Chefe da Casa Civil

### Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT  
C.G.C. nº 03.474.053/0001-32

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 01/86)

REF: Aquisição de 02 (dois) Níveis para atender aos serviços de terraplenagem desta Coordenadoria—POLONOROESTE-PDR1-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso—CODEMAT, através da Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação—G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 13:00 (treze) horas, do dia 12 de março de 1.986, Tomada de Preços nº 01/86, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia ao preço de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA — Diretor Presidente —

AMILCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativo Financeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 02/86)

REF.: Aquisição de Pneus para atender o Programa .....  
POLONOROESTE—PDRI—MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso—CODEMAT., através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação—G.P.C., C.P.A., às 13:00 (treze) horas, do dia 13 de março de 1.986, Tomada de Preços nº 02/86, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT., em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA — Diretor Presidente —

AMILCAR COELHO CHAVES  
Diretor SuperintendenteBENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de OperaçõesMARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora Administrativo Financeiro

3 ——— 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 03/86)

REF.: Aquisição de peças de reposição para os equipamentos: Trator de Esteira, Pá-Carregadeira e Motoniveladora, para atender o programa POLONOROESTE—PDRI—MT—Estradas Municipais.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso—CODEMAT., através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação—G.P.C., C.P.A., às 13:00 (treze) horas, do dia 14 de março de 1.986, Tomada de Preços nº 03/86, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia ao preço de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada.

CODEMAT., em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA — Diretor Presidente —

AMILCAR COELHO CHAVES  
Diretor SuperintendenteBENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de OperaçõesMARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora Administrativo Financeiro

3 ——— 1

## COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do C.P.A. — Bloco G.B.C., em Cuiabá — MT., no horário normal de expediente das 12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de que trata o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976.

Cuiabá — MT., 18 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente.

## Administração

## PORTARIA Nº 128/86-SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101, da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

## De 15 (quinze) dias:

- 01) JOSÉ LUIZ ALVES, RG: não há, Aux. de Agente Adm., da SEC, em Cuiabá, a partir de 18.06.85. (proc.16141/85).
- 02) JONAS ALVES DE ABREU, RG: 114.179, Agente Adm. da Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Barra do Garças, a partir 11.03.85. (proc.9725/85).
- 03) JEANINE SILVA HEITOR, RG: 2120, Profª Cl. A, Nív. 01, da E. E. de I Gr. Dr. Lenine de Campos Povoa, em Cuiabá, a partir de 11.03.85. (proc. 7877/85).
- 04) JARINA BUENO CORRÊA, RG: 122.202, Aux. de Agente Adm. Cl.C, ref. 17, da Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, a partir de 15.07.85. (proc. 16551/85).
- 05) JANE BENEDITA DIAS NASCIMENTO, RG: 355.360, Agente Adm. da E. E. de I/II Grs. Prof. Antonio Epaminondas, em Cuiabá, a partir de 21.02.85. (proc. 7878/85).
- 06) ABEL DE CARVALHO, RG: 090.822, Escrivão de Polícia, Cl. A, ref. 01, da Delegacia Distrital de Polícia, do Bairro do Porto, em Cuiabá, a partir de 09.08.85. (proc.... 18191/85).
- 07) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA, RG: 136.238, Agente Adm. da E. E. de I Gr. Prof. Benedito de Carvalho, em Cuiabá, a partir de 28.05.85, em prorrogação. (proc..... 16550/85).
- 08) JOÃO DE MATOS, RG: 443.938, Agente Adm., da Secretaria de Justiça, servindo na Penitenciária Central do Estado em Cuiabá, a partir de 04.07.85, em prorrogação. (proc. 14658/85).
- 09) DODI MARIA MENDONÇA DE BARROS, RG: 179.698, Profª. Cl.D Nív. 01, da E. E. de I Gr. Prof. Benedito de Carvalho, em Cuiabá, a partir de 22.05.85. (proc. 16943/85).
- 10) DODI MARIA MENDONÇA DE BARROS, RG: 179.698, Agente Adm. Cl.C, ref. 23, da E. E. de I/II Grs. Andre Avelino Ribeiro, em Cuiabá, a partir de 22.05.85. (proc.16950/85).
- 11) JOASSI MIGUEL SAMPAIO, RG: 363.530, Escrivão de Polícia Simb. PC-EP, da Delegacia Distrital de Polícia, do Bairro do Porto, em Cuiabá, a partir de 02.07.85. (proc..... 15974/85).

## De 10 (dez) dias:

- 12) JORMINDO ARCANJO DA SILVA, RG: 157.177, Aux. de Agente Arrec. de Tributos Estaduais, da SEFAZ, servindo na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, em Cuiabá, a partir de 04.08.85, em prorrogação. (proc. 18210/85).
- 13) JORMINDO ARCANJO DA SILVA, RG: 157.177, Aux. de Agente Arrec. de Trib. Estaduais, da SEFAZ, servindo na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, em Cuiabá, a partir de 05.07.85. (proc. 15871/85).
- 14) JOAQUIM CARDOSO NETO, RG: 030.306, Datiloscopista, Simb. DP, da Secretaria de Segurança Pública, servindo no posto de Identificação de Porto, em Cuiabá, a partir de 09.05.85. (proc. 16724/85).

## PUBLICADA CUMPRASE

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1986.

  
 ARTUR PIRES DE ARAÚJO  
Secretaria de Administração



## PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PATERNO FELISBERTO DA SILVA, do cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A" Referência 1, da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de março de 1986

**JULIO JOSÉ DE CAMPOS**

**OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MAURO SALVINO DA SILVA LUCAS EVANGELISTA do cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A" - Referência 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Barra do Garças, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de março de 1986

**JULIO JOSÉ DE CAMPOS**

**OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 4.996 de 02 de janeiro de 1.986, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário Oeste, o Senhor BENEDITO FRANCISCO GONÇALVES, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Estável, Classe "C" Referência "25" com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de março de 1986.

**JULIO JOSÉ DE CAMPOS**

**JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 4.996 de 02 de janeiro de 1.986, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário Oeste, o Senhor ANTONIO LEANDRO PEREIRA, Auxiliar de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Classe "A" Referência "14" com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de março de 1986.

**JULIO JOSÉ DE CAMPOS**

**JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA**

## SECRETARIAS

### Gabinete de Planej. e Coordenação

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C.G.C Nº 03.474.053/0001-32

#### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do C.P.A. - Bloco G.B.C., em Cuiabá-MT., no horário normal de expediente das

12:30 horas às 18:30 horas os Documentos de que trata o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1.986.

**GUSTAVO ARRUDA - Diretor Presidente**

3 — 3

## Administração

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOMAT**

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos o Srº MARCO ANTONIO DIAS, Funcionário da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO — IOMAT — à comparecer sito à Rua 13 de Junho nº 431 nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assunto de seu interesse.

**ANANIAS VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral

## Agricultura

**COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CASEMAT**

CGC. 03.468.550/0001-28

#### A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, sito à Av. "B" s/nº Ed. Ceres - CPA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício de 1.985.

**ELZIO VIRGÍLIO ALVES CORREA**  
Presidente do Conselho de Administração  
da CASEMAT

3 — 3

## Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 127/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 36, alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214/85, de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Parecer nº 234/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando o artigo 36 da Resolução nº 39/76 do C.E.E.,  
Considerando os termos da Informação nº 759/85/DI/CODAE/SEC, contida no processo nº 32.901/85/SEC.

#### R E S O L V E:

01. Reconhecer o Ensino de 1º grau nível I a VIII, autorizado pela Resolução nº 051, de 08/06/83/CEE, da Escola Estadual de 1º e 2º graus "Pe. Tiago", do Município de Mirassol D'Oeste Estado de Mato Grosso.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.986

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 129/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 36, alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214/85, de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Parecer nº 205/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando o artigo 36 da Resolução nº 39/76 do C.E.E,

Considerando os termos da Informação nº 652/85/DI/CODAE/SEC, contida no processo nº 32.633/85/SEC.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o ensino de 1º grau, nível I a VIII, autorizado sob nº 01/76/DIAE/SEC, da Escola Estadual de 1º e 2º graus "Benedito Cesário da Cruz", do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.986

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 130/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 36, alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214/85, de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Parecer nº 205/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando o artigo 36 da Resolução nº 39/76 do C.E.E,

Considerando os termos da Informação nº 591/85/DI/CODAE/SEC, contida no processo nº 32.977/85.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o ensino de 1º grau, nível I a VIII, autorizado pela Resolução nº 064/85/CEE, da Escola Estadual de 1º grau "Prof. Fernando Leite de Campos", do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1.986

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 131/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 36, alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214/85, de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Parecer nº 283/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando o artigo 36 da Resolução nº 39/76 do C.E.E,

Considerando os termos da Informação nº 575/85/DI/CODAE/SEC, contida no processo nº 33.119/85/SEC.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o ensino de 2º grau, habilitação para o Magistério, autorizado pela Resolução nº 015/82 da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Deputado Francisco Eduardo R. Torres", do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.986.

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 153/86**

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Lotar os Professores Efetivos abaixo mencionados

nas Unidades Escolares do Município de Cáceres, jurisdicionadas à DREC de Cáceres.

**I — ESCOLA ESTADUAL DE 1º G.**

"MARIO SPINELLI"

Classe "A" — Nível "01"

01. Magdalena Vilela Palange Serafim — RG 7 694 842

**II — DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CÁCERES**

Classe "A" — Nível "05"

01. Tânia Regina de Carvalho — RG. 8 353 009

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1.986.

**JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA**

Secretária de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 177/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 36, alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214 de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Artigo 36 da Resolução nº 39/76,

Considerando o Parecer nº 253/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando os termos da Informação nº 698/85 contida no processo nº 40.777/85/SEC.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o curso de 1º grau, nível I a VIII, autorizado a funcionar sob o nº 118/75/DIAE, e ratificado pelo Decreto nº 849/76 da Escola Estadual de 1º e 2º graus Major Otávio Pitaluga", sediada em Rondonópolis, neste Estado.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.986

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 179/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 36 alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214 de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Artigo 36 da Resolução nº 39/76,

Considerando o Parecer nº 264/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando os termos da Informação nº 525/85 contida no Processo nº 23.280/85/SEC.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o curso de 1º grau nível I a VIII, autorizado a funcionar pela Resolução nº 211/76 da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo" sediada em Alto Paraguai, neste Estado.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.986

**RUBENS DA CRUZ PEREIRA**

Secretário de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 178/86**

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 36 alínea A do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1214 de 05 de fevereiro de 1.985 e,

Considerando o Artigo 36 da Resolução nº 39/76,

Considerando o Parecer nº 204/85 do Conselho Estadual de Educação,

Considerando os termos da Informação nº 564/85 contida no Processo nº 25.177/85/SEC.

**R E S O L V E:**

01. Reconhecer o curso de 1º grau nível I a VIII,



## PODER

## EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor EVERALDO CATARINO XAVIER, exercendo em Comissão o cargo de Chefe da Divisão de Revisão e Apuração de Contas da Coordenadoria de Contabilidade Geral, Nível .. "DAS-2" da Secretaria de Fazenda.  
Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 07 de março de 1986.  
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

## SECRETARIAS

## Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

## PORTARIA Nº 05/86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

## RESOLVE:

Constituir uma Comissão para promover a Tomada de Preços nº 01/86, a ser realizada às 13:00 horas do dia 12.03.86, referente a aquisição de 02 (dois) níveis para atender aos serviços de terraplenagem da Coordenadoria POLONOROESTE - PDRI-MT.

Designar para compor a referida Comissão os servidores:

SAIYID NAYYAR RAZA — Presidente  
VERA LÚCIA ALVES PEREIRA — Vice-Presidente  
NILZA DA S. TAQUES VIEIRA — Membro  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO — Secretária  
Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.  
Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se  
Cuiabá, 04 de março de 1.986.

A Diretoria

Assinaturas Ilegíveis

## PORTARIA Nº 086/86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

## RESOLVE:

Constituir uma Comissão para promover a Tomada de Preços nº 02/86, a ser realizada às 13:00 horas do dia 13.03.86, referente a aquisição de pneus para atender o Programa POLONOROESTE - PDRI-MT.

Designar para compor a referida Comissão os servidores:

Roberto Loureiro - Presidente  
Luiz Soares de Andrade - Vice-Presidente  
Maurício Lúcio Nantes - Membro  
Maria das Graças Ribeiro - Secretária  
Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá, 04 de março de 1.986

A DIRETORIA

Assinaturas Ilegíveis

## PORTARIA Nº 007/86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

## RESOLVE:

Constituir uma Comissão para promover a Tomada de Preços nº 03/86, a ser realizada às 13:00 horas do dia 14.03.86, com referência a aquisição de peças de reposição para os equipamentos: Trator de esteira, Pá-Carregadeira e Moto-niveladora, para atender o Programa POLONOROESTE-PDRI-MT.  
Designar para compor a referida Comissão os servidores:  
ROBERTO LOUREIRO — Presidente  
VERA LÚCIA ALVES PEREIRA — Vice-Presidente  
SAIYID NAYYAR RAZA — Membro  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO — Secretária  
Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.  
Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se  
Cuiabá, 04 de março de 1.986

A Diretoria

Assinaturas Ilegíveis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
C.G.C Nº 03.474.053/0001-32

## COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do C.P.A. - Bloco G.B.C., em Cuiabá-MT., no horário normal de expediente das 12:30 horas às 18:30 horas os Documentos de que trata o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1.986.

GUSTAVO ARRUDA - Diretor Presidente

## Administração

## PORTARIA Nº 141/86-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Lotar o servidor CLÓVIS DE JESUS, Agente Administrativo, Classe "E", Referência "31", da Secretaria de Administração, na Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, que passa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de março de 1986.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 152/86-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Lotar as servidoras CÁSSIA REGINA VARGAS, ELIZABETE JAMIN BUSATO e NÁDIA LEVY PACHECO, Agentes Administrativos, da Secretaria de Saúde, na Secretaria de Educação e Cultura, que passa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 06 de março de 1.986.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 081/86-SAD

DESPACHO DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

- a) DEFERINDO pedido de salário família, face ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o artigo nº 53, § Único da Lei nº 4.862,..... 04.07.85.
- 1) Processo nº 18589/85- DOMITILA DA SILVA CARVALHO, RG: 950.669, Professora, Cl.B, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I/II Grs. Plácido de Castrob, de Diamantino, para 02 dependentes: Franciane (20.10.84) e Francielle, (22.11.81).
- 2) Processo nº 24642/85- DEZELI DOS SANTOS SILVA, RG: 332.295, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I Gr. Antonio Guimarães Balbino, de Rondonópolis, para 03 dependentes: Cleniane (..... 13.03.76) Clay (27.10.72) e Cleyber (10.04.79).
- 3) Processo nº 26885/85- DEJANIRA ESCARMANHANI DA SILVA SILVEIRA, RG: 1.017.969, Professora, Cl.C, Niv.05, Ef. da Esc. Est. I/II Grs. Francisco A. Ferreira Mendes, em Cuiabá, para 02 dependentes: Laura (26.04.78) e Mariana (26.03.81).
- 4) Processo nº 24513/85- MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA, RG: 378.422, Professora, Cl.B-A, Niv.01-03, Ef. da Esc. Est. I Gr. Profª. Renilda Silva Moraes, de Rondonópolis, para 02 dependentes: Cristiane (22.08.76) e Darla (19.10.74).
- 5) Processo nº 18556/85- MATIAS ALVES BARBALHO, RG: 9.003.619, Professor, Cl.A, Niv.03, da Esc. Est. de I/II Grs. Wilson de Almeida, de Nova Olímpia, para 02 dependentes: Daniela (23.06.83) e Onesimo (16.07.84).
- 6) Processo nº 26342/85- MARIA DE LOURDES LOPES MACEDO, RG: 896.405, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. .... SEC. Servindo na Pro-Sol, em Cuiabá, para 01 dependente: Daniella (09.01.78).
- 7) Processo nº 20502/85- MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA, RG: 271.453, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I Gr. Prof. João Batista, de Tangará da Serra, para 02 dependentes: Josiane (05.05.81) e Hilton (18.04.85).
- 8) Processo nº 26017/85- MARIA DE LOURDES GONÇALVES, RG: 718.645, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I Gr. Parque do Lago, em Varzea Grande, para 04 dependentes: Leandro (31.03.75), Julio (.. 08.09.78), Geraldo (27.06.72) e Araceles (..... 16.09.82).
- 9) Processo nº 27204/85- MARLY APARECIDA CINTRA GANANCIO, RG: 544.2125, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I Gr. Lucas Pacheco de Camargo, de Rondonópolis, para 02 dependentes: Claudia (..... 30.07.75) e Edson (08.01.72).
- 10) Processo nº 26290/85- MARLY DOS SANTOS MOURA, RG: 145.689, Professora, Cl.A, Niv.01, Ef. da Esc. Est. de I/II Grs. Min. João Alberto, de Nova Xavantina, para 01 dependente: Aristotetes (03.02.69).
- 11) Processo nº 23866/85- GLORIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO POUSO, RG: 183.524, Professora, Cl.A, Niv.01 da Esc. Est. de I/II Grs. Prof. Antonio Epaminondas, em Cuiabá, para 01 dependente: Valdinete (.. 25.01.72).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1986.

VISTO: ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO  
Subsecretário de AdministraçãoARTUR PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 083/86-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

- a)- DEFERINDO pedido de Apostila de Nome:
- 1)- Processo nº 26019/85- NADEMIR ALVES CORRÊA, RG: 047.481, profª., Cl."B-A", Niv."05-05", na Esc. Est. de I Gr. "Dr. Emanuel Pinheiro Silva Primo", em Nortelândia. Apostile-se para: NADEMIR ALVES CORRÊA SILVA.
- 2)- Processo nº 21716/85- ROZALINA ANTONIA DOS NASCIMENTO, RG: 203.825, profª. Cl.A, Niv.01, na Esc. Est. de I Gr. "Silvestre Gomes Jardim", em Rondonópolis. Apostile-se para: ROZALINA ANTONIA MORENO.
- b)- DEFERINDO pedido de Salário Família, face ao disposto no art. 2º da Lei 1.710, de 29.12.61, c/c o art. 53, § Único da Lei 4.862, de 04.07.85.
- 3)- Processo nº 26019/85- NADEMIR ALVES CORRÊA SILVA RG: 047.481, profª. Cl."B-A", Niv."05-05", na Esc. Est. de I Gr. "Dr. Emanuel Pinheiro Silva Primo" em Nortelândia, para 04 dependentes: Kaedy (..... 13.07.74), Kleiby (05.03.79), Deisy (30.08.81) e Denys (29.09.83).
- 4)- Processo nº 21716/85- ROZALINA ANTONIA MORENO, RG: 203.825, profª. Cl.A, Niv.01, na Esc. Est. de I Gr. "Silvestre Gomes Jardim", em Rondonópolis, para 01 dependente: Wania (04.10.84).
- 5)- Processo nº 20070/85- REZENDE LUIZ MARQUES, RG: 5.087.538, profª. Cl."A-A", Niv."03-03", na Esc. Est. de I/II Grs. "Sen. Mario Motta", em Cáceres, para 03 dependentes: Everton (28.02.82), Eli di (09.07.85) e Ronaldo (21.06.69).
- 6)- Processo nº 785/86- IRMA LÚCIA DE OLIVEIRA, RG: 072.595, profª., Cl.A, Niv.05, na Esc. Est. de I Gr. "Fernando Leite de Figueiredo", em Cuiabá, para 02 dependentes: Cassandra (06.09.83) e Alex (29.09.80).
- 7)- Processo nº 24129/85- IDELZA FERREIRA DIAS ALVES RG: 8.602.395, profª. Cl.A, Niv.01, na Esc. Est. de I/II Grs. "Profª. Elmaz Gattas Monteiro", em Varzea Grande, para 02 dependentes: Keizy (..... 09.11.71) e Thiago (20.07.79).
- 8)- Processo nº 24508/85- CÂNDIDA BEZERRA MACHADO, RG: 035.349, profª., Cl.E, Niv.05, na Esc. Est. de I/II Grs. "Francisco A. F. Mendes", em Cuiabá, para 02 dependentes: Laura (10.01.70) e Marcia (11.04.68).
- 9)- Processo nº 24053/85- MARIA DO CARMO PEREIRA MARQUES, RG: 340.788, profª. Cl.A, Niv.01, na Escola Est. de I/II Grs. "Dom Aquino Corrêa", em Itiquira, para 03 dependentes: Viviane (13.06.78), Rosiane (13.06.78) e Andre (30.05.80).
- 10)- Processo nº 24659/85- CLEUZA ALVES FONSECA, RG: 077.715, profª. Cl.A, Niv.01, na E.E. de I/II Grs. "Andre Avelino Ribeiro", em Cuiabá, para 02 dependentes: Evaldo (11.10.71) e Claudio (08.06.73).
- 11)- Processo nº 23532/85- ZILDA ALVES DE ARRUDA E SILVA, RG: 448.563, profª., Cl.A, Niv.01, na Esc. Est. de I Gr. "Benedito de Carvalho", em Cuiabá, para 01 dependente: Eden (28.10.72).
- 12)- Processo nº 24192/85- ARLETE MARIA REZENDE BARBOSA, RG: 852.045, Profª. Cl.A, Niv.01, na Esc. Est. de I Gr. "Sao Joao Batista", em Barra do Garças, para 03 dependentes: Rangel (27.07.77), Leonardo (02.06.80) e Roger (18.05.83).
- 13)- Processo nº 20022/85- BENEDITA ISBELA DAS GRACAS HERANE CORRÊA, RG: 119.262, profª., Cl.D, Niv.01, na Coordenadoria de Ensino de I/II Grs, em Cuiabá, para 01 dependente: Isliene (31.08.71).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1986.

Visto: ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO  
Subsecretário de AdministraçãoARTUR PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Administração



1  
O ESTADO DE MATO GROSSO

25/02/1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT  
C.G.C. nº 03.474.053-0001-32**

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT que se encontram a disposição em sua sede do CPA - Bloco G.B.C., em Cuiabá-MT., no horário normal de expediente das 12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de que trata o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1986.

**GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente**

26/02/1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT  
C.G.C. nº 03.474.053-0001-32

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acio-  
nistas da COMPANHIA DE DESEN-

**VOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-  
TO GROSSO - CODEMAT** que se  
encontram a disposição em sua sede do  
CPA - Bloco G.B.C., em Cuiabá-MT.,  
no horário normal de expediente das  
12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de  
que trata o Artigo nº 133, da Lei nº  
6.404, de 15 de Dezembro de 1976.  
Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1986.

**GUSTAVO ARRUDA**  
Diretor Presidente

27/02/1986

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT  
C.G.C. nº 03.474.053-0001-32

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acio-  
nistas da COMPANHIA DE DESEN-

**VOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-  
TO GROSSO - CODEMAT** que se  
encontram a disposição em sua sede do  
CPA - Bloco G.B.C., em Cuiabá-MT.,  
no horário normal de expediente das  
12:30 hs às 18:30 hs os Documentos de  
que trata o Artigo nº 133, da Lei nº  
6.404, de 15 de Dezembro de 1976.  
Cuiabá-MT., 19 de fevereiro de 1986.

**GUSTAVO ARRUDA**  
Diretor Presidente



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| DE<br><b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA<br><b>28.08.86</b>                            |                               |
| PARA<br><b>DIV.ADM.FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº DA C.I.<br><b>054/86</b>                        |                               |
| ASSUNTO <b>Solicitação (Faz):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                               |
| <p>Pela presente solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de encaminhar ao Setor competente, para ser publicado na Imprensa Oficial e no outro Jornal de maior circulação no Estado, por uma vez o Balanço Geral e demais peças, que em anexo enviamos.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Lucina Sant'ana de Oliveira</i></p> <p><b>LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA</b><br/><b>Chefe do Setor de Contabilidade</b></p> |                                                    |                               |
| ENVIADO POR<br><b>Lucina Sant'ana de Oliveira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINADO A:<br><b>Tereza Normando de Oliveira</b> | RECEBIDA EM<br><b>28/6/86</b> |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN PARA PUBLICAÇÃO

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 01- Relatório da Diretoria                           | ( 23 fls.) |
| 02- Balanço Patrimonial                              | ( 04 fls.) |
| 03- Demonstrativo de Resultado                       | ( 02 fls.) |
| 04- Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos | ( 02 fls.) |
| 05- Demonstração das Mutações Patrimoniais           | ( 01 fls.) |
| 06- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados   | ( 01 fls.) |
| 07- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  | ( 03 fls.) |
| 08- Parecer dos Auditores                            | ( 01 fls.) |
| 09- Parecer do Conselho Fiscal                       | ( 01 fls.) |
| 10- Manifestação do Conselho de Administração        | ( 01 fls.) |

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Chefe do Setor de Contabilidade



PARECER DOS AUDITORES

ILMOS. SRS.

DIRETORES E CONSELHEIROS DA

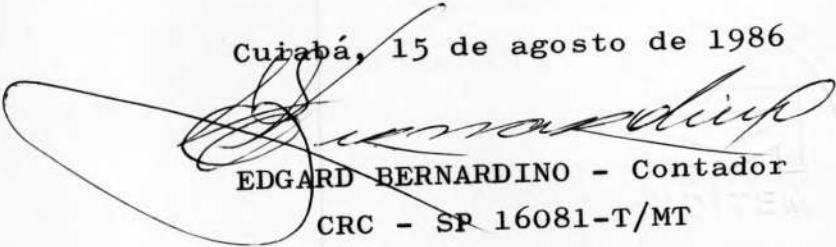
CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

Examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados da CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, levantados com data de 31 de dezembro de 1985, correspondente ao exercício findo nessa data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis, na documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras e patrimonial representam, satisfatoriamente a posição da CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso em 31 de dezembro de 1985 e refletem o resultado de suas operações no exercício findo nessa mesma data, seus registros efetuados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação aos exercícios anteriores.

Cuiabá, 15 de agosto de 1986

  
EDGARD BERNARDINO - Contador

CRC - SP 16081-T/MT





A

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BLOCO SEPLAN - CPA  
CUIABÁ - MATO GROSSO

## RELATÓRIO DA AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 1985

Senhores Conselheiros e Diretores,

### I - INTRODUÇÃO

Examinamos os elementos contábeis e seus registros que resultaram no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado Operacional, correspondente ao período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 1985.

Nosso trabalho, desenvolvido no acompanhamento permanente dos fatos geradores dos registros contábeis; exame e participação no desenvolvimento da execução; vistoria com parecer sobre os balanços trimestrais, o que aumenta a confiabilidade dos registros e o aperfeiçoamento dos controles.

Foram aplicados testes no preparo das informações emitidas para o processamento; examinamos a documentação que originou os lançamentos; por amostragem, examinamos os processos de autorização de despesas ou investimentos; testamos controles das contas do ativo circulante e realizável a longo prazo; o mesmo procedimento com os registros das exigibilidades e o resultado desses testes nos permitem afirmar sobre a fidelidade dos registros e dos saldos com relação aos documentos que não apresentam quaisquer dissonância.

Vem sendo utilizado o sistema de processamento por computação eletrônica, operado pela CEPROMAT - Centro de Processamento de Dados do Governo do Estado de Mato Grosso. A emissão dos relatórios com a impressão do livro diário, razão,

balancetes analíticos mensais. Essa operação vem sendo aplicada com uniformidade em relação aos exercícios anteriores.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios de auditoria externa, independente, incluindo testes nos registros contábeis, documentos, controles e aplicamos outros procedimentos julgados convenientes no andamento dos trabalhos.

## II - ATIVIDADES ECONOMICO - FINANCEIRAS

Os aspectos estáticos, quantitativos e qualitativos, dos atos da gestão financeira e patrimonial, objetivaram o registro cronológico e sistemático, seus resultados estão espelhados no Balanço Patrimonial e nos Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício examinado, encerrado em 31 de dezembro de 1985.

## III - DAS CONTAS

Neste capítulo comentaremos algumas contas e sua funcionalidade, observações, testes e conferência quanto à exatidão, classificação e agrupamento.

3.1 - ATIVO CIRCULANTE: agrupa contas representativas das disponibilidades e valores a receber a curto prazo, este sempre inferior a 360 dias.

3.1.1 - CAIXA: conferidos os saldos e verificados os termos de contagem.

3.1.2 - BANCOS: as contas bancárias, todas conciliadas procedeu-se o exame dos extratos e das conciliações. Saldos corretos.

3.1.3 - ADIANTAMENTO DIVERSOS: verificamos a movimentação, constatamos que vem sendo observadas as normas e recomendações da administração.

3.1.4 - CONTAS A RECEBER: registra créditos da empresa pelos seguintes:

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| - Tesouro do Estado             | 411.000.000 |
| - Secretaria Comunicação Social | 51.731.862  |
| - Bemat                         | 17.374.006  |



|                   |            |
|-------------------|------------|
| - IAPAS           | 2.450.852  |
| - FASC            | 26.741.386 |
| - Trivelato Ltda. | 44.000.000 |

Obs.: esta conta da Trivelato é produto da venda de ' terras, convertido o contrato em contas a pagar, com títulos de emissão do epigrafado, já venci - dos e não pagos. Sua liquidação foi dificultada' pela insolvência do emitente , o Departamento Ju rídico deverá tomar as medidas processuais para' a regularização.

### 3.1.5 - ADIANTAMENTOS PARA SERVIÇOS:

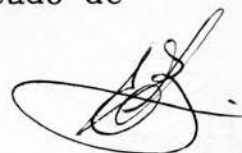
|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| - Intermat                           | 650.000           |
| - Agrimat Ltda.                      | 30.000.000        |
| - Efrimat                            | 512.400.000       |
| - Prosol                             | 60.000            |
| - E.S.A - Empresa Serviços Agrícolas | 164.000.000       |
| - Cepromat                           | 329.641.729       |
| - Acrismat                           | <u>30.000.000</u> |
| - Total                              | 1.066.751.729     |

Obs: estas contas estão paralizadas. É necessário um' estudo verificando a realização dos convenios ou' execução dos trabalhos que originaram o adianta - mento.

3.1.6 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE A RECUPERAR: valor do ' imposto re- tido sobre resultado de aplicações financeiras, recu- perável na declaração de rendimentos do exercício.

3.1.7 - ALMOXARIFADO: registra o estoque de material adquiri- do para uso e peças de reposição para má quinas e equipamentos. Esse estoque está considerado pelo valor de aquisição.

3,1.8 - RECURSOS REPASSADOS: são originarios de contratos de financiamentos, verbas do Governo do Estado ou produto de convênios locados a Codemat especificamente para serem transferidos para Pre- feituras Municipais ou órgãos vin- culados ao Governo do Estado de ' Mato Grosso.



3.1.9 - DESPESAS DIFERIDAS P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE: são despesas com variações cambiais de recursos externos ainda pendentes de liberação pelo Banco Central do Brasil.

3.1.10 - OBRAS EM ANDAMENTO: esta conta registra os investimentos no Programa de Eletrificação Rural do Estado de Mato Grosso - denominado CYBORG, merecendo um confronto com as medições e aceitações da CEMAT, adequando os valores ao patrimônio e absorvendo as despesas ocorridas.

- PROGRAMA ELETRIFICAÇÃO-CYBORG

Serviços:

|                              |                   |             |
|------------------------------|-------------------|-------------|
| .Assessoria e Consultoria    | 392.039.164       |             |
| .Administração CEMAT/CODEMAT | <u>80.910.067</u> | 472.949.231 |

Obras:

Linha de transmissão

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| .Rondonópolis/Vale Rico       | 775.976.282 |
| .Vale Rico/Faz.S.Efigenia     | 1.714.584   |
| .Stª Efigenia/Paraiso Leste   | 625.215     |
| .Stª Efigenia/Juridore        | 1.871.190   |
| .B.Garças/Nova Xavantina      | 3.629.616   |
| .N.Denise/B.Bugres            | 463.375.146 |
| .N.Denise/Tangará             | 460.837.585 |
| .Paraiso Leste/Aparecida      | 1.267.255   |
| .Couto Magalhães/Araguainha   | 1.908.278   |
| .Indiavai/Figueirópolis       | 102.821.932 |
| .Couto Magalhães/Alto Garças  | 151.911.182 |
| .Cachoeirinha/Reserva Cabaçal | 1.745.996   |
| .Casca III/N.Brasilândia      | 5.621.487   |
| .Coxipó/Santo AntºLeverger    | 60.637.130  |
| .Figueirópolis/Jauru          | 97.826.272  |
| .Monte Branco/Ribeirãozinho   | 3.441.915   |
| .Araguainha/Ponte Branca      | 2.313.726   |
| .Jauru/Taquarussu             | 791.786     |
| .Vale Rico/Guiratinga         | 651.677.435 |
| .Nova Denise/Assarilandia     | 1.305.849   |
| .Taquarussu/Lucialva          | 833.377     |
| .Araputanga/Indiavai          | 122.288.253 |



|                               |                      |               |
|-------------------------------|----------------------|---------------|
| .Arenápolis/Marilandia        | 69.701.979           |               |
| .Arenápolis/Afonso            | 86.472.760           |               |
| .Araputanga/Cachoeirinha      | 1.748.477            |               |
| .Salto do Céu/N.Progresso     | 1.422.396            |               |
| .Rio Branco/Roncador          | 687.611              |               |
| .Panorama/Cristinópolis       | 1.080.819            |               |
| .Quatro Marcos/Aparecida B.   | 1.410.480            |               |
| .S.J.Povo/Catanduva           | 660.179              |               |
| .Vale Rico/S.J.Povo           | 21.145               |               |
| .Tabuleta/Porto Esperidião    | 2.136.171            |               |
| .Assarilandia/N.Olimpia       | 1.248.293            |               |
| .Aparecida B/Cruzeiro D'Oeste | 849.176              |               |
| .Tangará/Progresso            | 865.820              |               |
| .Cruzeiro D'O./Tabuleta       | 450.656              |               |
| .Catanduva/N.Galiléia         | 328.700              |               |
| .Guarita/Cidade Alta          | 629.625.179          |               |
| .Nobres/Fab.Cimento           | <u>1.278.329.943</u> | 4.991.461.275 |

Sub-Estação

|                   |                    |               |
|-------------------|--------------------|---------------|
| .Nobres           | 833.384.880        |               |
| .Guiratinga       | 259.842.043        |               |
| .Rondonópolis     | 509.139.519        |               |
| .Nova Xavantina   | 4.188.438          |               |
| .Nova Denise      | 336.953.066        |               |
| .Tangará da Serra | 220.267.323        |               |
| .Vale Rico        | 2.555.685          |               |
| .Nova Brasilândia | 894.990            |               |
| .Barra do Garças  | 8.854.416          |               |
| .Alta Garças      | 201.727.896        |               |
| .Barra do Bugres  | 227.346.341        |               |
| .Couto Magalhães  | 174.171.484        |               |
| .Araputanga       | 200.933.142        |               |
| .Cidade Alta      | <u>341.328.545</u> | 3.321.587.768 |

Rede de distribuição e iluminação

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| .Denise           | 51.260.281  |
| .Indiavaí         | 31.045.053  |
| .Barra do Bugres  | 150.739.506 |
| .Afonso           | 32.145.773  |
| .Alto Garças      | 35.479.909  |
| .Jauru            | 112.822.302 |
| .Marilandia       | 27.912.458  |
| .Figueirópolis    | 46.487.321  |
| .Tangará da Serra | 395.612.546 |
| .Vale Rico        | 30.193.780  |

|                                    |                  |                   |
|------------------------------------|------------------|-------------------|
| .Nova Xavantina                    | 75.742.483       |                   |
| .Guiratinga                        | 7.819.046        |                   |
| .Araguainha                        | <u>8.231.015</u> | 1.005.491.473     |
| <u>Correção Monetária a ratear</u> |                  | <u>32.556.904</u> |
| <u>Total</u>                       |                  | 9.824.046.651     |

3.1.11 - PROGRAMA POLONOROESTE: registra a aplicação dos recursos do programa de estradas municipais, repassados pela Sudeco para execução de obras.

- ESTRADA MUNICIPAL

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| .Manutenção da Equipe Técnica  | 1.015.473.634      |
| .Obras e Instalações           | 11.552.166.126     |
| .Equipamentos e Mat.Permanente | 4.527.447.122      |
| .Conservação de Estradas       | <u>388.000.000</u> |
| <u>Total</u>                   | 17.483.086.882     |

Obs.: Estas contas devem ser examinadas para baixar a parte referente a despesas cujas prestações de contas já foram aprovadas.

3.1.12 - APOIO LOGISTICO - G.P.C.: esta conta abriga as despesas com pessoal no apoio logístico do programa.

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| .Despesas com pessoal         | 1.233.969.972    |
| .Veículos                     | 25.202.450       |
| .Material permanente          | 20.448.900       |
| .Combustíveis e Lubrificantes | <u>1.360.000</u> |
| <u>Total</u>                  | 1.280.981.322    |

Obs.: recomendamos o mesmo procedimento do item anterior ou seja do 3.1.11.

3.2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: agrupa as contas cujo prazo de realização é superior a 360 dias.

3.2.1 - FINANCIAMENTOS: registra o repasse de recursos de convênios com as Prefeituras Municipais, sujeito a retorno.

3.2.2 - APLICAÇÕES P/INCENTIVOS FISCAIS: valores aplicados nesse campo, aguardando certificados ou cautelas representativas das ações, correspondente a aplicação.

3.2.3 - OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DO ESTADO: registra o movimento das contas de imobilizações, projetos, estudos, obras e serviços que a CODEMAT executa e administra para o Governo do Estado.

3.2.3.1 - OBRAS E SERVIÇOS

- CONSTRUÇÃO E RP TRANS TV

Soc. Mercantil Zarban

.Estação Repetidora Poconé 100.000

.Estação Repetidora Ros.Oeste 100.000

.E.R. D.Aquino,Rondonópolis,  
Poxoréu e Cáceres 681.338

.E.R. Reg.SS de NL e OD Cbá 5.233.500

6.114.838

Elet.Com.Rural Urbana c/Ger. Diesel

.Investbanco 5.400.017

.Pref.Munic.Poconé(Concenio) 96.000

.Otto Dentz S.A.(tx.de alocaç) 21.058

5.517.075

Escola Prim.Col.Rio Branco-SaltoCéu

.Industria Madereira 53.270

.Enco-Eng.Construções Ltda 141.859

.Materiais Hidraulicos 1.901

197.030

Rede de Dist.Elétrica

.N.Olimpia-T.Serra-Projeto 320.388

.Barra do Bugres-Projeto 157.689

.AF,AS,DE,LM,MR,PR-Est.-Projeto 380.622

858.699

Sistema de Transmissão Cores

;TV Rondonópolis 177.234

.TV Nortelândia 240.000

.TV Centro América Canal 4 2.400.000

2.817.234

Torres de Televisão

.Prefeit.Mun.Tangará da S. 150.000

.Pref.Mun. Tesouro 165.336

.Pref.Mun. Ponte Branca 38.840

.Pref.Mun. Itiquira 222.650

.Pref.Mun. Gen.Carneiro 90.501

.Pref.Mun. Mato Grosso 108.160

.Pref.Mun. Guiratinga 85.100

.Pref.Mun. Alto Araguaia 58.890

.Pref.Mun. Jaciara 122.780

.Pref.Mun. Alto Garças 58.890

.Pref.Mun. Barra do Bugres 300.000

.Pref.Mun. Rondonópolis 50.000

1.451.147

Linha de Transmissão - Projetos

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| .Cuiabá /S.Vicente          | 638.179        |
| .Rondonópolis/Vale Rico     | 986.508        |
| .Barão de Melgaço           | 555.861        |
| .Catanduva/N.Galiléia       | 91.193         |
| .Águas Quentes              | 90.363         |
| .Vale Rico/S.José do Povo   | 193.293        |
| .Posto S.Pedro/Camapuã      | 810.470        |
| .Posto S.Pedro/Campo Grande | 846.271        |
| .Pres.Epitácio/Bataguassu   | 143.977        |
| .Terrenos/Colonia V.Alegre  | 152.370        |
| .S/E II Cemat-Indubrasil    | 102.280        |
| .S.J.Povo/N.Galiléia        | 110.370        |
| .Denise/Barra do Bugres     | 399.025        |
| .S.J.Povo/Catanduva         | <u>111.649</u> |

5.231.809

Substação - Projeto

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| .Terenos-MS       | 147.110        |
| .Varzea Alegre-MS | 274.303        |
| .Denise           | 448.895        |
| .Barra do Bugres  | 167.821        |
| .Novres           | 583.202        |
| .Tangará da Serra | <u>235.780</u> |

1.857.111

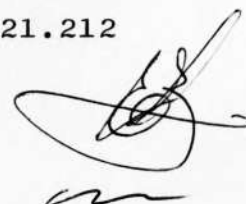
Iluminação Pública - Projeto

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| .Pista Corumbá/Ladário-MS         | 215.036        |
| .Pista Cuiabá/Cidade Universitár. | 88.056         |
| .Águas Quentes                    | 645.847        |
| .Anel Contorno Cuiabá             | <u>108.708</u> |

1.057.647

Expans.Redre Retransmissora TV

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| .Const.Casa Abrigo Equip.     | 1.358.000   |
| .Grupo Gerador                | 129.500     |
| .Peças e Acessórios           | 101.028.113 |
| .Combust. e Lubrificantes     | 103.634.419 |
| .Serviços Prestados           | 30.622.508  |
| .Cons.e Rep.de Veículos       | 2.992.604   |
| .Diversos                     | 5.894.685   |
| .Const.Casa TV                | 30.000      |
| .Est.Sangradouro/B.Morto/Các. | 1.486.154   |
| .Diária e Ajuda de Custo      | 97.501.037  |
| .Viagens e Estadias           | 9.369.691   |
| .Alimentação                  | 721.212     |





|                                      |                   |               |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| .Cons.Rep.M.Aparelhos Téc.           | 9.703.410         |               |
| .Frete e Carretas                    | 4.678.230         |               |
| .Material de Construção              | 6.358.391         |               |
| .Taxa de Fiscalização                | 3.911.498         |               |
| .Implantação Rota Leste              | 308.745.862       |               |
| .Aparelhos e Equipamentos            | 86.022.330        |               |
| .Serviços de Telefones               | 491.016           |               |
| .Força Luz e Água                    | 13.306.397        |               |
| .Implantação Rota Nordeste           | 39.610.817        |               |
| .Imp.Emis.TV Assincrona Juina        | 7.500.000         |               |
| .Locação de veículos                 | 6.963.288         |               |
| .Materiais de expediente             | 742.963           |               |
| .Despesas Bancárias                  | 15.940            |               |
| .Despesas de Cartório                | 10.760            |               |
| .Implantação Rota Norte              | 20.685.916        |               |
| .Serviços Técnicos Profission.       | 119.409           |               |
| .Material de Copa                    | 86.197            |               |
| .Imp.Trans.Imagem                    | 20.000.000        |               |
| .Material de Limpeza                 | <u>504.697</u>    | 884.225.044   |
| <u>Proj.Red Trans. e sinais TV</u>   |                   |               |
| .Sylvio Hans Hamm                    |                   | 2.187.000     |
| <u>Município de Paranatinga</u>      |                   |               |
| .Abertura de ruas                    | 150.000           |               |
| .Organização                         | <u>75.000</u>     | 225.000       |
| <u>Escola Padrão</u>                 |                   |               |
| .Proj.Padrão Org.Edif.Escolares      | 6.800.000         |               |
| .Brass S.Leitner Arq.S/C Ltda        | <u>10.200.000</u> | 17.000.000    |
| <u>Drenagem de Reserva de Usina</u>  |                   |               |
| .Poxoréu, Chapada e A.Paraguai       |                   | 3.092.062.443 |
| <u>Expansão Telefônica</u>           |                   |               |
| .Pref.Mun.Jucimeira                  | 13.963.500        |               |
| .Pref.Mun.S.J.Rio Claro              | 12.065.510        |               |
| .Pref.Mun.Alto Garças                | 16.604.562        |               |
| .Pref.Mun.Agua Boa                   | 19.253.370        |               |
| .Pref.Mun.Pedra Preta                | <u>16.591.794</u> | 78.478.736    |
| <u>Tróleibus</u>                     |                   | 5.516.501.437 |
| <u>Polícia Militar Jardim Leblon</u> |                   |               |
| .Construção de Galpão                |                   | 78.890.000    |
| <u>Edificações</u>                   |                   |               |
| .Anexo Bloco CPG                     |                   | 3.962.166.894 |

|                                  |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| <u>Município de Sinop</u>        |                |                       |
| .Serviços de Drenagem            |                | 1.963.500             |
| <u>Município de Luciara</u>      |                |                       |
| .Construção de Escolas           | 881.076        |                       |
| .Construção de Hospital          | 810.412        |                       |
| .Rede de Dist.Energia Elét.      | <u>277.869</u> | 1.969.357             |
| <u>Município de Rondonópolis</u> |                |                       |
| .Const.Gin.Esp.ePça Pública      | 404.465.756    |                       |
| .Conservação Gin.Esporte         | <u>250.000</u> | <u>404.715.756</u>    |
| <u>Total de Obras e Serviços</u> |                | <u>14.065.487.757</u> |

### 3.2.3.2 - COLONIZAÇÃO E ESTRADAS

#### Rodovia AR 1

.Diversos,Peças e Aessórios,  
Ferramentas,Acampamentos,Ins  
talações,Material Topográfi  
co,Ordenados,Gratificações,  
Diárias e ajuda de custo,via  
gens e Estadias,Horas Extras,  
Salário Família,Indenizações,  
13ºSalário,Férias,Consercação  
e Reparos de Veículos e de Má  
quinas e Equipamentos Técnicos  
Frete e Carretas, Manutenção  
de Máquinas e Veículos,Materi  
ais de desenho,Combustíveis e  
Lubrificantes,Alimentação,Hos  
pedagem,Materiais de Constr  
ução,Materiais Hidraulicos,Me  
dicamentos,Interurbanos,Mate  
rial de Escritório,Serviços '  
Prestados,Materias de Limpesa  
Despesas de Escritório,Móveis  
e Utensilios,Máquinas e Equi  
pamentos Técnicos,Assistência  
Social,Previdência Social,FGTS  
Multas e Correções Monetárias  
pagas,Serviços Topográficos,'  
Quilometragem,Juros de Mora ,  
Força Luz e Água,Despesas de  
Oficina e Emplacamento de Veíc. 21.591.916

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| .Construções de Obras Arte Ponte                                                                                                                                                                                                                                              | 2.560.000     |               |
| .Recuperações de Estradas                                                                                                                                                                                                                                                     | 29.172.902    | 53.324.818    |
| <u>Rodovia J-1</u>                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |
| .Indeco BR 153-R.Teles Pires,<br>Paranaita, AP Mogno, Paranaita<br>Apiaca                                                                                                                                                                                                     |               | 10.750.000    |
| <u>Estrada Ruaral Juina-Alto Aripuanã</u>                                                                                                                                                                                                                                     |               |               |
| .Reconhecimento e Locação, combus<br>tível e lubrificantes, diversos,<br>desmatamento e terraplanagem, '<br>frete e carretas, construção '<br>da estrada                                                                                                                      |               | 1.002.146.853 |
| <u>Implantação NC URB Juina-convenio 12/76</u>                                                                                                                                                                                                                                |               |               |
| .Diárias, combustíveis e lubrifi-<br>cantes, perfuração de poços, pe-<br>ças e acessórios, viagens e es-<br>tadias, rede elétrica e ilumina<br>ção pública, grupos geradores ,<br>rede de distribuição de água, '<br>casa de força, conjunto moto-bom<br>ba, frete e carretas |               | 6.108.730     |
| <u>Implantação Núcleo Urb. Juina-convênio 13/76</u>                                                                                                                                                                                                                           |               |               |
| .Construção Complexo Adm.                                                                                                                                                                                                                                                     | 997.619       |               |
| .Peças e acessórios, viagens e es<br>tadias, materiais de construção<br>frete e carretas, combustíveis<br>e lubrificantes                                                                                                                                                     | 221.862       | 1.219.481     |
| <u>Implantação Núcleo Urbano Juina</u>                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |
| .Construção de Hospital,                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.690.217     |               |
| .Confecção e Montagem Placas                                                                                                                                                                                                                                                  | 64.680        |               |
| .Construção Casa da Gerência                                                                                                                                                                                                                                                  | 649.650       |               |
| .Serviços Topográficos                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.581.957.304 |               |
| .Conjunto Residencial-Mod.I                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.776.473     |               |
| .Construção Unid.Segurança                                                                                                                                                                                                                                                    | 184.489       |               |
| .Montagem Serra Fita                                                                                                                                                                                                                                                          | 338.092       |               |
| .Rede de Alta Tensão                                                                                                                                                                                                                                                          | 292.000       |               |
| .Construção de Escolas                                                                                                                                                                                                                                                        | 41.523.174    |               |
| .Construção Central de Operaç.                                                                                                                                                                                                                                                | 544.669       |               |
| .Urbanização Núcleo Juina                                                                                                                                                                                                                                                     | 84.771.545    |               |
| .Conj.Ger.a Vapor e Instalações                                                                                                                                                                                                                                               | 2.442.353     |               |
| .Recuperação de estrada                                                                                                                                                                                                                                                       | 29.521.456    |               |

|                                         |                   |                |
|-----------------------------------------|-------------------|----------------|
| .Const.Rede Dist,Sist.Geração           | 10.489.787        |                |
| .Reservatório D'Água                    | 2.932.000         |                |
| .Pista de Pouso                         | 3.482.300         |                |
| .Terminal Aeroviário                    | 7.586.865         |                |
| .Perfuração Poços Artesiano             | 3.140.800         |                |
| .Perf.Poços Artes.-Castanheira          | <u>1.716.490</u>  | 6.775.104.344  |
| <u>Projeto Roosevelt</u>                |                   |                |
| .Serviços Topográficos                  | 86.662.242        |                |
| .Const.Aeroporto Pannels                | 131.204           |                |
| .Discriminação Área de Terras           | <u>42.655.586</u> | 129.449.032    |
| <u>Imp.Equip.UBC Sinop PJC 2076</u>     |                   |                |
| .Serv.Revist.P.Urbano Aeroporto         |                   | 1.749.999      |
| <u>Rod.AR 1 Picadão Pref.Aripuanã</u>   |                   |                |
| .Levantamento Topográfico               |                   | 2.744.761      |
| <u>Imp.NC UR Juina-Convênio 81/78</u>   |                   |                |
| .Levantamento Topográfico               |                   | 3.066.536      |
| <u>Imp.Núcleo Urb.Juina-Conv.77/78</u>  |                   |                |
| .Construção de Escolas                  |                   | 2.074.504      |
| <u>Imp.Núcleo Urb.Juina -Conv.78/78</u> |                   |                |
| .Construção de Hospital                 |                   | 1.536.434      |
| <u>Imp.Núcleo Urb.Juina-Conv.101/79</u> |                   |                |
| .Projeto Rede Abastecimento Água        |                   | 2.522.241      |
| <u>Colonização Terra Nova</u>           |                   |                |
| .Construção Escolas                     | 18.940.605        |                |
| .Construção Hospital                    | 17.017.863        |                |
| .Serviços Topográficos                  | 73.984.854        |                |
| .Rede de água                           | 13.707.094        |                |
| .Serviços Prestados                     | <u>115.084</u>    | 123.765.500    |
| <u>Colônia Pascoal Ramos</u>            |                   |                |
| .Abertura de estradas                   |                   | 96.330         |
| <u>Imp.Proj.Filinto Muller</u>          |                   |                |
| .Desmatamento Terraplanagens            | 15.288.254.966    |                |
| .Construção casa de hospedes            | <u>12.500.000</u> | 15.300.754.966 |
| <u>Total Colonização Estradas</u>       |                   | 23.416.414.529 |

### 3.2.3.3 - CORREÇÃO MONETÀRIA

190.202.905

Obs.: Obras e Serviços - contas registradas desde o início de cada item, representando na sua maioria despesas ocorridas para a execução, alguns investimentos e na sua maioria obras já desligadas do domínio da Codemat. Recomendamos um'



estudo em todas elas para, as que não mais representam ativo da empresa ou do Estado, sejam baixadas.

Colonização e Estradas - corre o mesmo rito, portanto, recomendamos o mesmo tratamento.

3.2.4 - EQUIPAMENTOS P/REPASSE: trata esta conta de veículos e máquinas adquiridas pelo Governo, através CODEMAT para repassar a Prefeituras Municipais e órgãos da administração do Estado.

3.3 - ATIVO PERMANENTE: congrega os valores dos investimentos e os do ativo imobilizado.

3.3.1 - INVESTIMENTOS

3.3.1.1 - AÇÕES: os investimentos em ações corresponde a valores aplicados em ações de companhias do Governo e as aplicações em empresas particulares é produto de incentivo fiscal. Os valores que compõem esta conta são:

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| .Aguapé S.A.                            | 1.369.905   |
| .Banco do Estado de Mato Grosso S.A.    | 25.077.032  |
| .Cia.Agrícola de Mato Grosso            | 2.737.691   |
| .Cia.Armazem e Silos do Est.MT-CASEMAT  | 3.267.930   |
| .Cia.Pesquisas de Recursos Minerais     | 12.003.829  |
| .Cia.Matogrossense de Mineração-METAMAT | 634.417.219 |
| .Oeste Redes Aéreas                     | 2.425.579   |
| .Embraer                                | 35.871      |
| .Telecomunicações de MT S.A.-TELEMAT    | 5.554.753   |
| .Usina Jaciara S.A.                     | 68.362.435  |
| .COHAB                                  | 624.436     |
| .CEMAT                                  | 60.701.770  |
| <u>Total</u>                            | 816.578.450 |

3.3.1.2 - FUNDO PARA INVESTIMENTOS: essa conta registra valores e serviços aplicados em projetos do interesse do Governo na área de atividade das empresas públicas e de economia mista, cujas aplicações deverão ser revertidas em ações. As aplicações em:

|              |                |
|--------------|----------------|
| .CIERS       | 2.521.924.785  |
| .SANEMAT     | 553.394.953    |
| .CEMAT       | 56.962.175.126 |
| :AEROMAT     | 753.276.761    |
| .TELEBRAS    | 34.148.982     |
| <u>Total</u> | 60.824.920.607 |

3.3.1.3 - CORREÇÃO MONETÁRIA: a correção monetária obrigatória vem sendo calculada pela CO-DEMAT e incorporada ao valor original, sem no entanto, confrontar ou conciliar com a das empresas aporadoras desses investimentos.

3.3.2 - IMOBILIZADO

3.3.2.1 - BENS MÓVEIS: esse grupo composto das contas:

Mobiliário; Utensílios; Ferramentas; Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos; Máquinas; Motores; Veículos automotores; Veículos de Tração; Embarcações; Objetos de Coleção e Artes; Armas e Aparentagem Policial; Instalações; Insignas e Bandeiras. Estas contas contabilizadas ao preço de custo, aplicada a correção monetária nos índices oficiais e a depreciação calculada aos percentuais permitidos e de comum acordo com a vida útil de cada bem. Acusam essas contas o valor de...Cr\$ 12.428.097.552

3.3.2.2 - BENS IMÓVEIS: esse grupo divide-se em dois sub-grupos.

IMÓVEIS URBANOS

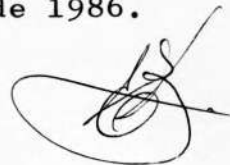
|                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| .Terrenos                    | 81.715.056           |
| .Edificações                 | 3.642.061.735        |
| .Avenida Perimetral          | 712.851.283          |
| .Avenida Beira Rio           | 703.190.274          |
| .Rodovia Cuiabá-Campo Grande | 2.023.288.049        |
| .Avenida Brasil-Cidade Alta  | 637.330.669          |
| .Rua Voluntários da Pátria   | <u>1.432.640.642</u> |
| <u>Total</u>                 | 9.233.077.708        |

IMÓVEIS RURAIS

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| .Terras                     | 451.337.440      |
| .Benfeitorias               | 38.806.024       |
| .Benfeitorias em Construção | <u>1.632.446</u> |
| <u>Total</u>                | 491.775.910      |

3.4 - PASSIVO CIRCULANTE: é composto pelas exigibilidades e obrigações assumidas a curto prazo compreendendo vencimentos até 360 dias.

- 3.4.1 - IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR: são contri -  
buições previ  
denciárias devidas ao IAPAS, Contribuições Sindical  
retida de funcionários para recolhimento.
- 3.4.2 - OUTRAS EXIGIBILIDADES A PAGAR: registra: Imposto de '  
Renda retido '  
na fonte; contribuições de associações; seguros e con  
signações, retida dos funcionários para repassar a in  
teressados; folha de pagamento a liquidar.
- 3.4.3 - FÉRIAS A PAGAR: corresponde a apropriação das férias '  
proporcionais e vencidas devida aos '  
funcionários vinculados a CODEMAT.
- 3.4.4 - CAUÇÃO DE OBRAS: depósitos de garantia exigido em '  
cláusula contratual no período da exe  
cução.
- 3.4.5 - CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONCORRÊNCIA: depósito e-  
fetutado para  
concorrer na licitação de lotes de terras, o levanta-  
mento ou transferência se efetua após julgamento.
- 3.4.6 - FORNECEDORES: registra normalmente as responsabilida-  
des na aquisição de material de uso e a-  
plicações.
- 3.4.7 - OBRIGAÇÕES A PAGAR: registra valores sobre contratos '  
de obras; ordens de compra e ou ser  
viços em execução.
- 3.4.8 - DEPÓSITO PARA RESERVA DE LOTES: são valores deposita-  
dos por interessados '  
na compra de terras no período entre a licitação e a  
efetivação do contrato de compra e venda.
- 3.4.9 - DEPÓSITO EM TRANSITO: são valores remetidos por ordem  
bancária e que no fechamento do  
Balanço não estavam disponíveis.
- 3.4.10 - BANCOS CAMBIO: registra a contrapartida da conta de  
Cambios Contratados, aguardando libera-  
ção do Banco Central do Brasil, que de  
verá ocorrer a partir de maio de 1986.



3.5 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: esse grupo abriga as contas com prazos superior! a 360 dias.

3.5.1 - FINANCIAMENTOS INTERNOS: apenas o contrato 007/84 - ' Finame cujo agente financeiro é o Bemat.

3.5.2 - FINANCIAMENTOS EXTERNOS: contratos de financiamento ' em moeda estrangeira, com o ' Midland Bank PLC, sendo um no valor de US\$ 7.000.000, 00 e outro no valor de US\$ 5.000.000,00 - sendo co-o-brigado e avalista da operação o Governo do Estado, a gente financeiro o Bemat. Ambos os contratos de cambio ainda embutidos no Bacen e a liberação vae ocorrer a partir de maio de 1986.

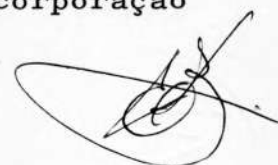
3.5.3 - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA SOBRE LUCROS A REALIZAR: provisão constituída sobre o lucro inflacionário acu-mulado.

3.6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: agrupa as contas representativas do capital da empresa.

3.6.1 - CAPITAL SOCIAL: o capital foi aumentado em ..... Cr\$ 13.626.775.800 com aproveitamento! da conta Reserva da Correção Monetária do capital registrado e realizado, pas-sando assim de Cr\$ 6.329.824.200 para! Cr\$ 19.956.600.000, representado por ' 1.995.660.000 ações ordinárias nomina-tivas do valor de Cr\$ 10 cada uma.

3.6.2 - RESERVA LEGAL: fundo de reserva estatutário.

3.6.3 - RESERVA DE CAPITAL: conta representativa das reservas provenientes da correção monetária do capital realizado e da correção da própria reserva. Valor da conta na data do encerramento do balanço geral - Cr\$ 43.778.578.988. Esta ' reserva está a disposição dos Se - nhores Acionistas para a Assembléia Geral decidir sobre a incorporação ao capital social.





3.6.4 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR: é o lucro inflacionário acumulado, diferido para realização em exercícios futuros. É o produto da correção monetária não realizada no exercício.

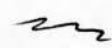
|                                                             |                        |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| .Lucro inflacionário do exerc, anterior                     | 3.454.348.520          |
| .Correção Mon.do Lucro inflac.deferido                      | 7.577.725.274          |
| .Reversão da Provisão do IR s/reserva' de Lucros a realizar | <u>1.860.033.819</u>   |
| ;Lucro inflacionário acumulado                              | 12.892.107.613         |
| (-) utilização para cobertura de prejuízo do exercício      | (3.796.420.851)        |
| (-) Provisão IR s/lucros a realizar                         | <u>(3.183.490.367)</u> |
| .Saldo da conta Lucros a Realizar                           | 5.912.196.395          |

3.6.5 - LUCROS ACUMULADOS: é o resultado a disposição dos Acionistas pela remuneração do capital subscrito, podendo ser utilizado na distribuição, na proporção do capital de cada um, ou aplicação em aumento do capital. Valor corrigido Cr\$ 190.538.136.

#### IV - CONTAS ESPECIAIS

Destacamos neste capítulo as contas consideradas especiais por sua natureza e singularidade do seu regime, como:

4.1 - DEVEDORES POR COMPRA DE TERRAS: registra as vendas de terras no regime de colonização, autorizada a CODEMAT, pela Lei Estadual nº.... 3744/76, cujo produto da venda é repassado ao Tesouro do Estado. O controle desse movimento vem sendo efetuado pela Diretoria de Operações, quanto a venda, estoques e elaboração de contratos. O Setor Financeiro, controla os contratos e os recebimentos, e a contabilidade registra a movimentação geral. No exame das ocorrências verificamos algumas distorções entre os três controles, quando deveriam coincidir. Sugerimos que seja procedida pela Auditoria Interna - uma verificação dos controles para corrigir as distorções.

- 4.2 - TESOURO DO ESTADO-PRODUTO LEI 31744/76: registra a contra partida de ' devedores por compra de terras, no ato da aquisição, já estão deduzidos os valores recolhidos por ocasião dos ' recebimentos. É observado o mesmo regime em Circulante' e Exigível a Longo Prazo. Consolidando a demonstração ' temos:

DEVEDORES POR COMPRA DE TERRAS

. Circulante 4.965.875.733

TESOURO DO ESTADO-PRODUTO LEI 3.744/76

. Circulante 2.120.494.253

. Exigível L.Prazo 2,845.381.480 4.965.875.733

- 4.3 - DEVEDORES POR COMPRA DE COLÔNIAS: registra as vendas de lotes das colônias autorizada pelo Decreto Lei nº 1.138, cujo produto é recolhido aos cofres do Estado. A contra partida registrada no Passivo Circulante em conta específica Decreto Lei ' nº 1.138. Consolidando os valores, temos:

.Ativo Circulante 11.402.773

.Passivo Circulante 11.402.773

- 4.4 - OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DO ESTADO: representa os investimentos, ' desenvolvimento de projetos e imobilizações executados' e administrados pela CODEMAT com os recursos do Tesouro do Estado, nos programas aprovados e ou recomendados pe lo Governo do Estado.

- 4.5 - RECURSOS ADMINISTRADOS: representa os valores recebidos pela CODEMAT, para aplicação em' programas aprovados e ou recomendados pelo Governo do ' Estado. Consolidando essas duas contas temos:

4.4 - Aplicações 47.960.946.937

4.5 - Receitas 40.761.845.344

Diferença 7.199.101.593

Obs.: o item 4.4 inclui o valor dos equipamentos adquiridos para repasse. Adiferença apontada na consoli dação demonstra que a CODEMAT aplicou recursos pró prios e de terceiros no desenvolvimento dos progra mas do Governo.

4.6 - RECURSOS RECEBIDOS PARA REPASSE: são verbas de convênios com órgãos Federais, Estaduais e de apoio, para repassar por empréstimos as Prefeituras e algum programa específico.

4.7 - RECURSOS REPASSADOS: representa os valores de empréstimos e aplicações no atendimento as Prefeituras ou órgãos conveniados. Cotizando essas duas contas, temos:

|                  |                        |
|------------------|------------------------|
| 4.6 - Receitas   | 31.167.757.616         |
| 4.7 - Aplicações | <u>121.900.998.288</u> |
| .Repasse a mais  | 90.733.240.672         |

4.8 - PROGRAMA POLONOROESTE: programa especial do Ministério do interior - SUDECO, desenvolvido e gerenciado pela CODEMAT .

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| . Valores recebidos | 17.859.697.562        |
| . Valores aplicados | <u>17.483.086.882</u> |
| . Saldo a aplicar   | 376.610.680           |

4.9 - PROJETO CYBORG: programa de eletrificação rural desenvolvido pela CODEMAT.

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| . Valores aplicados | 9.824.046.651        |
| . Valores recebidos | <u>8.944.144.348</u> |
| ; Aplicado a maior  | 879.902.303          |

4.10 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: provisão calculada sobre as contas: Contas a Receber, Devedores por compra de Terras e Devedores por compra de Colônias. Foi revertido o saldo da provisão do exercício anterior, constituindo-se despesas do exercício, somente o saldo.

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| . Provisão do exercício   | 166.608.742        |
| .(-) Reversão da Provisão | <u>105.153.049</u> |
| . Despesas com provisão   | 61.455,693         |



## V - RESULTADO DAS OPERAÇÕES

As receitas e as despesas ocorridas no exercício foram apropriadas as contas analíticas próprias e estão apresentadas no demonstrativo do resultado operacional, apurado para o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1985.

O resultado das operações do exercício é equivalente entre as receitas e despesas. Como empresa de apoio ao Governo do Estado, a CODEMAT, não visa lucros nas atividades em que opera, sendo a sua receita suplementada para atender as despesas e dotadas no orçamento como Receita de Custeio.

|                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| .Receitas operacionais e custeio                                                 | 47.296.479.166   |
| .Receitas financeiras                                                            | 1.696.605.137    |
| .(-) Despesas operacionais                                                       | (58.499.534.760) |
| .Resultado financeiro                                                            | ( 9.506.450.457) |
| .Resultado da Correção Monetária                                                 | 6.051.481.030    |
| .(-) Depreciações                                                                | ( 124.928.373)   |
| .(-) Provisões                                                                   | ( 61.455.694)    |
| .(-) Baixas do Ativo Permanente                                                  | ( 155.067.357)   |
| .Utilização de Reserva de Lucros a realizar p/cobertura de prejuízo do exercício | 3.796.420.851    |

## VI - BALANÇO PATRIMONIAL

### 6.1 - ATIVO CIRCULANTE

6.1.1 - DISPONÍVEL 11.011.721.763

6.1.2 - VALORES A RECEBER

CURTO PRAZO 282.876.918.990 293.888.640.753

6.2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

50.821.996.778

6.3 - ATIVO PERMANENTE

6.3.1 - Investimentos 61.641.513.833

6.3.2 - Imobilizado 22.152.951.170 83.794.465.003

6.4 - TOTAL DO ATIVO

428.505.087.758

6.5 - PASSIVO CIRCULANTE

175.260.370.527

6.6 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

6.6.1 - Financiamentos 130.850.824.785

6.6.2 - Recursos Fadem

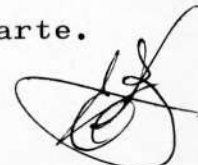
Lei 3.744/76 8.537.795.964



|                                            |                      |                       |
|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 6.6.3 - Recursos Administrados             | 40.761.845.344       |                       |
| 6.6.4 - Provisões                          | <u>3.183.490.367</u> | 183.333.956.460       |
| 6.7 - <u>RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO</u> |                      | 59.686.347            |
| 6.8 - <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>            |                      |                       |
| 6.8.1 - Capital Realizado                  | 19.956.600.000       |                       |
| 6.8.2 - Reservas de Capital                | 43.982.278.029       |                       |
| 6.8.3 - Reserva de Lucros a<br>realizar    | <u>5.912.196.395</u> | <u>69.851.074.424</u> |
| 6.9 - <u>TOTAL DO PASSIVO</u>              |                      | 428.505.087.758       |

## VII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 7.1 - DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS: demons-  
tração'  
feita dentro das exigências da Lei nº 6.404/76 e do De-  
creto Lei 1.598 do Regulamento do Imposto sobre a Renda.  
Elaborada em conjunto com os trabalhos de auditoria e '  
contabilidade, notamos: uma redução do capital circulan-  
te no valor de Cr\$ 118.448.537.301.
- 7.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS: também elaborada  
em conjunto-conta-  
bilidade e serviços de auditoria e estão perfeitamente '  
enquadradas nas exigências da Lei nº 6.404/76 e Decreto '  
Lei nº 1.598.
- 7.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: elabora-  
da pela '  
contabilidade, demonstrando a evolução da conta de lucros  
acumulados. Consideramos correta.
- 7.4 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: elabora-  
da pela '  
Auditoria Externa e encaminhada em relatório a parte.



## VIII - CONCLUSÃO

Concluindo nosso relato sobre as operações da ' CODEMAT no exercício financeiro de 1985, constatamos que os ' demonstrativos financeiros ora apresentados anexos ao Balanço do Exercício estão perfeitamente elaboradas dentro da exigência da legislação societária e tributária.

Consideramos que os elementos examinados estão ' corretos e os registros contábeis e legais, expressão com regularidade a situação econômica-financeira e patrimonial da ' CODEMAT.

Consideramos, também, que o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do ' Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de ' 1985, representam satisfatoriamente, a posição patrimonial da CODEMAT, refletem com regularidade as suas operações e estão ' elaboradas de acôrdo com os princípios de contabilidade geral mente aceitas aplicadas com uniformidade em relação aos exercícios anteriores.

Recomendamos considerar as sugestões feitas como observação na descrição das contas, neste relatório, uma ' vez que o estudo e exame dos itens pela comissão especial, recomendariam procedimentos para aplicação, definindo o destino dos bens, absorvição das despesas, demonstrando uma situação ' real.

Este Senhores Conselheiros e Diretores, é o resultado dos trabalhos da auditoria contábil independente, e ' colocamo-nos a disposição de V.Sª para informações ou esclarecimentos sobre os trabalhos e registros do exercício de 1985.

  
AUDITEM  
EDGARD BERNARDINO - CONTADOR  
C.R.C. SP. 16081/T MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

P R O N U N C I A M E N T O   C O N C L U S I V O

Dando cumprimento ao que determina a Resolução nº 01/79 do Tribunal de Contas do Estado e, para que produza os devidos fins e direitos, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, através do Senhor Secretário AMILCAR COELHO CHAVES, após exame de Relatório da Diretoria, das Notas Explicativas, das Demonstrações Contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Balanço de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Resultado Operacional e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, exercício de 1985, da como correta a aplicação dos recursos repassados a mesma, assim como a documentação apresentada.

Cuiabá ( MT ) 20 de agosto de 1986

AMILCAR COELHO CHAVES  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00825

Cuiabá-MT., 17 de setembro de 1986

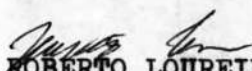
REF: REMESSA DIÁRIO OFICIAL

Senhor Presidente,

Em cumprimento a exigência dessa Egregia Corte de Contas, encaminhamos a V.Exª., o Diário Oficial nº 19.626 de 01 de se tembro de 1986 que saiu a publicação do Balanço/85 da Cia de Desen<sup>v</sup>volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Sem mais para o momento aproveitamos do ensejo pa<sup>ra</sup> renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Administrativa Financeira

Exmº Sr.

Dr. NELSON RAMOS DE ALMEIDA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

N/E/S/T/A



EMLO/Cont.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00746

Cuiabá-MT., 26 de agosto de 1986

REF: REMESSA BALANÇO EX. 1.985.

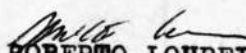
Senhor Presidente,

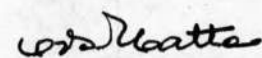
Em atenção ao Ofício nº 016/DGA/86 encaminhamos a V.Exª., o Balanço Geral desta Cia., relativo ao exercício de 1.985 e seus anexos.

Outrossim, informamos que tão logo seja publicado a reunião da Assembléia Geral para aprovação do mesmo, enviaremos o Diário Oficial.

Sem mais para o momento aproveitamos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Administrativa Financeira

Exmº Sr.

Dr. NELSON RAMOS DE ALMEIDA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

N E S T A

EMLO/Cont.

27-08-86





**CODEMAT**

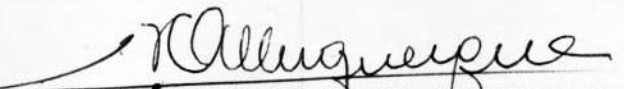
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA

Aos trinta e Hum dias do mes de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, examinamos o Cofre da Tesouraria desta Em' presa, e encontramos Cr\$814.993,00 (Oitocentos e quatorze mil e no vecentos e noventa e tres cruzeiros). A vista do existente, damos ' por certo e conferido o saldo em Caixa que passa para o exercício de 1 986.

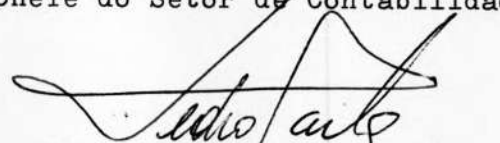
Por ser verdade firmamos o presente termo.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1 985

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora Administrativo Financeiro

  
ODIL FREITAS DE SOUZA  
Auditor Interno

  
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Chefe do Setor de Contabilidade

  
PEDRO CARLOS BASTOS LEITE  
Chefe do Setor de Tesouraria

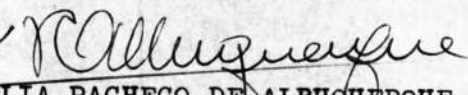
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

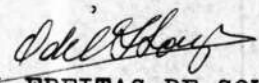
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA

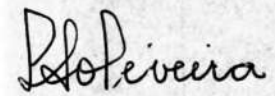
Aos trinta e Hum dias do mes de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, examinamos o Cofre da Tesouraria desta Em' presa, e encontramos Cr\$814.993,00 (Oitocentos e quatorze mil e no vecentos e noventa e tres cruzeiros). A vista do existente, damos ' por certo e conferido o saldo em Caixa que passa para o exercício de 1 986.

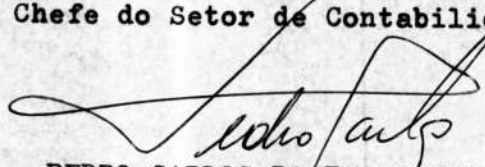
Por ser verdade firmamos o presente termo.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1 985

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora Administrativo Financeiro

  
ODIL FREITAS DE SOUZA  
Auditor Interno

  
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Chefe do Setor de Contabilidade

  
PEDRO CARLOS BASTOS LEITE  
Chefe do Setor de Tesouraria

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA INTERNA  
BALANÇO GERAL  
EXERCÍCIO DE 1.985.

R E L A T Ó R I O

Em atendimento as normas contidas no Regimento Interno da Companhia e nas Instruções Normativas, esta Auditoria ' procedeu ao exame de Balanço Geral referente ao Exercício de 1.985, de acordo com as normas gerais de Contabilidade.

Os lançamentos foram efetuados pelos Técnicos do Setor, de Contabilidade da CODEMAT e enviados ao Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT para o devido processamento.

O remanejamento das contas e os lançamentos ' de ajuste e retificação tiveram por base, orientação dadas pelo Audi<sup>tor</sup> Interno, conforme relatório.

Após análise dos componentes do Balanço Sinté<sup>tico</sup>, temos a satisfação de apresentar o resaltado com os seguintes demonstrativos:

I - CONTAS OPERACIONAIS

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Receitas Operacionais         | G\$ 47.401.632.214 |
| Despesas Operacionais         | G\$ 58.791.071.875 |
| Deficit Operacional           | G\$ 11.389.439.661 |
| Receitas Não Operacionais     | G\$ 1.696.605.137  |
| Despesas Não Operacionais     | G\$ 155.067.357    |
| Superavit Não Operacional     | G\$ 1.541.537.780  |
| Déficit Operacional           | G\$ 11.389.439.661 |
| Superavit Não Operacional     | G\$ 1.541.537.780  |
| Deficit de Movim. Operacional | G\$ 9.847.901.881  |

...



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Receitas Total | ₹ 49.098.237.351 |
| Despesas Total | ₹ 58.946.139.232 |
| Deficit        | ₹ 9.847.901.881  |

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Resultado de Correção Monetária | ₹ 9.847.901.881 |
|---------------------------------|-----------------|

## A RECEITA ESTÁ ASSIM CONSTITUIDA:

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 01.- <u>Receitas Operacionais</u>     | ₹ 47.401.632.214        |
| 01-Receitas de Custeio                | ₹ 45.443.499.107        |
| 02-Receitas de Serviços               | ₹ 1.852.980.059         |
| 03-Reversão de Provisões              | ₹ 105.153.048           |
| 02 - <u>Receitas Não Operacionais</u> | ₹ 1.696.605.137         |
| 01-Rendas de Aplicações               | ₹ 1.636.986.792         |
| 02-Rendas de Cambios                  | ₹ 59.618.345            |
| <u>Total Geral da Receita</u>         | ₹ <u>49.098.237.351</u> |

## AS DESPESAS FORAM ASSIM REALIZADAS:

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| 01 - Despesas Operacionais          | ₹ 58.791.071.875        |
| 01-Despesas Administrativas         | ₹ 51.822.418.942        |
| 02-Despesas com Projetos            | ₹ 1.710.252.043         |
| 03-Despesas Financeiras             | ₹ 3.548.181.230         |
| 04-Despesas Tributárias             | ₹ 1.502.134.652         |
| 05-Depreciações                     | ₹ 124.928.373           |
| 06-Valores Irrecuperáveis           | ₹ -                     |
| 07-Previsões p/ Devedores Duvidosos | ₹ 166.608.742           |
| Soma                                | ₹ 58.874.523.982        |
| (-)Recuperação de Despesas          | ₹ 83.452.107            |
| Total                               | ₹ 58.791.071.875        |
| 02 - Despesas Não Operacionais      | ₹ 155.067.357           |
| 01-Baixa do Permanente              | ₹ 155.067.357           |
| <u>Total Geral das Despesas</u>     | ₹ <u>58.946.139.232</u> |

II - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balano Patrimonial apresenta o seguinte movimento:

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| Ativo              | ₣ 428.505.087.758 |
| Passivo            | ₣ 358.654.013.334 |
| Patrimônio Líquido | ₣ 69.851.074.424  |

O Ativo está assim constituído:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante                | ₣ 293.888.640.753 |
| Disponível                      | ₣ 11.011.721.763  |
| Valores a Receber a Curto Prazo | ₣ 282.876.918.990 |
| Realizável a Longo Prazo        | ₣ 50.821.996.778  |
| Ativo Permanente                | ₣ 83.794.450.227  |
| Investimento                    | ₣ 61.641.499.057  |
| Imobilizado                     | ₣ 22.152.951.170  |

O Passivo apresenta a seguinte formação:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Passivo Circulante              | ₣ 175.260.370.527 |
| Exigível a Longo Prazo          | ₣ 183.333.956.460 |
| Soma                            | ₣ 358.594.326.987 |
| Resultado de Exercícios Futuros | ₣ 59.686.347      |
| Total do Passivo                | ₣ 358.654.013.334 |

O Patrimônio Líquido apurado em Balanço é de ₣.....  
69.851.074.424 e foi encontrado conforme detalhamento abaixo:

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante         | ₣ 293.888.640.753 |
| Passivo Circulante       | ₣ 175.260.370.527 |
| Superavit                | ₣ 118.628.270.226 |
| Realizável a Longo Prazo | ₣ 50.821.996.778  |
| Exigível a Longo Prazo   | ₣ 183.333.956.460 |
| Deficit                  | ₣ 132.511.959.682 |

O Patrimonio Líquido tem a seguinte formação:

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Superavit Circulante           | G\$ 118.628.270.226 |
| (-) Deficit do Longo Prazo     | G\$ 132.511.959.682 |
| Ativo Permanente               | G\$ 83.794.450.227  |
| (-) Resultado do Exerc. Futuro | G\$ 59.686.347      |
| Patrimonio Liquido             | G\$ 69.851.074.424  |

O Patrimonio Liquido está assim formalizado:

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| Capital Social                | G\$ 19.956.600.000 |
| Reserva Legal                 | G\$ 13.160.905     |
| Reserva de Capital            | G\$ 43.778.578.988 |
| Reservas de Lucros a Realizar | G\$ 5.912.196.395  |
| Lucros Acumulados             | G\$ 190.538.136    |
| Total                         | G\$ 69.851.074.424 |

O crescimento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior é de 197,56 ou seja em G\$ 46.376.268.047.

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| 1.985 - Patrimônio Líquido | G\$ 69.851.074.424 |
| 1.984 - Patrimônio Líquido | G\$ 23.474.806.377 |
| Crescimento                | G\$ 46.376.268.047 |

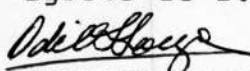
O movimento do Ativo Disponível, no total de G\$..... 11.011.721.763 retrata a realidade, tendo sido feito o acerto das contas bancárias, através das conciliações, a vista dos extratos bancários e os lançamentos contábeis a vista dos documentos legais.

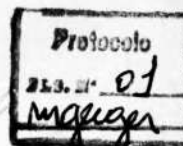
Os lançamentos foram efetuados pelo Setor de Contabilidade, também a vista dos documentos que se encontram ali arquivados, e encaminhados em forma de Balanço para o Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT.

Face aos exames por nós realizados e de acordo com relatório do Auditor Interno, certificamos a regularidade do Balanço do Exercício de 1.985 da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sendo de parecer favorável pela sua aprovação.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
em

Cuiabá, 13 de agosto de 1.986

  
ODIL FREITAS DE SOUZA  
Auditor Interno  
CRC-MT-187



*Prefeitura Municipal de Juara*

ESTADO DE MATO GROSSO

ROA NITEROI, 500  
CEP 78335

CX. POSTAL - 001  
JUARA-MT

Juara, em 07 de Maio de 1.985

Ofício

Nº 170/85

Do

Prefeito Municipal

Ao

Diretor Presidente da Codemat

Ref:

Encaminhamento que Faz.

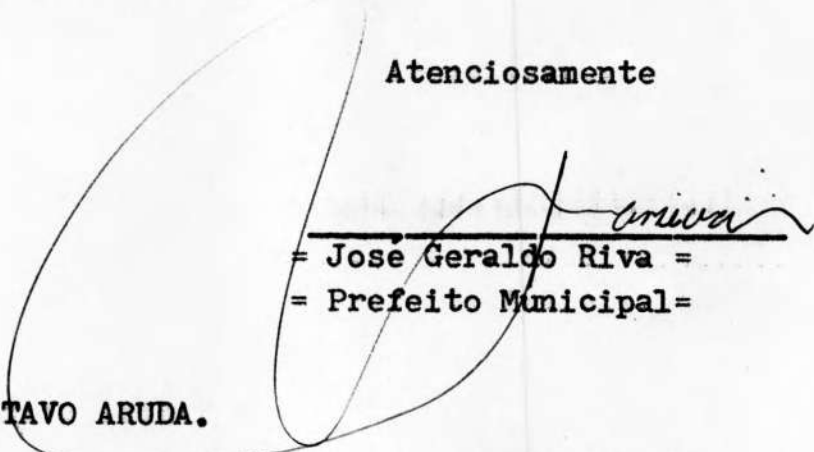
|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 2.958/85 |
| Processo Nº          | 2.752/85 |
| Data                 | 23.05.85 |
| Serviço de Protocolo |          |

Exmo Senhor Diretor:

Por meio do presente, encaminho às mãos de V. Excia., cópia do Balanço Geral do Exercício de 1.984, do Município de Juara, para conhecimento e apreciação desta conceituada Companhia.

Aproveito para renovar os meus protestos de perfeito estima e consideração.

Atenciosamente

  
= José Geraldo Riva =  
= Prefeito Municipal =

AO

ILMO SR. DR. GUSTAVO ARUDA.

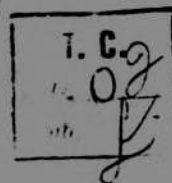
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C U I A B Á = MT



Juara, em 26 de março de 1.985.

Ofício nº 097/85.



Exmº Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho para este Colendo Tribunal de Contas, o Balanço do exercício de 1.984, desta Prefeitura Municipal.

Com mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERAUDO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

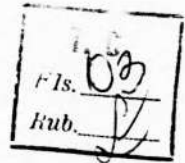
AO  
EXMO SENHOR DES. DR. TEREZINO ALVES FERRAZ  
DE. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
CHIABÁ-MT.

PROTOCOLO Nº 3837.1.85.  
ENTRADA EM 3.1.19.85  
PROCESSO Nº 2192.1.85.....

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E FINANCEIRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO 1.984

Senhor Presidente



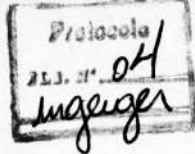
Em cumprimento do disposto no artigo 45, inciso XI, da Lei Organica dos Municípios, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação desse E grégio Tribunal de Contas do Estado, por sua Seção Municipal, a prestação de contas desta Prefeitura e da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.984.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômica e financeira desta Prefeitura e, vai acompanhado dos seguintes documentos :

- 01= ANEXOS 01 a 07.
- 02= ANEXOS 15 a 17.
- 03= QUADRO DEMONST.DOS FUNDOS FEDERAIS.
- 04= QUADRO DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR.
- 05= RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR.
- 06= QUADRO DEMONST. DA DÍVIDA ATIVA.
- 07= RELAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.
- 08= QUADRO DEMONST.DAS CONTAS DO ATIVO PERM.
- 09= RELAÇÃO DE BENS JÁ EXISTENTE.
- 10= RELAÇÃO DE BENS INCORPORADO NO EXERCÍCIO.
- 11= TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.
- 12= RELAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
- 13= EXTRATOS BANCÁRIO.

Os resultados constantes dos documentos relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira do Município, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Prefeitura.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, que ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇO DA UNIÃO, DOS MUNICÍPIO, DOS ESTA



DOS E DISTRITO FEDERAL, e a Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício de 1.984, em seus aspectos orçamentários, patrimoniais, econômico e financeiro.

#### I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 045 de 13 de outubro de 1.983, que aprovou o Orçamento para o exercício que se examina, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA na importância de cr\$ 550.000.000 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), havendo portanto, desequilíbrio na previsão. Na

Na execução orçamentária da DESPESA acrescentou-se o valor de cr\$ 531.924.221 (Quinhentos e trinta e um milhões novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros), provenientes de créditos adicionais, suplementares e especiais.

#### 1- RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada, foi de cr\$ 1.040.394.680 (Um bilhão, quarenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e oitenta cruzeiros), verificou-se, uma arrecadação a maior na importância de cr\$ 490.394.680 (Quatrocentos e noventa milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e oitenta cruzeiros). O crescimento verificado na receita, prende-se "única e exclusivamente a preocupação constante do Executivo Municipal, em manter uma Planta de valores atualizados, obtendo com isso um fortalecimento em seus recursos próprios, ainda, uma fiscalização rígida quanto aos índices do ICM. Para maior detalhes apresentamos abaixo a arrecadação dos três últimos exercícios.

|      |      |               |
|------|------|---------------|
| 1982 | cr\$ | 48.733.586    |
| 1983 | cr\$ | 227.284.481   |
| 1984 | cr\$ | 1.040.394.680 |

Destacam-se entre as rubricas da receita, aquelas provenientes da arrecadação conforme segue:

05  
Sub. J

Protocolo  
AL. N.º 05  
maquagem

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| 1110 - Impostos            | 4,60 sobre o total  |
| 1120 - Taxas               | 1,81 sobre o total  |
| 1130 - Contrib.de Melhoria | 0,25 sobre o total  |
| 1390 - Rec. Patrimoniais   | 0,40 sobre o total  |
| 1720 - Transf.Interg.      | 59,30 sobre o total |
| 1910 - Multas e J. de Mora | 0,90 sobre o total  |
| 1930 - Rec.da Divida Ativa | 0,50 sobre o total  |
| 1990 - Receita Diversas    | 0,34 sobre o total  |
| 2110 - Operação de Credito | 27,10 sobre o total |
| 2420 - Transf. Interg.     | 4,80 sobre o total  |
|                            | <u>1000,00%</u>     |

## 2- DESPESA

Depois de alterada de acordo com a Lei, a Despesa Orçamentária autorizada passou a ser de cr\$ 1.081.924.221 (hum bilhão, oitenta e hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e hum cruzeiros), total de despesas esta empenhada no decorrer do exercício, e para melhor entendimento assim se resume:

|                                                  |      |                      |
|--------------------------------------------------|------|----------------------|
| Despesa Fixada .....                             | cr\$ | 550.000.000          |
| Aumento por Creditos Adicionais .....            | cr\$ | <u>531.924.221</u>   |
| Soma .....                                       | cr\$ | 1.081.924.221        |
| Soma da Despesa Autorizada e empenhada (-) ..... |      | <u>1.081.924.221</u> |
| Saldo de dotação .....                           |      | 000                  |

Comprando-se a despesa efetivamente realizada com a dos exercícios anteriores, como abaixo demonstrado, percebe-se que a mesma vem sofrendo aumento constantes devido o crescimento que o município vem atravessando no decorrer dos anos.

|             |      |               |
|-------------|------|---------------|
| 1.982 ..... | cr\$ | 48.968.903    |
| 1983 .....  | cr\$ | 233.306.438   |
| 1984 .....  | cr\$ | 1.081.924.221 |

No que diz a respeito de aplicação, devemos reconhecer que as maiores aplicações tem sido efetuado no setor de Estradas e urbanismo, que juntos representa aproximadamente 59% do orçamento, sendo que a despesa que mais tem ocorrido e a manutenção de estradas vicinais, e a reabertura de estradas e aquisição / de veiculos e maquinas pesadas que no decorrer do ano foi feito.



06  
Rub. L

Protocolo  
213. H. 06  
Miguel

Logo em seguida vem o setor de Educação que teve uma grande atenção por parte desta Administração, onde houve continuidade na construção de Escola e, aplicação no recurso humano no que diz a respeito de pessoal para sua manutenção, representando portando no orçamento 13% aproximadamente.

Apresentamos, para maior esclarecimentos, ainda em comparação com os exercícios anteriores, as despesas por unidades orçamentária:

|                            | 1982       | 1983        | 1984          |
|----------------------------|------------|-------------|---------------|
| Camara Municipal           | 8.514.939  | 6.904.271   | 23.708.908    |
| Gabinete do Prefeito       | 8.514.939  | 50.225.290  | 106.820.084   |
| Esc.da Rep.da Pref.Cuiabá. | -          | -           | 12.036.374    |
| Depto.Ed. e Cultura        | 16.052.944 | 53.373.642  | 145.538.976   |
| Depto. de Saude e A.Social | -          | -           | 21.118.347    |
| Junta de Serv.Militar      | 627.440    | 1.450.459   | 4.910.911     |
| Unidade Mun.de Cadastro    | 991.259    | 2.236.438   | 4.470.154     |
| Gabinete do Secretário     | 2.934.254  | 6.406.559   | 16.354.899    |
| Assessoria Jurídica        | -          | -           | 641.965       |
| Depto de Administração     | -          | -           | 7.305.044     |
| Setor de Obras e Urb. e Es | 13.775.285 | 97.302.836  | -             |
| Depto de Estradas          | -          | -           | 491.570.547   |
| Depto de Urbanismo         | -          | -           | 150.997.180   |
| Setor de Finanças          | 6.072.780  | 15.406.941  | 96.150.822    |
| TOTAL                      | 48.968.903 | 233.306.438 | 1.081.924.221 |

Resumindo-se a execução orçamentária, como abaixo, vamos verificar que o exercício ora examinado apresentou " um deficit da ordem de cr\$ 41.529.541 ( Quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros).

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Arrecadação da Receita      | cr\$        |
| Maior                       | 490.394.680 |
| Saldo                       | 490.394.680 |
| Créditos Adicionais abertos | 531.924.221 |
| Deficit                     | 41.529.541  |

Observa-se, portanto, que de acordo com " os demonstrativos levantados, houve um pequeno deficit na execução orçamentária, em decorrência de uma defasagem na estimação de receita e fixação da despesas.

07  
Hrb.  
Protocolo  
213. M. 07  
Inguel

Receita

Orçamentária

cr\$ 1.040.394.680

Despesas

Orçamentária

cr\$ 1.081.808.221

Crédito Adicional Especial

cr\$ 116.000

Deficit

cr\$ 41.529.541

II - BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado, em obediências as normas legais, e em especial, as estabelecidas na Lei 4.320/64, "compreendendo o Ativo e Passivo

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem o Balanço Patrimonial, devemos examinar o anexo 7(sete), "integra esta peça.

Comprando-se o Ativo e Passivo, encontramos "um excesso do segundo sobre o primeiro, da ordem de cr\$41.692.314 (Quarenta e um milhões, seicentos e noventa e dois mil, trezen\_\_tos e quatorze cruzeiros), importância esta que representa Passi\_\_vo Real Descoberto

1 - O Grupo Ativo Financeiro compreende os / créditos e valores, que, para serem movimentados, não dependem de qualquer autorização orçamentária, inclusive os valores numéricos. Encontramos pois o Grupo "Disponível", constando os saldos de cai\_\_xa a importância de cr\$ 2.822.000 (Dois milhões oitocentos e vinte e dois cruzeiros); Bancos Conta Vinculada a importância de cr\$ 117.878 (Cento e oitessete mil, oitocentos e setenta e oito cruzei\_\_ros), e C Bancos Conta Correntes a importância de cr\$ 979.738 (No\_\_vecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito cruzei\_\_ros)

2 - O Grupo Passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis independentemente de autorização orçamentá\_\_ria com as contas a saber:

Resto a Pagar

cr\$

39.808.447

Depositos

IAPAS

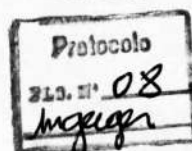
7.385.289

IPEMAT

1.987.657

ASPUMJU

4.223.780



3 - No Grupo Ativo Permanente, encontramos as contas, de Bens Móveis com a importância de cr\$ 553.253.688 (Quinhentos e cinquenta e tres milhões, duzentos e cinquenta e tres mil e seicentos e oitenta e oito cruzeiros); Bens Imóveis com a importância de cr\$ 376.400.000 (Trezentos e setenta e seis milhões, e quatrocentos mil cruzeiros) e na conta Créditos, que compreendes a Dívida Ativa acha-se a importância de cr\$ 53.669.830 (Cinquenta e tres milhões, seicentos e secenta e nove mil, oitocentos e trinta cruzeiros), as quais comparando-se com os dois exercicios anteriores, registram o seguinte:

| CATEGORIA               | 1982 cr\$  | 1983 cr\$  | 1984 cr\$   |
|-------------------------|------------|------------|-------------|
| Bens Móveis             | 3.258.372  | 54.613.864 | 553.253.688 |
| Bens Imóveis            | 4.835.481  | 26.465.035 | 376.400.000 |
| Créditos (Dívida Ativa) | 1.972.869  | 16.932.895 | 53.669.830  |
| Total                   | 10.066.722 | 98.011.795 | 983.323.518 |

4 - No Grupo Passivo Permanente, encontramos os compromissos exigíveis em prazos superiores a 12 'doze meses), "originando a conta Dívida Fundada Interna, totalizando um valor de cr\$ 975.530.675 (Novecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, secentos e setenta e cinco cruzeiros).

### III - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício encerrou-se com uma variação Patrimonial negativa, com um valor de cr\$ 423.094.641 (Quatrocentos e vinte e tres milhões, noventa e quatro mil, seicentos e quarenta e hum cruzeiros), resultantes dos seguintes valores:

#### VARIAÇÕES ATIVAS

##### Dependentes da Execução Orçamentária

|                       |      |               |
|-----------------------|------|---------------|
| Receita               | cr\$ | 1.040.394.680 |
| Mutações Patrimoniais | cr\$ | 427.885.688   |

##### Independente da Execução

|                     |      |            |
|---------------------|------|------------|
| <u>Orçamentária</u> | cr\$ | 53.669.830 |
|---------------------|------|------------|

Soma

1.521.950.198

6  
18.06  
Rub. *[assinatura]*

Protocolo  
213.14.09  
*[assinatura]*

VARIAÇÕES PASSIVAS

Dependentes da Execução Orçamentária

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Despesas              | cr\$ 1.081.924.221 |
| Mutações Patrimoniais | cr\$ 860.479.478   |

Independentes da Execução

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| <u>Orçamentária</u> | cr\$ 2.641.140 |
|---------------------|----------------|

|      |               |
|------|---------------|
| Soma | 1.945.044.839 |
|------|---------------|

|         |                  |
|---------|------------------|
| Deficit | cr\$ 423.094.641 |
|---------|------------------|

Através do quadro acima, verifica-se uma variação negativa em virtude de empréstimo efetuado já no final do exercício, com a amortização prevista para o exercício seguinte.

IV = BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquida de Caixa e Bancos, transferidos no Exercício Anterior que totalizaram a importância " de cr\$ 12.514.556 (Doze milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros), em decorrência da Gestão Financeira do exercício, passaram a ser de cr\$ 3.919.617 (Tres milhões, novecentos e dezenove mil, seicentos e dezessete cruzeiros), que se demonstra da seguinte forma:

|                              |                    |                      |
|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Saldo no início do exercício |                    | cr\$ 12.514.556      |
| Receita Orçamentária         | cr\$ 1.040.394.680 |                      |
| Receita Extra Orçamentária   | 95.628.967         | cr\$ 1.136.023.647   |
| soma                         |                    | <u>4.348.538.203</u> |

Menos:

|                                 |                    |                      |
|---------------------------------|--------------------|----------------------|
| Despesas Orçamentária           | cr\$ 1.081.924.222 |                      |
| Empenhos a Pagar (-)            | <u>39.069.631</u>  |                      |
| soma                            | 1.042.854.591      |                      |
| Despesa Extra Orçamentária      | 88.607.878         |                      |
| Resto a Pagar (pagamento)       | 13.156.117         | <u>1.144.618.584</u> |
| Saldo disponível em 31.12.1.984 |                    | 3.919.617            |

O saldo de Caixa, e Bancos, no valor de cr\$ 3.919.617 (Tres milhões, novecentos e dezenove mil, seicentos e dezessete cruzeiros), coincide com os valores existentes no Grupo Disponível do Balanço Patrimonial, e o que nos demonstra sua exatidão.

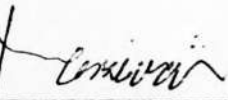
1. 6. 10  
Fls. 10  
Rub. 10

Protocolo  
ALB. M. 10  
M. 10

Procuramos, no presente relatoório, registrar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para qualquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentados a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_

José Geraldo Riva  
Pref. Mun.

2



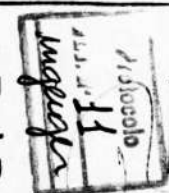
## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS (DECRETO LEI 1.875/81)

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1984

ECONÔMICAS

| RECEITA               | CR\$             |                | DESPESA                   | CR\$             |                |
|-----------------------|------------------|----------------|---------------------------|------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES    |                  |                | DESPESAS CORRENTES        |                  |                |
| Receita Tributária    | 75.493.596,98    |                | Despesas de Custeio       | 562.549.196,70   |                |
| Receita Patrimonial   | 448.415,00       |                | Transf. Correntes         | 42.175.402,00    | 604.724.598,70 |
| Transf. Correntes     | 619.879.004,00   |                | Superavit                 |                  | 101.433.276,32 |
| Outras Rec. Correntes | 10.336.859,04    | 706.157.875,02 |                           |                  |                |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
| TOTAL                 |                  | 706.157.875,02 | TOTAL                     |                  | 706.157.875,02 |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
| Superativit do Org.   | .                | 101.433.276,32 |                           |                  |                |
| RECEITAS DE CAPITAL   |                  |                | DESPESAS DE CAPITAL       |                  |                |
| Operações de Crédito  | 283.000.000,00   |                | Investimentos             | 448.528.741,00   |                |
| Transf. de Capital    | 51.236.805,00    | 334.236.805,00 | Inv. Financeiras          | 25.000.000,00    |                |
| Deficit               |                  | 41.529.541,68  | Transf. de Capital        | 3.670.882,00     | 477.199.623,00 |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
| TOTAL                 |                  | 477.199.623,00 | TOTAL                     |                  | 477.199.623,00 |
|                       |                  |                |                           |                  |                |
| RECEITAS CORRENTES    | 706.157.875,02   |                | RESUMO DESPESAS CORRENTES | 604.724.598,70   |                |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 334.236.805,00   |                | DESPESAS DE CAPITAL       | 477.199.623,00   |                |
| DEFICIT               | 41.529.541,68    |                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | -                |                |
| TOTAL                 | 1.081.924.221,70 |                | TOTAL                     | 1.081.924.221,70 |                |



| UNIDADES<br>ORÇAMENTÁRIAS | DESPESAS CORRENTES |             |                        |             | DESPESAS DE CAPITAL |                          |                         |             | TOTAL GERAL   |
|---------------------------|--------------------|-------------|------------------------|-------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|---------------|
|                           | C U S T E I O      |             | TRANSFER.<br>CORRENTES | TOTAL       | INVESTI-<br>MENTOS  | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | TRANSFER.<br>DE CAPITAL | TOTAL       |               |
|                           | PESSOAL            | OUTRAS      |                        |             |                     |                          |                         |             |               |
| CÂMARA MUNICIPAL          | 17.459.488         | 1.156.420   | -                      | 18.615.908  | 5.093.000           | -                        | -                       | 5.093.000   | 23.708.908    |
| GABINETE DO PREF.         | 34.750.500         | 53.198.594  | 116.000                | 88.065.094  | 18.755.000          | -                        | -                       | 18.755.000  | 106.820.094   |
| JUN. SERV. MIL.           | 3.677.974          | 1.162.937   | -                      | 4.840.911   | 70.000              | -                        | -                       | 70.000      | 4.910.911     |
| MUN. MUN. CADASTRO        | 3.989.002          | 481.152     | -                      | 4.470.154   | -                   | -                        | -                       | -           | 4.470.154     |
| ESC. PREF. CUIÁBA         | 3.823.750          | 5.405.936   | -                      | 9.229.686   | 2.806.688           | -                        | -                       | 2.806.688   | 12.036.374    |
| GAB. SECRETÁRIO           | 11.358.340         | 4.996.559   | -                      | 16.354.899  | -                   | -                        | -                       | -           | 16.354.899    |
| ASS. JURIDICA             | -                  | 641.965     | -                      | 641.965     | -                   | -                        | -                       | -           | 641.965       |
| DEPTO ADMISTRATIVO        | 4.773.304          | 2.831.740   | -                      | 7.605.044   | -                   | -                        | -                       | -           | 7.605.044     |
| DEPTO FINANÇAS            | 33.731.790         | 10.692.748  | 42.059.402             | 86.483.940  | 5.996.000           | -                        | 3.670.882               | 9.666.882   | 96.150.822    |
| DEPTO MUN. EDUC.          | 58.821.430         | 48.864.634  | -                      | 106.886.064 | 38.652.912          | -                        | -                       | 38.652.912  | 145.538.976   |
| DEPTO S. E AS. SOC.       | 3.232.498          | 17.795.849  | -                      | 21.028.347  | 90.000              | -                        | -                       | 90.000      | 21.118.347    |
| DEPTO DE URBANISMO        | 21.145.697         | 45.977.342  | -                      | 67.123.039  | 58.874.141          | 25.000.000               | -                       | 83.874.141  | 150.997.180   |
| DEPTO EST. MUNIC;         | 23.890.847         | 149.488.700 | -                      | 173.379.547 | 318.191.000         | -                        | -                       | 318.191.000 | 491.570.547   |
| TOTAL                     | 219.854.620        | 342.694.576 | 42.175.402             | 604.724.598 | 448.528.741         | 25.000.000               | 3.670.882               | 477.199.623 | 1.081.924.222 |

Protocolo

19

19

19

Protocolo  
19  
1984

R E C E I T A

| CÓDIGO     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | DESDOBRAMENTO  | FONTE          | CATEGORIA ECONÔMICA    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| 1.0.0.0    | <u>RECEITAS CORRENTES</u>                                                                                |                |                | <u>=796.157.875,02</u> |
| 1.1.0.0    | <u>RECEITAS TRIBUTÁRIA</u>                                                                               |                |                |                        |
| 1.1.1.0    | Imposto                                                                                                  |                | 51.973.247,82  |                        |
| 1.1.1.2    | Imposto Sobre Patrimonio e Renda                                                                         |                |                |                        |
| 1.1.1.2.02 | Imposto S/A Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)                                              | 29.774.054,06  |                |                        |
| 1.1.1.3    | Imposto S/A Produção e Circulação                                                                        |                |                |                        |
| 1.1.1.3.03 | Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)                                                           | 22.199.193,76  |                |                        |
| 1.1.2.0    | Taxas                                                                                                    |                | 20.419.724,18  |                        |
| 1.1.2.1    | Taxas P/ Exercício do Poder de Polícia                                                                   | 15.920.531,16  |                |                        |
| 1.1.2.2    | Taxas P/ Prestação de Serviços                                                                           | 4.499.193,00   |                |                        |
| 1.1.3.0    | Contribuição de Melhoria                                                                                 |                | 3.100.625,00   |                        |
| 1.3.0.0    | <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>                                                                               |                |                |                        |
| 1.3.9.0    | Outras Receitas Patrimoniais                                                                             |                | 448.415,00     |                        |
| 1.7.0.0    | <u>TRANSFERÊNCIA CORRENTES</u>                                                                           |                |                |                        |
| 1.7.2.0    | Transferência Intergovernamentais                                                                        |                | 619.879.004,00 |                        |
| 1.7.2.1.01 | Transferência União                                                                                      |                | 274.136.306,00 |                        |
| 02         | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios                                                       | 213.948.097,00 |                |                        |
| 04         | Transferência do Imposto S/ a Renda Retido na Fonte                                                      | 2.076.651,00   |                |                        |
| 05         | Transferência do Imposto Rural (ITR)                                                                     | 48.112.677,00  |                |                        |
| 07         | Cota Parte do Imposto Unico S/ Lubrificantes e Combustíveis Líquido e Gasoso (FRN)                       | 8.681.587,00   |                |                        |
| 08         | Cota Parte do Adicional do Imposto Unico S/ Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquido e Gasoso (IUICCC) | 1.033.458,00   |                |                        |
| 20         | Cota Parte de Taxa Rodoviária Unica (TRU)                                                                | 283.836,00     |                |                        |
| 1.7.2.2    | Transferência na Receita do Estado                                                                       |                | 345.742.698,00 |                        |
| TOTAL      |                                                                                                          |                |                |                        |

rubrica

Protocolo  
13  
13

Protocol  
U.S. N. 14  
680 02  
Meyers



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 03

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
EXERCÍCIO DE 1.984

( DECRETO LEI Nº 1.875/81 )

| T I T U L O S                                                                   | ORÇADA R\$     | ARRECADADA R\$ | D I F E R E N Ç A |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------|
|                                                                                 |                |                | PARA MAIS         | PARA MENOS    |
| Combustíveis Líquido e Gasoso (FRN)                                             | 3.000.000,00   | 8.681.587,00   | 5.681.587,00      | -             |
| Cota Parte do Ad. do Imposto Unico Sobre Lubr. e Combust. Líq e Gasoso (IUICLC) | -              | 1.033.458,00   | 1.033.458,00      | -             |
| Cota Parte de Taxa Rodoviaria Unica (TRU)                                       | 342.000,00     | 283.836,00     | -                 | 58.164,00     |
| Transferência do Estado                                                         |                |                |                   |               |
| Participação na Receita do Estado                                               |                |                |                   |               |
| Part. no Imp. S/Circulação de Mercadoria (ICM)                                  | 129.283.000,00 | 274.565.399,00 | 145.282.399,00    | -             |
| Participação no Imp. S/Transf. de Bens Imóveis (ITBI)                           | 12.150.000,00  | 22.612.299,00  | 10.468.299,00     | -             |
| Outros Transferência do Estado                                                  | 25.000.000,00  | 48.559.000,00  | 23.559.000,00     | -             |
| TOTAL DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES                                                | 319.000.000,00 | 619.879.004,00 | 301.860.517,00    | 981.513,00    |
| <u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>                                                |                |                |                   |               |
| Multas e Juros de Mora                                                          | 2.000.000,00   | 976.126,26     | -                 | 1.023.873,74  |
| Indenizações e Restituição                                                      | 200.000,00     | -              | -                 | 200.000,00    |
| Cobrança da Dívida Ativa                                                        |                |                |                   |               |
| Receita da Dívida Ativa Tributária                                              | 2.800.000,00   | 5.570.437,78   | 2.770.437,78      | -             |
| Receita Diversas                                                                |                |                |                   |               |
| Receita de Mercados e Feiras                                                    | 500.000,00     | -              | -                 | 500.000,00    |
| Cemiterios                                                                      | 400.000,00     | -              | -                 | 400.000,00    |
| Outras Receitas                                                                 | 1.100.000,00   | 3.790.295,00   | 2.690.295,00      | -             |
| TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTE                                               | 7.000.000,00   | 10.336.859,04  | 5.460.732,78      | 2.123.873,74  |
|                                                                                 |                |                |                   |               |
| TOTAL GERAL DA RECEITA CORRENTES                                                | 383.500.000,00 | 706.257.875,02 | 344.714.221,76    | 22.056.346,74 |
| <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>                                                      |                |                |                   |               |
| Operação de Crédito                                                             | 1.000.000,00   | 283.000.000,00 | 282.000.000,00    | -             |
| TOTAL DA OPERAÇÃO DE CREDITO                                                    | 1.000.000,00   | 283.000.000,00 | 282.000.000,00    | -             |
|                                                                                 |                |                |                   |               |

Protocolo  
22.11.84  
16  
Rub. 16





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                        | AUTORIZADA                            |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                                | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL         |               |           |
| <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>        |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Camara Municipal</u>        |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>     |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Pessoal</u>                 |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                  | 17.459.488,00                         |                                         | 17.459.488,00 | 17.459.488,00 | -         |
| Obrigações Patronais           | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| Material de Consumo            | 788.420,00                            |                                         | 788.420,00    | 788.420,00    | -         |
| Serv. de Terc. Encargos        |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. de Serv. Pessoais         | 160.000,00                            |                                         | 160.000,00    | 160.000,00    | -         |
| Outros Serv. e Encargos        | 208.000,00                            |                                         | 208.000,00    | 208.000,00    | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>     |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>            |                                       |                                         |               |               |           |
| Obras e Instalações            | 4.800.000,00                          |                                         | 4.800.000,00  | 4.800.000,00  | -         |
| Equip. Mat. Permanente         | 293.000,00                            |                                         | 293.000,00    | 293.000,00    | -         |
| SUB-TOTAL                      | 23.708.908,00                         |                                         | 23.708.908,00 | 23.708.908,00 | -         |
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Gabinete do Prefeito</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>     |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Pessoal</u>                 |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                  | 34.750.500,00                         |                                         | 34.750.500,00 | 34.750.500,00 | -         |
| Material de Consumo            | 10.202.875,00                         |                                         | 10.202.875,00 | 10.202.875,00 | -         |
| Serv. Terc. e Encargos         |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. Serv. Pessoais            | 2.087.200,00                          |                                         | 2.087.200,00  | 2.087.200,00  | -         |
| Outros Serv. e Encargos        | 39.714.261,40                         |                                         | 39.714.261,40 | 39.714.261,40 | -         |
| Div. Despesas de Custeio       |                                       |                                         |               |               |           |
| Desp. Exerc. Anterior          | 1.194.255,70                          |                                         | 1.194.255,70  | 1.194.255,70  | -         |
| <u>Transferência Correntes</u> |                                       |                                         |               |               |           |

18/12/81  
18  
Protocolo  
Hub

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 04

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                                                                                                                   | AUTORIZADA                            |                                         |                | REALIZADA      | DIFERENÇA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|----------------|-----------|
|                                                                                                                           | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL          |                |           |
| Transf. Instituição Priv.<br>Contribuição Correntes<br><u>Despesas de Capital</u><br><u>Investimento</u>                  |                                       | 116.000,00                              | 116.000,00     | 116.000,00     | -         |
| Obras e Instalações                                                                                                       | 725.000,00                            |                                         | 725.000,00     | 725.000,00     | -         |
| Equip. Mat. Permanente                                                                                                    | 18.030.000,00                         |                                         | 18.030.000,00  | 18.030.000,00  | -         |
| SUB-TOTAL                                                                                                                 | 106.820.092,10                        | 116.000,00                              | 106.820.092,10 | 106.820.092,10 | -         |
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u><br><u>Junta de Serv. Militar</u><br><u>Despesas Correntes</u><br><u>Despesas de Custeio</u>   |                                       |                                         |                |                |           |
| Pessoal                                                                                                                   |                                       |                                         |                |                |           |
| Pessoal Civil                                                                                                             | 3.677.974,00                          |                                         | 3.677.974,00   | 3.677.974,00   | -         |
| Material de Consumo                                                                                                       | 6.000,00                              |                                         | 6.000,00       | 6.000,00       | -         |
| Serv. de Terc. Encargos                                                                                                   |                                       |                                         |                |                |           |
| Outros Serv. e Encargos                                                                                                   | 738.937,00                            |                                         | 738.937,00     | 738.937,00     | -         |
| Div. Despesas de Custeio                                                                                                  |                                       |                                         |                |                |           |
| Desp. de Exerc. Anterior                                                                                                  | 418.000,00                            |                                         | 418.000,00     | 418.000,00     | -         |
| <u>Despesas de Capital</u><br><u>Investimento</u>                                                                         |                                       |                                         |                |                |           |
| Equip. Mat. Permanente                                                                                                    | 70.000,00                             |                                         | 70.000,00      | 70.000,00      | -         |
| SUB-TOTAL                                                                                                                 | 4.910.911,00                          |                                         | 4.910.911,00   | 4.910.911,00   | -         |
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u><br><u>Unidade Mun. de Cadastro</u><br><u>Despesas Correntes</u><br><u>Despesas de Custeio</u> |                                       |                                         |                |                |           |
| Pessoal                                                                                                                   |                                       |                                         |                |                |           |
| Pessoal Civil                                                                                                             | 3.989.002,00                          |                                         | 3.989.002,00   | 3.989.002,00   | -         |
| Material de Consumo                                                                                                       | 26.115,00                             |                                         | 26.115,00      | 26.115,00      | -         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 04

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                             | AUTORIZADA                            |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                                     | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL         |               |           |
| Serv. Terc. e Encargos              |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. Serv. Pessoais                 |                                       |                                         |               |               |           |
| Outros Serv. e Encargos             | 75.249,00                             |                                         | 75.249,00     | 75.249,00     | -         |
| Div. Despesas de Custeio            |                                       |                                         |               |               |           |
| Desp. Exerc. Anterior               | 379.788,00                            |                                         | 379.788,00    | 379.788,00    | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>          |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>                 |                                       |                                         |               |               |           |
| Equip. Mat. Permanente              | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| SUB-TOTAL                           | 4.470.154,00                          |                                         | 4.470.154,00  | 4.470.154,00  | -         |
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u>         |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Esc. Rep. Pref. Mun. de J.C.</u> |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>           |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>          |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal                             |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                       | 3.823.750,00                          |                                         | 3.823.750,00  | 3.823.750,00  | -         |
| Material de Consumo                 | 2.145.567,00                          |                                         | 2.145.567,00  | 2.145.567,00  | -         |
| Serv. de Terc. Encargos             |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. de Serv. Pessoais              | 310.000,00                            |                                         | 310.000,00    | 310.000,00    | -         |
| Outros Serv. e Encargos             | 2.950.369,00                          |                                         | 2.950.369,00  | 2.950.369,00  | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>          |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>                 |                                       |                                         |               |               |           |
| Equip. Mat. Permanente              | 2.806.688,00                          |                                         | 2.806.688,00  | 2.806.688,00  | -         |
| SUB-TOTAL                           | 12.036.374,00                         |                                         | 12.036.374,00 | 12.036.374,00 | -         |
| <u>SECRETARIA GERAL</u>             |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Gabinete do Secretário</u>       |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>           |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>          |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal                             |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                       | 11.358.340,00                         |                                         | 11.358.340,00 | 11.358.340,00 | -         |



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                       | AUTORIZADA                            |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                               | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL         |               |           |
| Material de Consumo           | 3.821.882,00                          |                                         | 3.821.882,00  | 3.821.882,00  | -         |
| Serv. de Terc. Encargos       |                                       |                                         |               |               |           |
| Rém. Serv. Pessoais           | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| Outros Serv. e Encargos       | 945.606,00                            |                                         | 945.606,00    | 945.606,00    | -         |
| Div. Despesas de Custeio      |                                       |                                         |               |               |           |
| Desp. Exerc. Anterior         | 229.071,00                            |                                         | 229.071,00    | 229.071,00    | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>           |                                       |                                         |               |               |           |
| Equip. Mat. Permanente        | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| SUB-TOTAL                     | 16.354.899,00                         |                                         | 16.354.899,00 | 16.354.899,00 | -         |
| <u>SECRETÁRIA GERAL</u>       |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Assess. Jurídica</u>       |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>     |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| Material de Consumo           | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| Serv. de Terc. Encargos       |                                       |                                         |               |               |           |
| Rém. Serv. Pessoais           | 500.000,00                            |                                         | 500.000,00    | 500.000,00    | -         |
| Outros Serv. e Encargos       | 141.965,00                            |                                         | 141.965,00    | 141.965,00    | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>           |                                       |                                         |               |               |           |
| Equip. Mat. Permanente        | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| SUB-TOTAL                     | 641.965,00                            |                                         | 641.965,00    | 641.965,00    | -         |
| <u>SECRETÁRIA GERAL</u>       |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Depto de Administração</u> |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>     |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>    |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal                       |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                 | 4.773.304,00                          |                                         | 4.773.304,00  | 4.773.304,00  | -         |
| Material de Consumo           | 2.146.060,00                          |                                         | 2.146.060,00  | 2.146.060,00  | -         |

15. 21  
Hub. 21  
marguerite



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 04

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                                             | AUTORIZADA                            |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                                                     | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL         |               |           |
| Serv. de Terc. Encargos                             | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Rem. Serv. Pessoais                                 | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Outros Serv. e Encargos                             | 685.680,00                            | -                                       | 685.680,00    | 685.680,00    | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>                          | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| <u>Investimento</u>                                 | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Equip. Mat. Permanente                              | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| SUB-TOTAL                                           | 7.605.044,00                          | -                                       | 7.605.044,00  | 7.605.044,00  | -         |
| <u>SECRETARIA GERAL</u>                             | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| <u>Depto de Finanças</u>                            | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| <u>Despesas Correntes</u>                           | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| <u>Despesas de Custeio</u>                          | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Pessoal                                             | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Pessoal Civil                                       | 30.947.571,00                         | -                                       | 30.947.571,00 | 30.947.571,00 | -         |
| Obrigações Patronais                                | 2.784.219,00                          | -                                       | 2.784.219,00  | 2.784.219,00  | -         |
| Material de Consumo                                 | 6.642.675,00                          | -                                       | 6.642.675,00  | 6.642.675,00  | -         |
| Serv. Terc. Encargos                                | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Rem. Serv. Pessoais                                 | 65.137,00                             | -                                       | 65.137,00     | 65.137,00     | -         |
| Outros Serv. e Encargos                             | 1.777.860,48                          | -                                       | 1.777.860,48  | 1.777.860,48  | -         |
| Div. Despesas de Custeio                            | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Desp. Exerc. Anterior                               | 2.207.076,00                          | -                                       | 2.207.076,00  | 2.207.076,00  | -         |
| <u>Transferencia Correntes</u>                      | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Encargos da Div. Interna                            | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Juros da Div. Contratada                            | 38.653.325,00                         | -                                       | 38.653.325,00 | 38.653.325,00 | -         |
| Outros Enc. Divida Contr.                           | 271.000,00                            | -                                       | 271.000,00    | 271.000,00    | -         |
| Corr. Mun. OP. P/ Antecipação da Receita            | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| Contr. Form. do Patrimônio do Serv. Público (Pasep) | 3.135.077,00                          | -                                       | 3.135.077,00  | 3.135.077,00  | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>                          | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |
| <u>Investimento</u>                                 | -                                     | -                                       | -             | -             | -         |



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )  
EXERCÍCIO DE 1.98 4

1. Is. 22  
Hub. 22  
Protocollo 23  
Maggiori

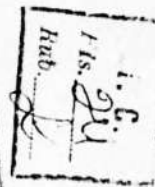
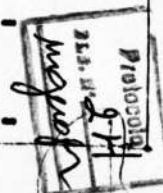
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO DA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )  
EXERCÍCIO DE 1.98 4

ESTADO DE MATO GROSSO

| TÍTULOS                         | AUTORIZADA                            |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                                 | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL         |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal                         |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                   | 3.232.498,00                          |                                         | 3.232.498,00  | 3.232.498,00  | -         |
| Material de Consumo             | 2.449.379,00                          |                                         | 2.449.379,00  | 2.449.379,00  | -         |
| Serv. Terc. Encargos            |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. de Serv. Pessoais          | 35.000,00                             |                                         | 35.000,00     | 35.000,00     | -         |
| Outros Serv. e Encargos         | 15.311.470,60                         |                                         | 15.311.470,60 | 15.311.470,60 | -         |
| <u>Transferencia Correntes</u>  |                                       |                                         |               |               |           |
| Transf. a Inst. Priv.           | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| Subvenções Sociais              |                                       |                                         |               |               |           |
| Transf. a Pessoal               |                                       |                                         |               |               |           |
| Assist. Médica Hospit.          | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| Outros Transf. a Pessoas        | -                                     |                                         | -             | -             | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>             |                                       |                                         |               |               |           |
| Equip. Mat. Permanente          | 90.000,00                             |                                         | 90.000,00     | 90.000,00     | -         |
| SUB-TOTAL                       | 21.118.347,60                         |                                         | 21.118.347,60 | 21.118.347,60 | -         |
| <u>SECRETARIA GERAL</u>         |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Depto de Obras Urbanismo</u> |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas Correntes</u>       |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal                         |                                       |                                         |               |               |           |
| Pessoal Civil                   | 21.145.697,00                         |                                         | 21.145.697,00 | 21.145.697,00 | -         |
| Material de Consumo             | 34.234.550,19                         |                                         | 34.234.550,19 | 34.234.550,19 | -         |
| Serv. Terc. Encargos            |                                       |                                         |               |               |           |
| Rem. Serv. Pessoais             | 7.170.062,00                          |                                         | 7.170.062,00  | 7.170.062,00  | -         |
| Outros Serv. e Encargos         | 4.572.730,00                          |                                         | 4.572.730,00  | 4.572.730,00  | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>      |                                       |                                         |               |               |           |
| <u>Investimento</u>             |                                       |                                         |               |               |           |
| Obras e Instalações             | 57.470.141,00                         |                                         | 57.470.141,00 | 57.470.141,00 | -         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

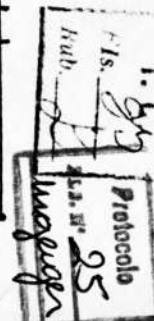
ANEXO 00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ( DECRETO LEI 1.875/81 )

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.98 4

| TÍTULOS                      | AUTORIZADA                            |                                         |                  | REALIZADA        | DIFERENÇA |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|-----------|
|                              | CRÉDITOS ORÇAMENT.<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL            |                  |           |
| Equip. Mat. Permanente       | 1.404.000,00                          |                                         | 1.404.000,00     | 1.404.000,00     | -         |
| <u>Inversões Financeiras</u> |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Equip. de Mat. Permanente    | 25.000.000,00                         |                                         | 25.000.000,00    | 25.000.000,00    | -         |
| SUB-TOTAL                    | 150.997.180,19                        |                                         | 150.997.180,19   | 150.997.180,19   | -         |
| SECRETARIA GERAL             |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Depto de Estr. Municipais    |                                       |                                         |                  |                  |           |
| <u>Despesas Correntes</u>    |                                       |                                         |                  |                  |           |
| <u>Despesas de Custeio</u>   |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Pessoal                      |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Pessoal Civil                | 23.890.847,00                         |                                         | 23.890.847,00    | 23.890.847,00    | -         |
| Material de Consumo          | 133.352.217,99                        |                                         | 133.352.217,99   | 133.352.217,99   | -         |
| Serv. Terc. Encargos         |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Rem. Serv. Pessoais          | 621.800,00                            |                                         | 621.800,00       | 621.800,00       | -         |
| Outros Serv. Encargos        | 14.348.392,80                         |                                         | 14.348.392,80    | 14.348.392,80    | -         |
| Div. Despesas de Custeio     |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Desp. Exerc. Anterior        | 1.165.890,00                          |                                         | 1.165.890,00     | 1.165.890,00     | -         |
| <u>Despesas de Capital</u>   |                                       |                                         |                  |                  |           |
| <u>Investimento</u>          |                                       |                                         |                  |                  |           |
| Obras e Instalações          | 17.135.000,00                         |                                         | 17.135.000,00    | 17.135.000,00    | -         |
| Equip. Mat. Permanente       | 301.056.000,00                        |                                         | 301.056.000,00   | 301.056.000,00   | -         |
| SUB-TOTAL                    | 491.570.547,79                        |                                         | 491.570.547,79   | 491.570.547,79   | -         |
|                              |                                       |                                         |                  |                  |           |
| TOTAL GERAL                  | 1.081.808.221,00                      |                                         | 1.081.924.221,70 | 1.081.924.221,70 | -         |
|                              |                                       |                                         |                  |                  |           |





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1.984

A N E X O Nº 05  
(DECRETO LEI 1.875/81)

| R E C E I T A              |               |                |               | D E S P E S A          |                |               |               |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------------|----------------|---------------|---------------|
| T I T U L O S              | PREVISTA G\$  | ARRECADADA G\$ | DIFERENÇA G\$ | T I T U L O S          | AUORIZADA G\$  | REALIZADA G\$ | DIREFENÇA G\$ |
| RECEITAS CORRENTES         |               |                |               | Créditos Orçamentários |                |               |               |
| Receitas Tributária        | 51.000.000    | 75.493.596     | 24.493.596    | e Suplementares        | 1.081.808.221  | 1.081.808.221 | -             |
| Rec ta Patrimonial         | 4.500.000     | 448.415        | -4.051.585    | Créditos Especiais     | 116.000        | 116.000       | -             |
| Receita Industrial         | 2.000.000     | -              | -2.000.000    | Créditos Extraordina-  |                |               |               |
| Transf. Correntes          | 319.000.000   | 619.879.004    | 300.879.004   | Rios                   | -              | -             | -             |
| Outras Rec. Correntes      | 7.000.000     | 10.336.859     | 3.336.859     |                        |                |               |               |
| RECEITAS DE CAPITAL        |               |                |               |                        |                |               |               |
| Operações de Créditos      | 1.000.000     | 283.000.000    | 282.000.000   |                        |                |               |               |
| Alienação de Bens          | 6.000.000     | -              | -6.000.000    |                        |                |               |               |
| Amortização de Empréstimos | -             | -              | -             |                        |                |               |               |
| Transf. de Capital         | 153.000.000   | 51.236.805     | 101.763.195   |                        |                |               |               |
| Outras Receitas de Capital | 6.500.000     | -              | -6.500.000    |                        |                |               |               |
| SOMA                       | 550.000.000   | 1.040.394.680  | 490.394.680   | SOMA                   | 11.081.924.221 | 1.081.924.221 | - 0 -         |
| DEFCIT                     | 531.924.221   | 41.529.541     | 490.394.680   | SUPERAVIT              | -              | -             | 490.394.680   |
| TOTAL                      | 1.081.924.221 | 1.081.924.221  | 490.394.680   | TOTAL                  | 1.081.924.221  | 1.081.924.221 | 490.394.680   |
|                            |               |                | - 0 -         |                        |                |               |               |

Handwritten signatures and stamps at the bottom right corner, including a circular stamp with the word "Juara" and a rectangular stamp with the word "Procurador".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

BALANÇO FINANCEIRO

A N E X O Nº 06

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.984

( DECRETO LEI 1.875/81 )

| R E C E I T A                        |                  | D E S P E S A                          |                  |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------------------|------------------|
| T I T U L O S                        | CR\$             | T I T U L O S                          | CR\$             |
| <u>ORÇAMENTÁRIA</u>                  |                  | <u>ORÇAMENTÁRIA</u>                    |                  |
| Receitas Correntes                   |                  | Despesas Correntes                     |                  |
| Receitas Tributária                  | 75.493.596,98    | Despesas de Custeio                    | 562.549.196,70   |
| Receita Patrimonial                  | 448.415,00       | Transferência Correntes                | 42.175.402,00    |
| Receita Industrial                   | -                |                                        |                  |
| Transferência Correntes              | 619.879.004,00   | Despesas de Capital                    |                  |
| Outras Receitas Correntes            | 10.336.859,04    | Investimento                           | 448.528.741,00   |
|                                      |                  | Inversões Financeiras                  | 25.000.000,00    |
| Receitas de Capital                  | 334.236.805,00   | Transferência de Capital               | 3.670.882,00     |
| SUB-TOTAL                            | 1.040.394.680,02 | SUB-TOTAL                              | 1.081.924.221,70 |
| <u>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>            |                  | <u>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>              |                  |
| Restos a Pagar (Contr. da Desp. a P) | 150.891.407,70   | Restos a Pagar (Pagam. no Exercício)   | 124.977.893,37   |
| Deposito                             |                  | Deposito                               |                  |
| Ispas - Empregados                   | 3.528.447,00     | Salario Familia                        | 1.080.513,00     |
| Ipemat - Empregados                  | 349.375,00       | Aspumju                                | 6.077.365,00     |
| Aspumju                              | 10.301.145,00    | Outras Operações                       | 81.450.000,00    |
| Outras Operações                     | 81.450.000,00    |                                        |                  |
| <u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>   |                  | <u>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</u> |                  |
| Disponível                           |                  | Disponível                             |                  |
| Caixa                                | 2.664.882,34     | Caixa                                  | 2.822.000,70     |
| Banco C/Movimento                    | 7.312.472,02     | Banco C/Movimento                      | 979.738,18       |
| Banco C/Vinculada                    | 2.537.201,19     | Banco C/Vinculada                      | 117.878,32       |
| SUB-TOTAL                            | 259.034.930,25   | SUB-TOTAL                              | 217.505.388,57   |
| TOTAL                                | 1.299.429.610,27 | TOTAL                                  | 1.299.429.610,02 |

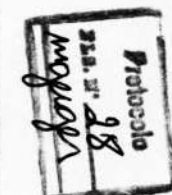
Protocolo  
27  
1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIALM  
EXERCÍCIO DE 1.984

ANEXO - 07 DECRETO LEI Nº 1.875/81

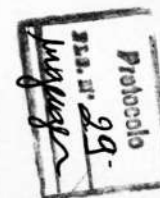
| A T I V O          |                |                |                  | P A S S I V O             |                |  |                  |
|--------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------|--|------------------|
| T I T U L O S      | CR\$           |                |                  | T I T U L O S             | CR\$           |  |                  |
| ATIVO FINANCEIRO   |                |                |                  | PASSIVO FINANCEIRO        |                |  |                  |
| Disponível         |                |                |                  | Restos a Pagar            |                |  |                  |
| Caixa              | 2.822.000,70   |                |                  | 1.983                     | 738.417,40     |  |                  |
| Ba. o C/Movimento  | 979.738,18     |                |                  | 1.984                     | 39.069.631,00  |  |                  |
| Banco C/Vinculada  | 117.878,32     | 3.419.617,20   |                  | Depositos                 |                |  |                  |
|                    |                |                |                  | Iapas                     | 7.365.289,10   |  |                  |
|                    |                |                |                  | Ipemat                    | 1.987.657,60   |  |                  |
|                    |                |                |                  | Aspumju                   | 4.223.780,00   |  |                  |
|                    |                |                |                  |                           |                |  | 53.404.775,00    |
| ATIVO PERMANENTE   |                |                |                  | PASSIVO PERMANENTE        |                |  |                  |
| Bens Móveis        | 553.253.688,00 |                |                  | Dívida Fund. Interna      |                |  |                  |
| Bens Imóveis       | 376.400.000,00 |                |                  | Contratos                 |                |  |                  |
| Créditos           |                |                |                  | FADEM                     | 120.621.635,00 |  |                  |
| Dívida Ativa       |                |                |                  | Fin. P/ Aquisição de Maq. | 854.909.040,00 |  |                  |
| 1.983              | 11.287.517,00  |                |                  |                           |                |  |                  |
| 1.984              | 42.382.313,00  | 983.323.518,00 |                  |                           |                |  |                  |
|                    |                |                |                  |                           |                |  |                  |
| SOMA DO ATIVO REAL |                |                | 987.243.135,20   | SOMA DO PASSIVO REAL      |                |  | 975.530.675,00   |
|                    |                |                |                  |                           |                |  |                  |
| SALDO PATRIMONIAL  |                |                |                  |                           |                |  |                  |
| Pass. Real Descob. |                |                | 41.692.314,90    |                           |                |  |                  |
|                    |                |                |                  |                           |                |  |                  |
| SOMA               |                |                | 1.028.935.450,10 | SOMA                      |                |  | 1.028.935.450,10 |
|                    |                |                |                  |                           |                |  |                  |
| TOTAL GERAL        |                |                | 1.028.935.450,10 | TOTAL GERAL               |                |  | 1.028.935.450,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
ANEXO Nº 15

| VARIAÇÕES ATIVAS               | CR\$        |             |               | VARIAÇÕES PASSIVAS             | CR\$        |             |             |
|--------------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <u>RESULT. DA EXERC. ORÇ.</u>  |             |             |               | <u>RESULT. EXERC. ORÇAM.</u>   |             |             |             |
| <u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>    |             |             |               | <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</u>   |             |             |             |
| <u>RECEITAS CORRENTES</u>      |             |             |               | <u>DESPESAS CORRENTES</u>      |             |             |             |
| Re ita Tributária              | 75.493.596  |             |               | Despesas de Custeio            | 562.549.196 |             |             |
| Receita Patrimonial            | 448.415     |             |               | Transf. Correntes              | 42.175.402  | 604.724.598 |             |
| Receita Industrial             | -           |             |               |                                |             |             |             |
| Transf. Correntes              | 619.879.004 |             |               | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>     |             |             |             |
| Receitas Diversas              | 10.336.859  | 706.157.875 |               | Investimento                   | 448.528.741 |             |             |
|                                |             | 334.236.805 | 1.040.394.680 | Inversões Financeiros          | 25.000.000  |             |             |
| <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>     |             |             |               | Transf. de Capital             | 3.670.882   | 477.199.623 | 1.081.924.2 |
| <u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>   |             |             |               | <u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>   |             |             |             |
| Aquisição de Bens Móv.         |             | 325.485.688 |               | Cobrança da Dívida At.         |             | 5.570.438   |             |
| Const. e Aquis. Bens Imóveis   |             |             |               | Empréstimos Tomados            |             |             |             |
| Const. e Aquisição Bens        |             | 102.400.000 | 427.885.688   | Financiamentos P/Aq.Maq.       |             | 854.909.040 | 860.479.4   |
|                                |             |             | 1.468.280.368 |                                |             |             | 1.942.403.0 |
| <u>TOTAL</u>                   |             |             |               | <u>TOTAL</u>                   |             |             |             |
| <u>INDEP. DE EXERC. ORÇAM.</u> |             |             |               | <u>INDEP. DE EXERC. ORÇAM.</u> |             |             |             |
| Inscrição Dívida Ativa         |             |             |               | Canc. da Dívida Ativa          |             | 74.940      |             |
| 1.983                          |             | 11.287,517  |               | Desencorporação de Bens        |             | 2.566.200   | 2.641.14    |
| 1.984                          |             | 42.382.313  | 53.669.830    | <u>TOTAL DAS VAR. PASSIVAS</u> |             |             | 1.945.044.8 |
|                                |             |             | 1.521.950.198 |                                |             |             |             |
| <u>TOTAL DAS VAR. ATIVAS</u>   |             |             |               |                                |             |             |             |
| <u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>   |             |             |               |                                |             |             |             |
| Deficit Verificado             |             |             | 423.094.641   |                                |             |             |             |
|                                |             |             | 1.945.044.839 |                                |             |             |             |
| <u>TOTAL GERAL</u>             |             |             |               | <u>TOTAL GERAL</u>             |             |             |             |
|                                |             |             |               |                                |             |             | 1.945.044.8 |



| A U T O R I Z A Ç Õ E S |            |                         | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO                |           | SALDO P/EXERCÍCIO SEGT. |             |
|-------------------------|------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| LEIS (Nº e DATA)        | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO<br>R\$ |                                 | CORRIGIDO EM<br>R\$ (INFLAÇÃO)<br>R\$ | RESGATE   | QUANTIDADE              | VALOR R\$   |
| 28 e 29 de 20-05-83     | -          | 41.520.000              | 41.520,000                      | 120.621.635                           | 3.670.882 | -                       | 120.621.635 |
| 66 de 18-09-84          | -          | 854.909.040             | -                               | 854.809.040                           | -         | -                       | 854.909.040 |
|                         |            |                         |                                 |                                       |           |                         |             |
|                         |            |                         |                                 |                                       |           |                         |             |
|                         |            |                         |                                 |                                       |           |                         |             |
|                         |            | 896.429.040             | 41.520.000                      | 975.530.675                           | 3.670.882 | -                       | 975.530.675 |
|                         |            |                         |                                 |                                       |           |                         |             |

[illegible]

DESMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| T I T U L O S        | SALDO DO<br>EXERCÍCIO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |               | SALDO PARA<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|----------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-------------------------------------|
|                      |                       | INSCRIÇÃO              | BAIXA         |                                     |
| <u>RESTO A PAGAR</u> |                       |                        |               |                                     |
| 1.983                | 13.894.534,07         | -                      | 13.156.116,67 | 738.417,40                          |
| 1.984                | -                     | 39.069.631,00          | -             | 39.069.631,00                       |
| SUB. TOTAL           | 13.894.534,07         | 39.069.631,00          | 13.156.116,67 | 39.808.048,40                       |
| <u>DEPOSITOS</u>     |                       |                        |               |                                     |
| Iapas - Empregados   | 3.856.842,10          | 3.528.447,00           | -             | 7.385.289,10                        |
| Ipemat- Empregados   | 1.638.282,60          | 349.375,00             | -             | 1.987.657,60                        |
| Aspumju              | -                     | 4.223.780,00           | -             | 4.223.780,00                        |
| SUB. TOTAL           | 5.495.124,70          | 8.101.602,00           | -             | 13.596.726,70                       |
| TOTAL GERAL          | 19.389.658,77         | 47.171.233,00          | 13.156.116,67 | 53.404.775,10                       |

Rubrica  
 Protocolo  
 31  
 31



| E S P E C I F I C A Ç Ã O       | I U L C L G |           | T R U   | I U E E | I U M | F P M       |
|---------------------------------|-------------|-----------|---------|---------|-------|-------------|
|                                 | QUOTA-PARTE | ADICIONAL |         |         |       |             |
| RECEITA ESTIMADA-CORRENTE       |             |           |         |         |       |             |
| RECEITA ESTIMADA-CAPITAL        |             |           |         |         |       |             |
| DESPESA FIXADA-CORRENTE         |             |           |         |         |       |             |
| DESPESA FIXADA-CAPITAL          |             |           |         |         |       |             |
| RECEITA CORRENTE-REALIZADA      | 1.033.458   | 8.681.587 | 283.836 |         |       | 213.948.087 |
| RECEITA DE CAPITAL REALIZADA    |             |           |         |         |       | 14.887.805  |
| DESPESA CORRENTE REALIZADA      | 1.038.594   | 8.778.399 | 283.836 |         |       | 213.902.153 |
| DESPESA DE CAPITAL REALIZADA    |             |           |         |         |       | 14.887.805  |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR     | 9.679       | 101.812   |         |         |       | 10.845      |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 4.543       | 5.000     |         |         |       | 56.789      |

Juara, 31 de Dezembro de 1.984

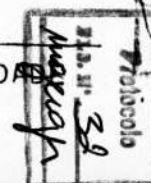
DATA

PREFEITO MUNICIPAL  
José Geraldo Riva

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC- Nº

Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15



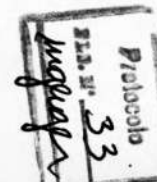
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA |                        | QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR |               |                                 |
|-------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| ESTADO DE MATO GROSSO         |                        | EXERCÍCIO DE 1.98 4                   |               |                                 |
| SALDO ANTERIOR                | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                                       |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|                               | INSCRIÇÃO              | PAGAMENTOS                            | CANCELAMENTOS |                                 |
| 13.894.534,07                 | 39.069.631,00          | 13.156.116,67                         | -             | 39.808.048,40                   |

Juara, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.98 4

PREFEITO MUNICIPAL  
José Geraldo Riva

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-MT. Nº

Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15



178. 34  
Rub. 2

Prestado  
RUB. 34  
maiores

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FOVA

MÊS: DEZEMBRO

1984

FIS. 01

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1.984.

| ORDEN       | FAVORECIDO                      |              |
|-------------|---------------------------------|--------------|
| 001         | José Geraldo Riva               | 8.880.000    |
| 002         | Marca Com. e Representação Ltda | 1.100.841    |
| 003         | Marca Com. e Representação Ltda | 1.004.017    |
| 004         | Beta Editorial Ltda             | 88.000       |
| 005         | Tolardo Pneus Ltda              | 560.300      |
| 6           | Corujão Ltda                    | 250.000      |
| 007         | Miguel Capo Corro               | 4.000.000    |
| 008         | Repel Tratorpeças Ltda          | 588.000      |
| 009         | Eugecon Ltda                    | 1.000.000    |
| 010         | Dimaro S/A                      | 1.375.000    |
| 011         | Repel Tratorpeças Ltda          | 835.000      |
| 012         | Comercial Cáprio                | 500.000      |
| 013         | Repel Tratorpeças Ltda          | 380.000      |
| 014         | Repel Tratorpeças Ltda          | 380.000      |
| 015         | Editora Visão Ltda              | 102.520      |
| 016         | Cuiabá Diesel S/A               | 168.448      |
| 017         | Repel Tratorpeças Ltda          | 761.000      |
| 018         | Cuiabá Diesel S/A               | 1.596.644    |
| 019         | Valter Luiz Lauro               | 825.716      |
| 020         | Orlando Barbosa                 | 825.716      |
| 021         | Orlando Gasparim                | 206.429      |
| 022         | Renato Ubirajara Saposki        | 762.000      |
| 023         | Olinda Barbosa Dantas           | 230.000      |
| 024         | Francisco Ronaldo Ferreira      | 150.000      |
| 025         | Ernesto Tabacchi                | 12.500.000   |
|             |                                 | <hr/>        |
| 31 dezembro |                                 | 4 39.069.631 |

José Geraldo Riva

Izaura E. Oliveira

Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 228.907.401-15



PREFEITURA

MÊS:

DEZEMBRO

1984

01

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR DE EXERCICIO ANTERIOR (1983)

ORDEN

FAVORECIDO

01

MOGITEI

LTDA

738:417,40

=====

TOTAL GERAL

738.417,40

31

dezembro

4

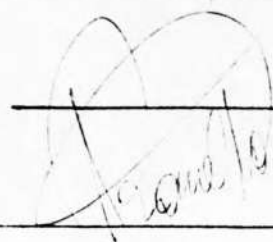
José Geraldo Riva

Izaurá Emilia deOliveira

Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4534 - CDT 17.507.131-15

UNIDADE R\$ 1,00

| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>ESTADO DE MATO GROSSO |                        | QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA<br>EXERCÍCIO DE 1.98 4 |               |                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| SALDO ANTERIOR                                   | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                                                             |               | SALDO PARA O EXER<br>CÍCIO SEGUINTE |
|                                                  | INSCRIÇÃO              | PAGAMENTOS                                                  | CANCELAMENTOS |                                     |
| 16.932.895,00                                    | 42.382.313,00          | 5.570.437,78                                                | 74.940,22     | 53.669.830,00                       |



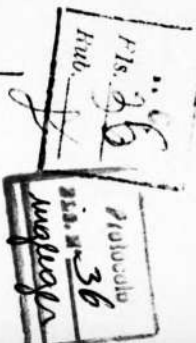
, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.98

NOME

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTAB. CRC - MT. Nº  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 117.007.431-15

NOME

José Geraldo Riva  
PREFEITO MUNICIPAL





UNIDADE R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
ESTADO DE MATO GROSSOQUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE  
EXERCÍCIO DE 1.98 4

| CONTAS                         | SALDO EM 31/12/198<br>Com Avaliação | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                 | SALDO EM 31/12/198 |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
|                                |                                     | AQUISIÇÃO/INSCRIÇÃO    | ALTENAÇÃO/BAIXA |                    |
| 1) Bens Móveis                 | 227.934.200,00                      | 325.485.688,00         | 166.200,00      | 553.253.688,00     |
| 2) Bens Imóveis                | 276.400.000,00                      | 102.400.000,00         | 2.400.000,00    | 376.400.000,00     |
| 3) Bens de Natureza Industrial | -                                   | -                      | -               | -                  |
| 4) Créditos:                   | -                                   | -                      | -               | -                  |
| a- Dívida Ativa                | 16.932.895,00                       | 42.382.313,00          | 5.645.378,00    | 53.669.830,00      |
| 5) Valores:                    | -                                   | -                      | -               | -                  |
| a- Ações                       | -                                   | -                      | -               | -                  |
| b- Almojarifado                | -                                   | -                      | -               | -                  |
| Totais                         | 521.267.095,00                      | 470.268.001,00         | 8.211.578,00    | 983.323.518,00     |

Juara

, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.98 4

NOME:

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-Nº

Francisco  
CBC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CPF 147.007.431-15

NOME:

José D. Geraldo Riva  
PREFEITO MUNICIPAL



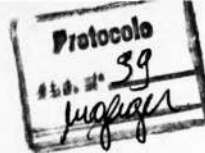


## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

fls 01/06

| QUANTI-<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO G\$ |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01              | Veículo, tipo Camionete, marca Ford.<br>Pick-Up, Ano 75.                                                         | 2.500.000                 |
| 01              | Veículo, Marca Fiat 147 L/80, Chassi<br>0325891, Cor Bege Solomiti.                                              | 4.500.000                 |
| 01              | Veículo, Marca Mercedes Bens, tipo 1113<br>Ano 71, Chassi 344.033.15.0235549 equi-<br>pado com um Tanque.        | 25.000.000                |
| 01              | Veículo, Equipado com caçamba, Marca Mer-<br>cedes Bens Tipo 1113/36, Chassi 344.0497<br>12.625.484, Ano 1.983.  | 50.000.000                |
| 01              | Veículo, Equipado com caçamba, Marca Mer-<br>cedes Bens, tipo 1113/36, Chassi 344.049/<br>12.625.485, Ano 1.983. | 50.000.000                |
| 01              | Veículo, Marca Fiat 147 L. Ano 1.979,<br>Chassi 0218289.                                                         | 4.000.000                 |
| 01              | Veículo, Marca Wolkis, Ano 1.980.                                                                                | 3.500.000                 |
| 01              | Trator, Marca CBT-1105, Ano 1.976,<br>Chassi 117290.                                                             | 14.000.000                |
| 01              | Mesa para Maquina de Escrever                                                                                    | 200.000                   |
| 01              | Mesa Secretária                                                                                                  | 200.000                   |
| 01              | Escrevaninha, Madeira cerejeira 1,40X70X75                                                                       | 350.000                   |
| 01              | Escrevaninha, Madeira modelo 1.50X0,76X0,75.                                                                     | 350.000                   |
| 01              | Escrevaninha, Madeira modelo 1.50X0,76X0.75.                                                                     | 350.000                   |
| 01              | Mesa Escrevaninha com 02 gavetas.                                                                                | 350.000                   |
| 01              | Mesa Escrevaninha 6002-A.                                                                                        | 350.000                   |
| 01              | Mesa Escrevaninha 03 gavetas 6002-A                                                                              | 350.000                   |
| 01              | Escrevaninha B-6002-A                                                                                            | 350.000                   |
| 01              | Mesa Escrevaninha Tipo B 6002-A                                                                                  | 350.000                   |
| SUB T O T A L   |                                                                                                                  | 156.700.000               |

SEGUE



fls 02/06

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

| QUANTI=<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                             | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO CR\$ |
|-----------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| 01              | Escrevaninha B-6002-A                     | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrivaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrivaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrivaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 350.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5001-X                  | 350.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever modelo 0801 | 200.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever Modelo 0801 | 200.000                    |
| 01              | Mesa para máquina, Escrever modelo 0801   | 200.000                    |
| 01              | Mesa para máquina. Escrever modelo 0801   | 200.000                    |
| 01              | Mesa para máquina, escrever modelo B8017  | 200.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever             | 200.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever             | 200.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever B-6004      | 200.000                    |
| 01              | Mesa para arquivo Fichario B-6004         | 200.000                    |
| 01              | Mesa para arquivo Fichario B-6004         | 200.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha 5002-XX                 | 200.000                    |
| 01              | Mesa Escrevaninha B-6002-A                | 350.000                    |
| 01              | Mesa para Máquina de Escrever             | 200.000                    |
| 01              | Mesa para Maquina. Escrever H -6002-A     | 200.000                    |
| SUB T O T A L   |                                           | 6.450.000                  |

SEGUE

fls 03/06RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

| QUANTI-<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                                      | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO CR\$ |
|-----------------|----------------------------------------------------|----------------------------|
| 01              | Mesa Escrevaninha B-4002-A                         | 350.000                    |
| 01              | Aparelho Teodolite marca Word, Modelo BDE.         | 3.900.000                  |
| 01              | Pulverizador marca Jacto costal, cap. 20Lit        | 148.000                    |
| 01              | Compressor Moce, tipo 20/60 com Motor              | 2.875.000                  |
| 01              | Dois aparelhos Radio Comunicação SSB/INPATEL       | 2.463.000                  |
| 01              | Fogão a Gás                                        | 60.000                     |
| 01              | Enceradeira Walita                                 | 110.000                    |
| 01              | Extintor incendio 8k marca Yanes                   | 298.000                    |
| 01              | Fichario acrilico M71-5/8                          | 211.000                    |
| 01              | Fichário acrilico M71-5/8                          | 211.000                    |
| 01              | Fichario acrilico M71X10                           | 236.000                    |
| 01              | Fichario acrilico M71X10                           | 236.000                    |
| 01              | Fichario acrilico 6X9                              | 165.000                    |
| 01              | Fichario carrinho marca Pandio CCE                 | 260.000                    |
| 01              | Armário aço pandin AP-402                          | 510.000                    |
| 01              | Estante de aço 2 Porta ACA                         | 460.000                    |
| 01              | Estante de aço marca Tres S-Modaz                  | 460.000                    |
| 01              | Estante de aço de 6 prat. C/30                     | 180.000                    |
| 01              | Estante de aço de 6 prat. C/30                     | 180.000                    |
| 01              | Estante de aço de 6 prat. C/30                     | 180.000                    |
| 01              | Arquivo de aço de 4 gaveta marca tres S            | 650.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin Mo-Se                        | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço com 04 gavetas, Apoly               | 650.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin MO-SE                        | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin MO-SE                        | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin OF-4E                        | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin OF 4-E                       | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço pandin OF - 4E                      | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço misto AF-5                          | 650.000                    |
| 01              | Arquivo de aço 4 gavetas OF marca tres S           | 650.000                    |
| : 01            | Arquivo de aço pandin MO-SE                        | 690.000                    |
| 01              | Arquivo de aço 4 gavetas marca tres S              | 650.000                    |
| 01              | Congelador Rembli 222 Litros DFR-2100-série 010780 | 700.000                    |
| 01              | Refrigerador Climax                                | 600.000                    |
| SUB T O T A L   |                                                    | 22.873.000                 |

SEGUE



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

fls 04/06

| QUANTI-<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                                   | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO CR\$ |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------------------|
| 01              | Geladeira eletrica marca Brastemp 340 azul      | 900.000                    |
| 01              | Máquina calculadora manual 3vis, facit cl13/002 | 300.000                    |
| 01              | Máquina calcul. eletrica Facit 2521/1205        | 500.000                    |
| 01              | Máquina calcul. eletrica Facit 2521/1205        | 500.000                    |
| 01              | Máquina escrever eletrica facit 1830/4922       | 1.500.000                  |
| 01              | Máquina escrever eletrica Facit 1828-3514       | 1.500.000                  |
| 01              | Máquina escrever eletrica Facit 1828-3514       | 1.500.000                  |
| 01              | Máquina escrever Olivetti 98/39 2223289         | 800.000                    |
| 01              | Máquina escrever Olivette 98/39 2223306         | 800.000                    |
| 01              | Máquina escrever manual Facit 1740-3511         | 600.000                    |
| 01              | Máquina escrever manual facit 1740/35med        | 600.000                    |
| 01              | Máquina de escrever manual facit 1740/4921      | 600.000                    |
| 01              | Máquina escrever manual facit 1740/4921         | 600.000                    |
| 01              | Máquina escrever marca Rementon Spewe-100       | 400.000                    |
| 01              | Máquina escrever manual Facit 1730-4221         | 700.000                    |
| 01              | Máquina escrever manual Facit 1740-3511         | 700.000                    |
| 01              | Porta Cartão com 50 repartição                  | 260.000                    |
| 01              | Relógio ponto, Dismep, 7714, duas corres        | 3.000.000                  |
| 01              | Duplicador alcool DMC 1908-Facit                | 380.000                    |
| 01              | Fogão DKO Palace                                | 300.000                    |
| 01              | Cofre                                           | 717.000                    |
| 01              | Condicionador ar, consul tipo 10000 BTU         | 1.280.000                  |
| 01              | Calculadora eletrica Olimpia-CPO-6211           | 700.000                    |
| 01              | Máquina Calcul. eletrica facit 2521/1205        | 500.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/01                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/02                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/03                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/04                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/05                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/06                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/07                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/08                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/09                   | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar nº 040583/                     | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/                     | 150.000                    |
| 01              | Circulador de ar Nº 040583/                     | 150.000                    |
| SUB T O T A L   |                                                 | 21.437.000                 |

SEGUE



Protocolo  
42  
Ass. M. 42  
Ind. 42

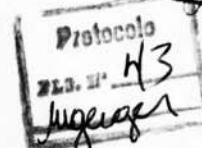
42  
Ind. 42

fls 05/06

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

| QUANTI -<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                            | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO CR\$ |
|------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 01               | Circulador de ar 040583/                 | 150.000                    |
| 01               | Circulador de ar marca Loren sid 040583/ | 150.000                    |
| 01               | Ventilador tipo 1058, marca Falt         | 250.000                    |
| 01               | Ventilador de Teto                       | 200.000                    |
| 01               | Ventilador                               | 200.000                    |
| 01               | Mesa Tipo m.m 90, marca açoflex          | 140.000                    |
| 01               | Mesa Tipo-125-3, marca açoflex           | 350.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Giratória B-40061                | 250.000                    |
| 01               | Cadeira Fixa Belfar B-40074              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa Belfar B-40074              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa Belfar B-40074              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira Fixa B-40074 Belfar              | 75.000                     |
| 01               | Cadeira de Almofada OF-34                | 123.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF-34                | 123.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF-34                | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF - 34              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF - 34              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF - 34              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada Of - 34              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almodasa OF - 34              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF - 4E              | 115.000                    |
| 01               | Cadeira de Almofada OF - 34              | 107.000                    |
| SUB T O T A L    |                                          | 4.998.000                  |

SEGUE

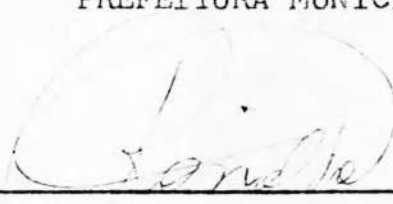


fls 06/06

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR

| QUANTI-<br>DADE     | ESPECIFICAÇÃO                                                        | PREÇO DE<br>AVALIAÇÃO CR\$ |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 01                  | Cadeira                                                              | 32.000                     |
| 01                  | Cadeira                                                              | 32.000                     |
| 01                  | Cadeira                                                              | 32.000                     |
| 01                  | Cadeira Anaton estofado                                              | 60.000                     |
| 01                  | Armario de Madeira                                                   | 276.000                    |
| 01                  | Conjunto de 16 aparelho interfone, tipo 929 de devidamente intalado. | 6.700.000                  |
| 01                  | Jogo de mesa grão                                                    | 932.000                    |
| 01                  | Banco requadrilada                                                   | 94.000                     |
| 01                  | Cadeira Tipo 090 marca açoflex fixa                                  | 71.000                     |
| 01                  | Cadeira tipo 090 marca açoflex fixa                                  | 71.000                     |
| 01                  | Cadeira tipo 090 marca açoflex fixa                                  | 71.000                     |
| 01                  | Jogo de sofá Monza                                                   | 450.000                    |
| 01                  | Poltrona Goratória PG-29                                             | 500.000                    |
| 01                  | Sofá sem encosto tipo 013, marca açoflex                             | 190.000                    |
| 01                  | Banco de sofá sem encosto                                            | 90.000                     |
| 01                  | Banco sofá encosto                                                   | 90.000                     |
| 01                  | Banco sofá sem encosto                                               | 90.000                     |
| 37                  | Cadeiras                                                             | 621.000                    |
| 07                  | Mesa Escrevaninha                                                    | 188.000                    |
| 06                  | Cadeira Cerejeira                                                    | 160.000                    |
| 150                 | Cadeiras Escolares                                                   | 3.534.000                  |
| 47                  | Cadeiras Escplares                                                   | 1.026.000                  |
| SUB T O T A L       |                                                                      | 15.310.000                 |
| T O T A L G E R A L |                                                                      | 227.768.000                |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.984.

  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15

  
= JOSÉ GERALDO RIVA =  
= PREFEITO MUNICIPAL =



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO 03

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
EXERCÍCIO DE 1.98 4

( DECRETO LEI Nº 1.875/81 )

| T I T U L O S                             | ORÇADA R\$     | ARRECADADA R\$ | D I F E R E N Ç A |               |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------|
|                                           |                |                | PARA MAIS         | PARA MENOS    |
| <u>RECEITAS CORRENTES</u>                 |                |                |                   |               |
| <u>RECEITAS TRIBUTÁRIA</u>                |                |                |                   |               |
| <u>Imposto</u>                            |                |                |                   |               |
| Imposto Sobre o Patrimônio e Renda        |                |                |                   |               |
| Imposto P. e Territorial Urbano (IPTU)    | 15.000.000,00  | 29.774.054,08  | 14.774.054,06     | -             |
| Imposto Sobre o Produção e Circulação     |                |                |                   |               |
| Imposto Sobre Serv. de Q. Natureza (ISS)  | 8.000.000,00   | 22.199.193,76  | 14.199.193,76     | -             |
| <u>Taxas</u>                              |                |                |                   |               |
| Taxas P/ Exercício do Poder de Polícia    | 8.000.000,00   | 15.920.531,16  | 7.920.531,16      | -             |
| Taxas P/ Prestação de Serviços            | 4.000.000,00   | 4.499.193,00   | 499.193,00        | -             |
| Contribuição de Melhoria                  | 16.000.000,00  | 3.100.625,00   | -                 | 12.899.375,00 |
| TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA               | 51.000.000,00  | 75.493.596,98  | 37.392.971,98     | 12.899.375,00 |
| <u>RECEITA PATRIMONIAL</u>                |                |                |                   |               |
| Receita de Valores Mobiliários            | 500.000,00     | -              | -                 | 500.000,00    |
| Outros Receitas Patrimoniais              | 4.000.000,00   | 448.415,00     | -                 | 3.551.585,00  |
| TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL              | 4.500.000,00   | 448.415,00     | -                 | 4.051.585,00  |
| <u>RECEITA INDUSTRIAL</u>                 |                |                |                   |               |
| Receita de Serv. Ind. de Util. Pública    |                |                |                   |               |
| Limpeza Pública e Rem. de Lixo            | 2.000.000,00   | -              | -                 | 2.000.000,00  |
| TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL               | 2.000.000,00   | -              | -                 | 2.000.000,00  |
| <u>TRANSFERÊNCIA CORRENTES</u>            |                |                |                   |               |
| Transferência Intergovernamentais         |                |                |                   |               |
| Transferência da União                    |                |                |                   |               |
| Participação de Receita da União          |                |                |                   |               |
| Cota Parte do Fundo de Part. Município    | 101.225.000,00 | 213.948.097,00 | 112.723.097,00    | -             |
| Transf. do Imp. S/A Renda Retida na Fonte |                |                |                   |               |
| (Par.1º Art.23 Par.24 de Const. Federal)  | 3.000.000,00   | 2.076.651,00   | -                 | 923.349,00    |
| Transferência do Imposto Rural (ITR)      | 45.000.000,00  | 48.112.677,00  | 3.112.677,00      | -             |
| Cota Parte do Imp. Único S/ Lubr. e       |                |                |                   |               |

Protocolo  
15  
rubrica

Protocolo  
15  
rubrica





01/02

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INCORPORADO NO EXERCÍCIO DE 1.984.

| QUANTI-<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | PREÇO DE<br>AQUISIÇÃO R\$ |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01              | Trator Escavo Carregador, Case, Modelo W20B série 6947778, hidraulico, X-10K    | 114.000.000,00            |
| 01              | Motoniveladora marca HWB 140, série ZB 10229, motor MB 352-A, Diesel, c/ 143 CV | 169.000.000,00            |
| 01              | Veiculo marca FORD/tipo PAMPA, a alcool ano 1984.                               | 10.656.000,00             |
| 01              | Veiculo marca Mercedes Bens, Tipo/ano 1113/80, Diesel.                          | 13.000.000,00             |
| 01              | Arquivo Tipo S. Ore.                                                            | 274.000,00                |
| 01              | Maquina de Escrever marca Olivetti Modelo LexiKon nº 534157.                    | 350.000,00                |
| 02              | Maquina de Escrever Olivett.                                                    | 1.200.000,00              |
| 01              | Circulador de Ar.                                                               | 70.000,00                 |
| 01              | Refrigerador Chimax.                                                            | 463.372,00                |
| 01              | Condiceonador Consul 10.000 BTU.                                                | 1.075.900,00              |
| 01              | Bicicleta marca Monark 0201984.                                                 | 198.000,00                |
| 01              | Cofre.                                                                          | 610.000,00                |
| 01              | Motor de Bomba, marca Branco, de 3,5HP                                          | 384.000,00                |
| 01              | Moto Bomba modelo EA-20.                                                        | 650.000,00                |
| 01              | Fogão de Gaz.                                                                   | 253.232,00                |
| 01              | Bomba Naug.                                                                     | 90.000,00                 |
| 04              | Ventiladores tamanho pequeno, marca Britania.                                   | 220.000,00                |
| 02              | Ventiladores de Teto.                                                           | 156.000,00                |
| 01              | Bebedora marca Rembele.                                                         | 500.000,00                |
| 01              | Aquisição dos Seguintes impressora.                                             | 220.000,00                |
| 01              | Maquina Pernonic. 200 Substituivel.                                             | 302.000,00                |
| 01              | Maquina Pernonic. 300 Substituivel.                                             | 316.000,00                |
| 04              | Tit. Pernonic. 200.                                                             | 408.000,00                |
| 04              | Tit. Pernonic. 300.                                                             | 47.000,00                 |
| 01              | Fogareiro a Gaz.                                                                | 300.000,00                |
| 01              | Moto-Bomba, Motgomery Tipo 314-HP.                                              | 137.000,00                |
| 01              | Toca Fita e Gravador.                                                           | 47.000,00                 |
| 01              | Fogão a gás marca DaKo.                                                         | 215.840,00                |
| 01              | Armario Elite Az.                                                               |                           |
| SUB T O T A L   |                                                                                 | 315.143.344,00            |

SEGUE-SE



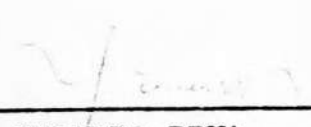
46  
Rub. 2  
Protocolo  
Fls. 46  
Ass. [Signature]  
Flas. 02/02

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INCORPORADO NO EXERCÍCIO DE 1.984.

| QUANTI-<br>DADE | ESPECIFICAÇÃO                        | PREÇO DE<br>AQUISIÇÃO CR\$ |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 01              | Maquina de Escrever Letrex 22.       | 126.000,00                 |
| 01              | Jogo de mesa com 04 cadeiras.        | 193.192,00                 |
| 02              | Cadeira Giratória.                   | 308.000,00                 |
| 01              | Estante.                             | 150.000,00                 |
| 04              | Escrevaninha.                        | 1.400.000,00               |
| 01              | Cama com colchão ouro preto casal    | 171.228,00                 |
| 01              | Cama com colchão ouro preto solteiro | 85.462,00                  |
| 01              | Cama com colchão ouro preto solteiro | 85.462,00                  |
| 01              | Cama com colchão ouro preto sol.     | 131.500,00                 |
| 01              | Balcão, 100X50X300, P/Posto Fiscal.  | 200.000,00                 |
| 01              | Cama com colchão ouro preto sol.     | 131.500,00                 |
| 02              | Banco de Madeira 2.50X045.           | 40.000,00                  |
| 01              | Banco de madeira 2.50X045.           | 40.000,00                  |
| 01              | Balcão de Madeira 4.50X060X1.10.     | 150.000,00                 |
| 01              | Armário madeira 02 porta 1.20X170X45 | 70.000,00                  |
| 01              | Armário medindo 130X075.             | 56.000,00                  |
| 01              | Armário embutido de madeira C/repart | 125.000,00                 |
| 120             | Carteiras.                           | 2.849.000,00               |
| 04              | Cadeiras.                            | 300.000,00                 |
| 120             | Carteiras.                           | 2.646.000,00               |
| 25              | Carteiras Escolares.                 | 604.000,00                 |
| 01              | Armário 160X40.                      | 110.000,00                 |
| 01              | Mesa Escrevaninha.                   | 150.000,00                 |
| 10              | Carteiras Escolares.                 | 220.000,00                 |
| SUB TOTAL       |                                      | 10.342.344,00              |
| TOTAL GERAL     |                                      | 325.485.688,00             |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.984.

  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15

  
= JOSÉ GERALDO RIVA =  
= PREFEITO MUNICIPAL =

48  
Rub. L

Protocolo  
212.2. 47  
maqueto

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS INCORPORADO NO EXERCÍCIO DE 1.984.

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREÇO DE AQUISIÇÃO cr\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1) Construção de Prédio Escolar C/ 1 sala de aula denominado S. Sebastião .....                                                                                                                                                                                                                   | 2.100.000               |
| 2) Construção de Salas de Aula assim denominado:<br>2 salas no Loteamento G. Gonçalves<br>1 sala Denominado M.R.M.A. Abdala<br>2 sala Denominado M.Nivaldo Fracaroli<br>1 sala Denominado Arino<br>1 sala Denominado Ana Neri, perfazendo um total de .....                                       | 10.000.000              |
| 3) Construção de Salas de aula assim denominado:<br>2 salas denominado Jardim América<br>1 sala denominado Jau<br>1 sala denominado D. Pedro I<br>1 sala denominado Pé de Galinha Km.6<br>1 sala denominado Itap/Machado Km.5<br>1 sala denominado Rio Arinos Km.6., perfazendo um total de ..... | 9.800.000               |
| 4) Construção de uma casa de madeira p/ funcionamento do Posto Fiscal na Br. 338 no Km. 8.                                                                                                                                                                                                        | 5.500.000               |
| 5) Construção de um Prédio p/ funcionamento da Cadeira Municipal e com casa em anexo para Carceragem.                                                                                                                                                                                             | 50.000.000              |
| 6) Aquisição de um terreno medindo 30.000 m <sup>2</sup> . p/ futuras instalações de órgãos públicos.                                                                                                                                                                                             | 25.000.000              |
| <b>T O T A L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>102.400.000</b>      |

Prefeitura Municipal de Juara

Em, 31 de dezembro de 1.984



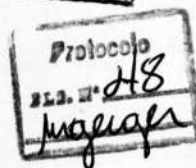
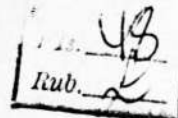
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-16

  
José Geraldo Riva  
Pref. Mun.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de JUARA



## TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.º 07/70, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Abaixo Assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do País a importância de Cr\$ 2.822.000  
(Dois milhões oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros)

A importância acima foi contado por mim, na presença do Sr. Prefeito e Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

Por ser verdade firmamos o presente.

Juara

31 de dezembro de 1974

CONTADOR DESIGNADO  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 117.007.431-15

TESOUREIRO

Izeura Emilia de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

José Geraldo Riva

Fis. 49  
Hud. 2

Protocolo  
49  
maqueter

EXERCÍCIO DE 1.984=====

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA =====CONTA MOVIMENTO Nº 5419 =====

BANCO BRADESCO S/A =====AG. JUARA - MATO GROSSO =====

=====

Saldo bancário em 31.12.84 conforme extrato cr\$ 64.000

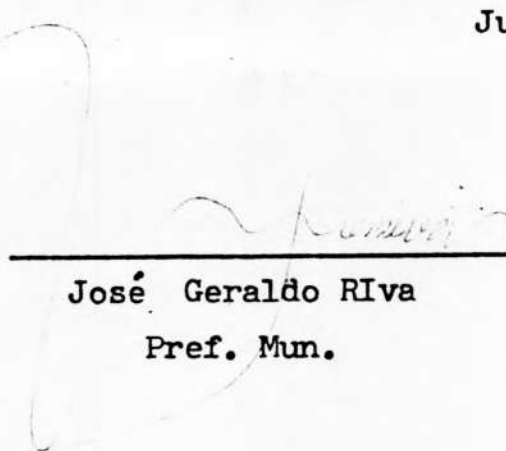
Deduzir

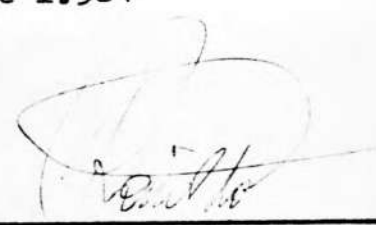
Valor de cheque emitido e não apresentado até a  
presente data, conforme segue:

|                  |             |               |
|------------------|-------------|---------------|
| Cheque nº 274895 | cr\$ 32.000 |               |
| Cheque nº 274890 | 32.000      | <u>64.000</u> |

Saldo atual 000

Juara, 26 de dezembro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Riva  
Pref. Mun.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15

50  
Rub.

Protocolo  
S.E. N.º 50  
Juguar

EXERCÍCIO DE 1.984 =====  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA =====CONTA VINCULADA FPM =====  
BANCO BEMAT S/A = ===== AG. JUARA- MATO GROSSO =====

Saldo bancário em 31.12.84, conforme extrato cr\$ 392.101

ADICIONAR

Valor a ser creditado, por motivo de ter sido  
debitado indevidamente.

83.720

A DEDUZIR

Valor de cheques emitidos e não apresentado até  
a presente data, conforme segue:

Cheque nº 456.586 cr\$ 67.160

Cheque nº 458.267 167.440

Cheque nº 458.271 74.520

Cheque nº 457.281 74.520

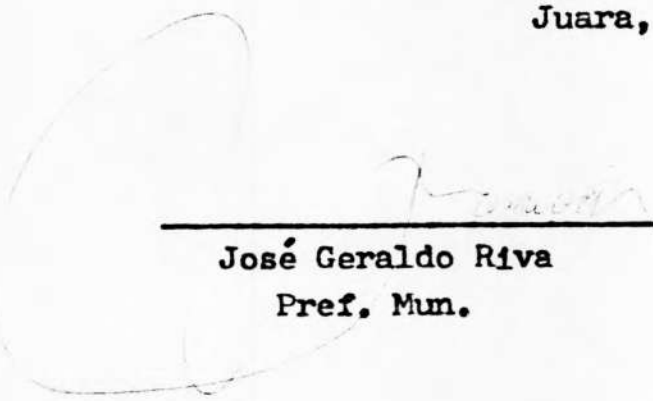
Cheque nº 457.296 67.160

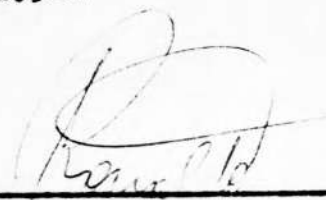
450.800

Saldo contábil

25.021

Juara, 26 de dezembro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Riva  
Pref. Mun.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.907.431-15





EXERCÍCIO DE 1.984=====

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA =====CONTA VINCULADA-- F.P.M.=====

BANCO DO BRASIL S/A =====AG. PORTO DOS GRUÇOS = MT ===

=====

Saldo bancário em 31.12.84, conforme extrato cr\$ 835.509

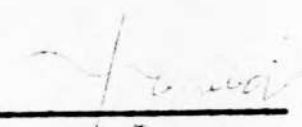
A DEDUZIR

Valor de cheques emitidos e não apresentado até a  
presente data, conforme segue:

|                  |              |                |
|------------------|--------------|----------------|
| Cheque nº 287485 | cr\$ 250.000 |                |
| Cheque nº 287486 | 250.000      |                |
| Cheque nº 287487 | 300.000      | <u>800.000</u> |

Saldo contábil 15.509

Juara, 26 de dezembro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo R<sup>I</sup>va  
Pref. Mun.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15

Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.007.431-15

125 53  
Rub. 2  
Protocolo  
213.11 53  
mg/afp

EXERCÍCIO DE 1.984 =====  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ===== CONTA MOVIMENTO Nº 0861 =====  
BANCO BEMAT S/A===== AG. JUARA - MATO GROSSO =====  
=====

Saldo bancário em 31.12.84, conforme extrato cr\$ 505.902

Valor a ser debitado em virtude de ter sido  
creditado indevidamente 8.600

Saldo contábil 498.302

Juara, 26 de dezembro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Riva  
Pref. Mun.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ronaldo Ferreira  
CRC-MT 4584 - CPF 147.907.431-15

EXERCÍCIO DE 1.984 =====  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA =====CONTA VINCULADA Nº2249  
BANCO BEMAT S/A =====AG. JUARA MATO GROSSO=====

Saldo banário em 31.12.84, conforme extrato cr\$ 121.480

ADICIONAR

Valor de cheque a ser creditado em virtude de  
ter sido lançado indevido. 8.600

DEDUZIR

Valor de cheque a ser apresentado, por moti\_  
vo de não ter sido até o presente:  
cheque nº 457938 83.720

Saldo contábil 46.360

Juara, 26n de dezembro de 1.984

José Geraldo Riva  
Pref.Mun.

Francisco Romão  
CRC-MT 4584 - CPF 147.997.431-15

2.249

FOLHA Nº

NOMENCLATURA DA CONTA

001

SERV. PUBL. MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
CONTA CONVÊNIO Nº 181/ 84 Sec. PMJ  
Rua S. Paulo nº 500 - Juara Mt.

| DATA     | DOCUMENTO | HIST | DÉBITO     | CRÉDITO      | SALDO        | CT |
|----------|-----------|------|------------|--------------|--------------|----|
| 06-11-84 |           |      |            |              | 2.200,00     |    |
| 12-12-84 | 2249126   | 50   |            | 1.287.080,00 | 1.289.280,00 | 81 |
| 13-12-84 | 457940    | 01   | 83.720,00  |              |              |    |
| 13-12-84 | 457947    | 01   | 61.640,00  |              | 1.143.920,00 | 48 |
| 17-12-84 | 457944    | 01   | 149.040,00 |              | 994.880,00   | 51 |
| 17-12-84 | 695721    | 06   | 8.600,00   |              | 986.280,00   | 55 |
| 18-12-84 | 487939    | 01   | 83.720,00  |              | 902.560,00   | 1  |
| 19-12-84 | 457945    | 01   | 149.040,00 |              | 753.520,00   | 57 |
| 20-12-84 | 457942    | 01   | 134.320,00 |              | 619.200,00   |    |
| 21-12-84 | 457941    | 01   | 134.320,00 |              |              |    |
| 21-12-84 | 457943    | 01   | 134.320,00 |              |              |    |
| 21-12-84 | 457937    | 01   | 83.720,00  |              |              |    |
| 21-12-84 | 457948    | 01   | 61.640,00  |              |              |    |
| 21-12-84 | 457936    | 01   | 83.720,00  |              | 121.480,00   | 76 |

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.  
JUARA - MT.  
Emissão em Cheque



A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

C/ ARRECAÇÃO MUNICIPAL - JUARA MT.

008

SERV. PUBL. ESTADUAIS

| DATA     | DOCUMENTO | HIST | DÉBITO       | CRÉDITO       | SALDO         | CT |
|----------|-----------|------|--------------|---------------|---------------|----|
| 28-11-84 |           |      |              |               | 14.525,00     |    |
| 03-12-84 | 340472    | 52   |              | 227.400,00    | 241.925,00    | 6  |
| 04-12-84 | 340481    | 52   |              | 41.100,00     | 283.025,00    | 32 |
| 05-12-84 | 455291    | 01   | 40.885,00    |               | 242.140,00    | 35 |
| 06-12-84 | 455290    | 01   | 98.000,00    |               | 144.140,00    | 49 |
| 10-12-84 | 861       | 53   |              | 178.256,00    | 322.396,00    | 63 |
| 11-12-84 | 478       | 53   |              | 10.451.016,00 |               |    |
| 12-12-84 | 455289    | 09   | 58.000,00    |               |               |    |
| 11-12-84 | 455288    | 09   | 63.000,00    |               | 10.632.412,00 | 58 |
| 12-12-84 | 455293    | 01   | 2.025.354,00 |               |               |    |
| 12-12-84 | 456463    | 01   | 80.000,00    |               |               |    |
| 12-12-84 | 455292    | 01   | 8.095.000,00 |               | 432.058,00    | 84 |
| 13-12-84 | 455294    | 01   | 330.000,00   |               | 102.058,00    | 48 |
| 17-12-84 | 456464    | 01   | 100.000,00   |               | 2.058,00      | 90 |
| 18-12-84 | 340065    | 52   |              | 61.200,00     | 63.258,00     | 48 |
| 21-12-84 | 861       | 53   |              | 10.828.444,00 | 10.891.702,00 | 15 |
| 24-12-84 | 455296    | 01   | 3.456.000,00 |               |               |    |
| 24-12-84 | 455295    | 01   | 3.500.000,00 |               |               |    |
| 24-12-84 | 455297    | 01   | 3.648.000,00 |               | 287.702,00    | 61 |
| 26-12-84 | 455208    | 01   | 182.600,00   |               | 105.102,00    | 76 |
| 27-12-84 | 455298    | 01   | 60.000,00    |               |               |    |
| 27-12-84 | 340085    | 52   |              | 103.400,00    | 147.502,00    | 45 |
| 28-12-84 | 340085    | 52   |              | 103.400,00    | 50.902,00     | 51 |

01 - Cheques  
02 - Débito em Conta  
03 - Cheque Visado  
04 - Juros

05 - Comissão  
06 - Cheque Devolvido  
07 - Imposto de Renda  
08 - Desp. de Comunicação

09 - Compensação  
10 - Saldo de TIL Descontados  
11 - Saldo Débito  
12 -

13 - MATO GROSSO  
14 - MT.  
15 -  
16 - Estorno

17 - Dep. em Dinheiro  
18 - Dep. em Cheque  
19 - Crédito em Conta  
20 - Ordem de Pagamento

21 - Dividendo  
22 - TIL Descontados  
23 -  
24 -

25 -  
26 -  
27 -

56

Protocolo  
56

L:

PRAT ITUBA MUNICIPAL EL JUARA  
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS

JUA A MT 16

SERV. P. MUNICIPAL

| DATA     | DOCUMENTO | HIST | DÉBITO       | CREDITO | SALDO        | CT |
|----------|-----------|------|--------------|---------|--------------|----|
| 18-12-84 |           | 00   |              |         |              |    |
| 18-12-84 | 457282    | 01   | 74.520,00    |         | 2.970.357,00 | 70 |
| 18-12-84 | 457291    | 01   | 61.640,00    |         |              |    |
| 18-12-84 | 457492    | 01   | 623.862,00   |         | 2.205.335,00 | 75 |
| 18-12-84 | 457278    | 01   | 74.520,00    |         |              |    |
| 18-12-84 | 457269    | 01   | 167.440,00   |         |              |    |
| 18-12-84 | 457160    | 01   | 57.160,00    | 457297  |              |    |
| 19-12-84 | 457274    | 01   | 57.000,00    |         |              |    |
| 19-12-84 | 457300    | 01   | 57.160,00    |         |              |    |
| 19-12-84 | 457295    | 01   | 6.716.001,00 |         | 4.943.946,00 | 20 |
| 19-12-84 |           | 49   | 6.716.001,00 |         |              |    |
| 19-12-84 | 457295    | 01   | 57.160,00    |         | 1.704.895,00 | 70 |
| 19-12-84 | 457292    | 01   | 61.640,00    |         |              |    |
| 19-12-84 | 457286    | 01   | 61.640,00    |         |              |    |
| 20-12-84 | 457288    | 01   | 61.640,00    |         |              |    |
| 20-12-84 | 457292    | 01   | 61.640,00    |         |              |    |
| 20-12-84 | 457294    | 01   | 67.160,00    |         |              |    |
| 20-12-84 | 457262    | 01   | 250.000,00   |         |              |    |
| 20-12-84 | 457933    | 01   | 83.720,00    |         | 1.057.455,00 | 86 |
| 21-12-84 | 457293    | 01   | 41.124,00    |         |              |    |
| 21-12-84 | 457270    | 01   | 167.440,00   |         | 848.891,00   | 2  |
| 24-12-84 | 457283    | 01   | 74.520,00    |         | 774.371,00   | 52 |
| 24-12-84 | 457283    | 01   | 0,00         |         | 774.371,00   | 52 |
| 26-12-84 | 457258    | 01   | 332.270,00   |         | 392.101,00   | 94 |

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A  
JUARA - MT.

Ricardo N. Giacomazzi  
Sup. Gerente - 301

Emilia Sumika Ende  
Chefe de Serviço

01 - Cheques  
02 - Débito em Conta  
03 - Cheque Visado  
04 - Juros

05 - Comissão  
06 - Cheque Devolvido  
07 - Imposto de Renda

08 - Compensação  
09 - Déb. de Tít. Descontados  
10 - Saldo Devedor

11 -

12 - Dep. em Dinheiro  
13 - Dep. em Cheque  
14 - Crédito em Conta

15 - Dividendo  
16 - Tít. Descontados

17 - Estorno

Protocolo  
57

11.54  
Rubrica

|                                                                                                                                                           |  |  |                                             |  |                                                                                                      |  |                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|
|  <b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. A.</b><br>C. G. C. 03.468.907/0001-78 |  |  | <b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. A.</b> |  | Nº DA CONTA<br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1004</div> |  | VISTO                  |  |
| NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE                                                                                                                                |  |  |                                             |  | FOLHA Nº                                                                                             |  | NOMENCLATURA DA CONTA  |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA<br>CONTA 1111 - 11111                                                                                                       |  |  |                                             |  | 005                                                                                                  |  | SERV. PUBL; MUNICIPAIS |  |

| DATA     | DOCUMENTO | HIST | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO     | CT |
|----------|-----------|------|-----------|-----------|-----------|----|
| 20-10-84 |           |      |           |           | 322,00    |    |
| 05-11-84 | 340334    | 52   |           | 53.304,00 | 53.626,00 | 84 |
| 08-11-84 | 455748    | 01   | 50.000,00 |           | 3.626,00  | 8  |
| 09-11-84 | 340460    | 52   |           | 8.226,00  | 11.852,00 | 88 |

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A  
 JUARA - MT.  
 .....

01 - Cheques  
 02 - Débito em Conta  
 03 - Cheque Visado  
 04 - Juros

06 - Comissão  
 08 - Cheque Devolvido  
 07 - Imposto de Renda  
 09 - Rec. de Comunicação

00 - Compensação  
 10 - Báb. de TIL Descontados  
 11 - Saldo Devedor  
 12 -

40 - Gerente  
 49 - Intorno

50 - Dep. em Cheque  
 51 - Dep. em Cheque Chefo  
 52 - Crédito em Conta  
 53 - Ordem de Pagamento

54 - Dividendo  
 55 - Descontados  
 56 -  
 57 -

58 -  
 59 -  
 60 - Estorno

L.S. 58  
 Rub. 58  
 Protocolo 58  
 11.11.84

PREFEIT

ENCILATURA DE CO

EX 111

VISTO DO CONTADOR

CONTA AUXILIO

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

Conta  
N.º

1.011

ANO

SUB-TÍTULO DA CONTA

CARTELA N.º

LADO N.º

Fls.009

AGÊNCIA DE Juara Mt

| DATA               | HISTÓRICO     | DÉBITO     | CRÉDITO | SALDO      | D<br>C |
|--------------------|---------------|------------|---------|------------|--------|
| 31.08.83           | DE TRANSPORTE |            |         | 240.185,60 |        |
| 05.09.83           | 453994 01     | 35.000,00  |         | 205.185,60 |        |
| 06.09.83           | 453995 01     | 90.000,00  |         |            |        |
| 06.09.83           | 453993 01     | 119.000,00 |         | 5.185,60   |        |
| A TRANSPORTAR Cr\$ |               |            |         |            |        |

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A  
JUARA - MT.Protocolo  
R.º. nº 59  
JuaraFls. 59  
rub.

Parcelas do Débito e Crédito, devem ser somadas ao se transportar o Saldo





CCE- 15072563/0001-99  
31401  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTA ARRECAÇÃO INCE  
1.116-9 PORTO COS GAU

— EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO —

Mod. 0.01.174 6  
Mai./82

11. 60  
 12. 60  
 13. 60  
 14. 60  
 15. 60  
 16. 60  
 17. 60  
 18. 60  
 19. 60  
 20. 60  
 21. 60  
 22. 60  
 23. 60  
 24. 60  
 25. 60  
 26. 60  
 27. 60  
 28. 60  
 29. 60  
 30. 60  
 31. 60  
 32. 60  
 33. 60  
 34. 60  
 35. 60  
 36. 60  
 37. 60  
 38. 60  
 39. 60  
 40. 60  
 41. 60  
 42. 60  
 43. 60  
 44. 60  
 45. 60  
 46. 60  
 47. 60  
 48. 60  
 49. 60  
 50. 60  
 51. 60  
 52. 60  
 53. 60  
 54. 60  
 55. 60  
 56. 60  
 57. 60  
 58. 60  
 59. 60  
 60. 60  
 61. 60  
 62. 60  
 63. 60  
 64. 60  
 65. 60  
 66. 60  
 67. 60  
 68. 60  
 69. 60  
 70. 60  
 71. 60  
 72. 60  
 73. 60  
 74. 60  
 75. 60  
 76. 60  
 77. 60  
 78. 60  
 79. 60  
 80. 60  
 81. 60  
 82. 60  
 83. 60  
 84. 60  
 85. 60  
 86. 60  
 87. 60  
 88. 60  
 89. 60  
 90. 60  
 91. 60  
 92. 60  
 93. 60  
 94. 60  
 95. 60  
 96. 60  
 97. 60  
 98. 60  
 99. 60  
 100. 60





BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ 15.072.663/0001-99  
31401  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
FUNDO ROCOVIÁRIO NACIONAL  
1116-9 PORTO DOS GAUCHOS

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

| DATA   | HISTÓRICO<br>CÓDIGO N.º DOCUMENTO |     | DÉBITO/CRÉDITO | SALDO ANTERIOR OU<br>NÚMERO CONTROLE | SALDO ATUAL     | VISTO<br>PROVA<br>ZERO | saldo anterior/números parciais | números anteriores |
|--------|-----------------------------------|-----|----------------|--------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|
|        |                                   |     |                |                                      |                 |                        | ← transporte →                  |                    |
| 341213 | 11                                | 955 | 65.000,00      | 1.511.961,54                         | 1.446.961,54 34 |                        |                                 |                    |
| 341213 | 32                                |     | 0,54           | 1.446.961,54                         | 1.446.961,00 33 |                        |                                 |                    |
| 341218 | 11                                | 958 | 228.000,00     |                                      |                 |                        |                                 |                    |
| 341218 | 11                                | 957 | 260.850,00     |                                      |                 |                        |                                 |                    |
| 341218 | 11                                | 956 | 268.000,00     | 1.446.961,00                         | 690.111,00 73   |                        |                                 |                    |
| 341221 | 11                                | 960 | 0,00           |                                      |                 |                        |                                 |                    |
| 341221 | 11                                | 960 | 57.000,00      |                                      | 172.440,00 74   |                        |                                 |                    |
| 341221 | 11                                | 961 | 460.671,00     | 690.111,00                           | 5.000,00 73     |                        |                                 |                    |
| 341227 | 11                                | 959 | 167.440,00     | 172.440,00                           |                 |                        |                                 |                    |





BANCO DO BRASIL S.A.

COM 1 0724 1/1 11-11-31  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - ART. 25 DA CONSTITUIÇÃO  
1116-9 PORTO DOS GAUCHOS MT

- EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO -

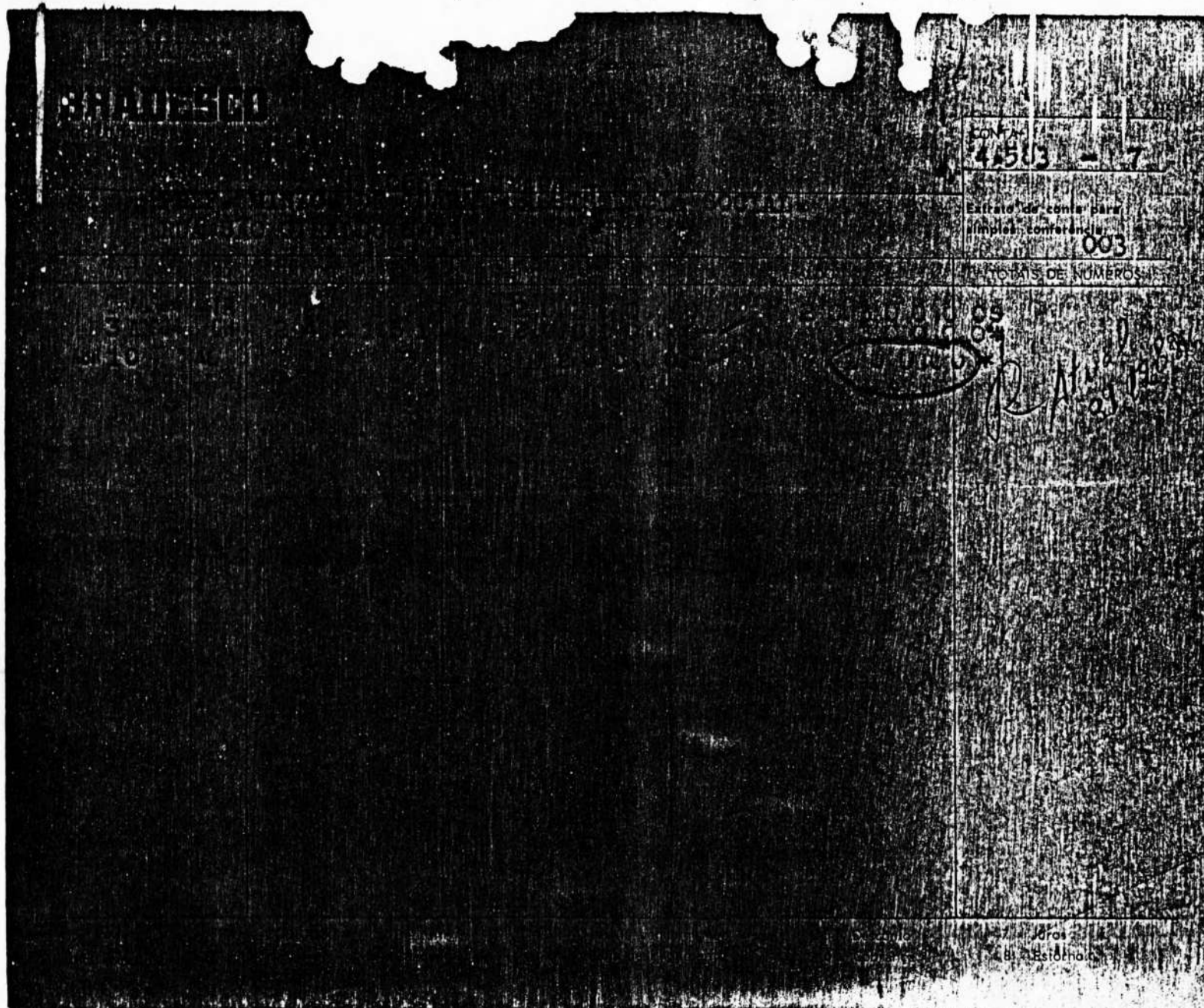
| DATA   | HISTÓRICO<br>CÓDIGO N.º DOCUMENTO |     | DÉBITO/CRÉDITO | SALDO ANTERIOR OU<br>NÚMERO CONTROLE | SALDO ATUAL      | VISTO<br>PROVA<br>ZERO | saldo anterior/números parciais | números anteriores |
|--------|-----------------------------------|-----|----------------|--------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|
|        |                                   |     |                |                                      |                  |                        | ← transporte →                  |                    |
| 341206 | 11                                | 478 | 0,00           | 305.306,47                           | 305.306,47 43    |                        |                                 |                    |
| 341206 | 11                                | 478 | 252.000,00     | 305.306,47                           | 53.306,47 11     |                        |                                 |                    |
| 13     | 11                                | 480 | 14.000,00      | 53.306,47                            | 39.306,47 80     |                        |                                 |                    |
| 1213   | 32                                |     | 0,47           | 39.306,47                            | 39.306,00 82     |                        |                                 |                    |
| 1214   | 11                                | 479 | 22.000,00      | 39.306,00                            | 17.306,00 13     |                        |                                 |                    |
| 41220  | 72                                |     | 22.717.490,00  | 17.306,00                            | 22.734.796,00 19 |                        |                                 |                    |
| 1237   | 11                                | 481 | 21.070.070,00  | 34.796,00                            | 1.734.796,00 33  |                        |                                 |                    |
| 0103   | 11                                | 483 | 300.000,00     | 34.796,00                            | 815.509,00 34    |                        |                                 |                    |
| 0103   | 11                                | 484 | 619.287,00     | 1.734.796,00                         |                  |                        |                                 |                    |

Protocolo  
484 87  
62  
Juazeiro

CNC- 14.072.863/0001-99  
31001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ADICIONAL DO I.U.L.C.L.G.  
1116-9 FORTO DOS GAUCHOS

[illegible]

Protocollo  
Lit. N. 63  
Inghilterra  
Kub



CONTA  
4503 - 7

Extrato de conta para  
simples conferência

003

TOTALS DE NÚMEROS

05  
04

12/11/1964

Protocolo  
111.37  
64  
Jusquiza

11.64  
Hub  
11.64



ARABESCO

CONTA Nº

00074

Extrato de conta para  
simplex conferência

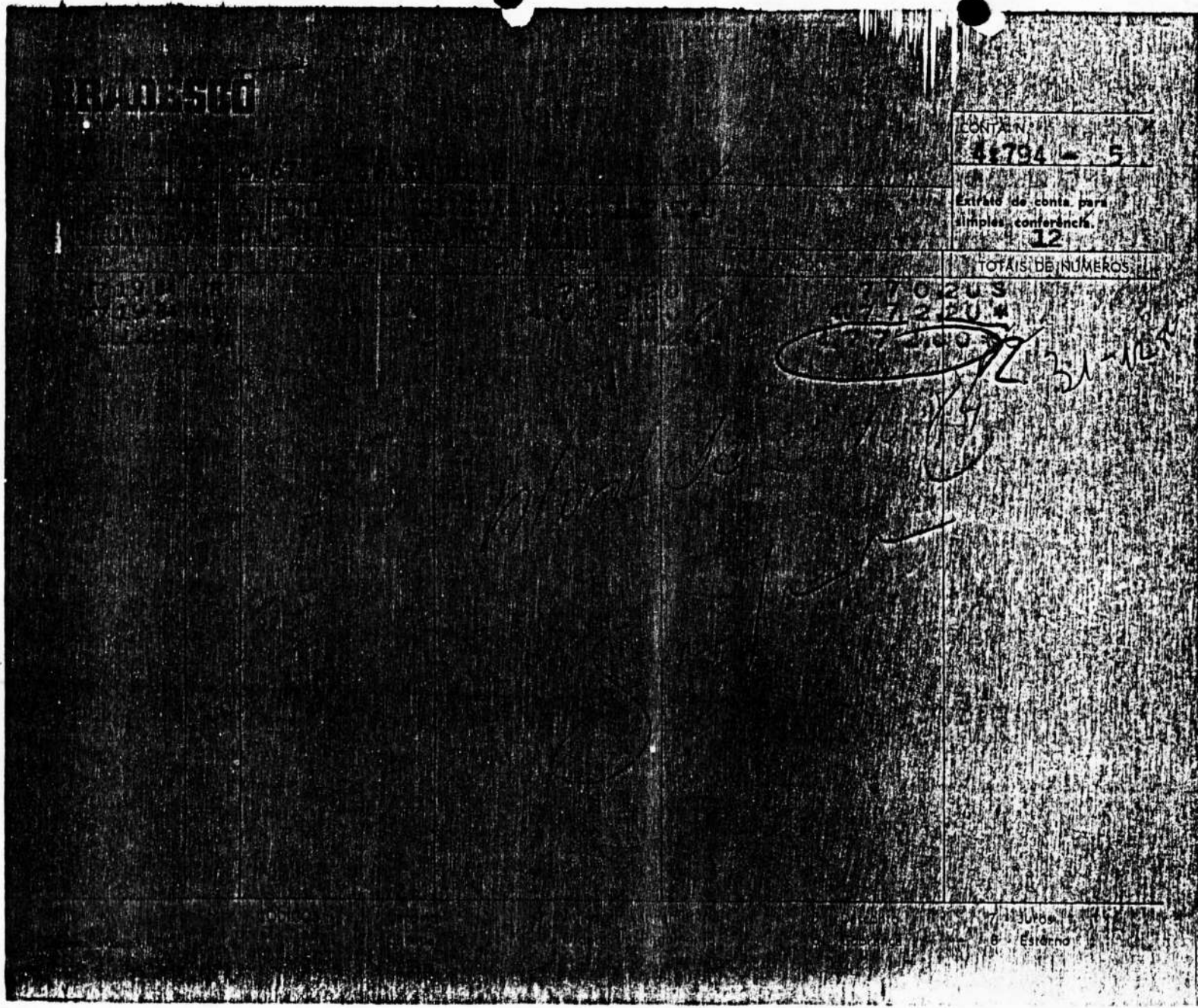
TOTALS DE NUMEROS

20074

2

Protocolo  
211.54  
100/100  
Aut. 65





CONTIN  
4794 - 5  
Extrato de conta para  
simples conferência.  
12  
TOTAIS DE NÚMEROS

70243  
70243  
70243  
31-10-84

*a*

Protocolo  
133.81  
julgado  
133.81  
133.81  
133.81

**BRADESCO**

DGC 60.746.948

AGENCIA

06

Nome

PRIMEIRA

RUA S. PAULO

| DATA      | COD |
|-----------|-----|
| OUT 30 RA | AN  |
| NOV 03 RA | CH  |
| NOV 13 RA | CH  |
| NOV 13 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |
| NOV 23 RA | CH  |

MOD 1308-1

GRAFICA BRADESCO S.A.

ALICIA  
644  
MAGALHÃES

Reb.  
02



68  
H. H. Hall

**BRADESCO**

COC 60.746.948

AGÊNCIA

0667 - JURE

MOTIVO

Possefutura - Indica

DATA

COD

DOCUMENTO

POSSEFUTURA

JUL 28

TR

JUL 28

CH

29 JUL 28

CH

29 JUL 28

CH

29 JUL 28

CH

29 JUL 28

CH

JUL 2

CH

JUL 2

CH

JUL 2

CH

JUL 2

CH

JUL 3

CH

JUL 3

CH

JUL 3

CH

JUL 3

CH

4 JUL 4

CH

JUL 10 94

CH

JUL 10 94

CH

JUL 12 94

CH

JUL 18

DP

JUL 18

EX

23 JUL 94

AL

JUL 25

CH

MOO 308

CODIGOS

MOO 308

GRAFICA BRADESCO S.A.

Cheque

Protocolo  
21.1.1  
69  
Rubrica  
69



CGC 60.746.948

AGENCIA 066

Name: **PREMIER**

| DATA       | COD. | FIND DOCUMENTO |
|------------|------|----------------|
| 21 JUN 83  | IN   |                |
| 21 JUN 83  | AL   |                |
| 21 JUL 83  | CH   |                |
| JUL 22-83  | CH   |                |
| AUG 7 1983 | CH   |                |
| AUG 7 21   | CH   |                |
| 21 OCT 83  | AY   |                |
| 26 DEC 83  | CH   |                |
| JUL 21     | CH   |                |
| JUL 21     | AL   |                |

(MOD. 1306-

GRAFICA BRADEN R. A.

Protocol  
No. 70  
M.M. No. 70  
M.M. No. 70

1.15. 70  
Rub. 7





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
nº 47  
Instituto

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.752/85

DE 23 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A 10

23.05.85

*[Handwritten signature]*

A: D.A.M. - p/ conhecimento e  
apreciação.

Cba: 05/05/85

*[Handwritten signature]*

Arquivo Ao SAM, para conhecimento e

Cba: 29.05.85

*[Handwritten signature]*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/85, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 1 985

- 01 -

| A T I V O                              | EXERCÍCIO      | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------|----------------|--------------------|
| <u>ATIVO CIRCULANTE</u>                |                |                    |
| <u>Disponível</u>                      |                |                    |
| Caixa                                  | 814.993        | 402.842            |
| Banco C/Movimento                      | 273.888.969    | 153.378.071        |
| Banco C/Especial                       | 7.313.180.801  | 4.202.028.844      |
| Banco C/Aplicação                      | 3.423.837.000  | 4.355.809.757      |
|                                        | 11.011.721,763 |                    |
| <u>Valores a Receber a Curto Prazo</u> |                |                    |
| Adiantamentos Diversos                 | 800.000        | 31.448.649         |
| Adiantamentos P/Obras                  | - o -          | 3.084.671.314      |
| Adiantamentos P/Serviços               | 1.066.751.729  | 947.711.729        |
| Imóveis P/Venda                        | - o -          | 59.686.347         |
| Contas a Receber                       | 553.298.106    | 185.872.278        |
| Devedores P/Compra de Terras           | 4.965.875.733  | 1.187.558.540      |
| Devedores P/Compra de Colonias         | 11.402.773     | 15.244.759         |
| (-)Provisão P/Devedores Duvidosos      | (166.608.742)  | (41.660.284)       |
| Imposto Renda Retido Fonte a Recuperar | 1.625.771      | 1.736.762          |
| Almoxarifado                           | 51.612.357     | 17.195.230         |
| Obras em Andamento                     | 9.824.046.651  | 6.773.431.072      |
| Programa Polonoroeste                  | 17.483.086.882 | 9.936.850.028      |
| Apoio Logístico - G.P.C.               | 1.280.981.322  | 449.292.862        |
|                                        |                | 22.649.039.286     |

*g H A.*

|                                          |                 |                   |                |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| Despesas Diferidas P/Exercício Seguintes | 12.312.000.002  |                   |                |
| Devedores P/Compra de Lotes Industriais  | 23.048.120      |                   |                |
| Recursos Repassados                      | 121.900.998.288 |                   |                |
| Câmbios Contratados                      | 113.567.999.998 | 282.876.918.990 ✓ |                |
| Total do Ativo Circulante                |                 | 293.888.640.753   | 27.004.849.043 |
| <u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>    |                 |                   |                |
| Financiamentos                           | 2.861.035.065   | 1.604.365.804     |                |
| Devedores P/Compra de Terras             | - o -           | 2.116.424.877     |                |
| (-)Provisão P/Devedores Duvidoso         | - o -           | (63.492.764)      |                |
| Aplicações P/Incentivos Fiscais          | 14.776          | 14.776            |                |
| Obras e Serviços C/Recursos do Estado    | 37.672.105.191  | 7.649.704.070     |                |
| Equipamentos P/Repasse                   | 10.288.841.746  | 8.480.827.405     |                |
| Total do Ativo Realizável a Longo Prazo  |                 | 50.821.996.778 ✓  | 19.787.844.168 |
| <u>ATIVO PERMANENTE</u>                  |                 |                   |                |
| <u>Investimentos</u>                     |                 |                   |                |
| Ações                                    | 816.578.450     | 236.679.114       |                |
| Fundo P/Investimentos                    | 60.824.920.607  | 19.053.911.817    |                |
| <u>Imobilizado</u>                       |                 |                   |                |
| Bens Móveis                              | 12.428.097.552  | 4.863.171.555     |                |
| Imóveis                                  | 9.724.853.618   | 3.045.033.442     |                |
| Total do Ativo Permanente                |                 | 83.794.450.227    | 27.198.795.928 |
| <u>TOTAL GERAL DO ATIVO</u>              |                 | 428.505.087.758   | 73.991.489.139 |

P A S S I V O

*[Handwritten signature]*

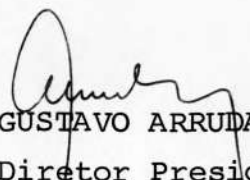
PASSIVO CIRCULANTE

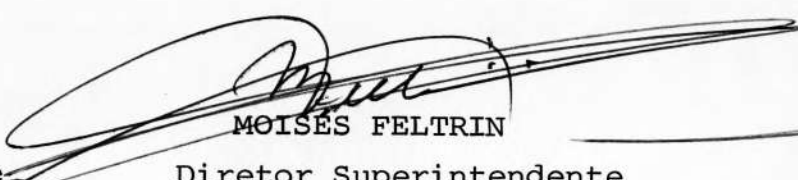
|                                        |                   |                        |
|----------------------------------------|-------------------|------------------------|
| - Impostos e Contr. Soc. a Pagar       | 29.524.441        | 106.631.262            |
| ✓ Outras Exigibilidades a Pagar        | 7.977.108.913     | 889.576.094            |
| ✓ Férias a Pagar                       | 2.838.767.044     | 2.194.220.834          |
| Caução de Obras                        | 6.247.820         | 6.247.820              |
| Caução P/Participação de Concorrência  | 264.012.676       | 112.994.690            |
| Fornecedores                           | 3.052.598         | 6.258.549              |
| Obrigações a Pagar                     | 9.400.051.329     | 1.914.131.224          |
| Tesouro do Estado Prod.Lei 3.744/76    | 2.120.494.253     | 1.449.296.493          |
| Decreto Lei 1 138                      | 11.402.773        | 144.254.056            |
| Depósito P/Reserva de Lotes            | 572.243.196       | 59.885.093             |
| Depósito em Trânsito                   | 1.977.795         | 662.810                |
| ✓ Recursos Recebidos P/Repasse         | 31.167.757.616    | 17.107.714.128         |
| (-) Recursos Repassados                | - o -             | (15.692.241.998)       |
| Bancos Câmbios                         | 93.039.915.579    | - o -                  |
| Recursos Recebidos - Ciborg            | 8.944.144.348     | 8.944.144.348          |
| Recursos Polonoroeste                  | 17.859.697.562    | 9.257.431.383          |
| Apoio Logístico                        | 1.023.188.273     | 323.208.458            |
| Dívida P/Conta Terceiros               | 784.311           | 700.874                |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>     |                   | <b>175.260.370.527</b> |
|                                        |                   | <b>26.825.116.118</b>  |
| <u>Passivo Exigível a Longo Prazo,</u> |                   |                        |
| Financiamentos Internos                | 4.970.824.785     | 4.970.824.785          |
| Financiamento Externos                 | 125.880.000.000 X | - o -                  |
| Bancos C/Emprestimo                    | - o -             | 84.245.285             |
| Provisão IR S/Lucros a Realizar        | ✓ 3.183.490.367   | 1.860.033.819          |

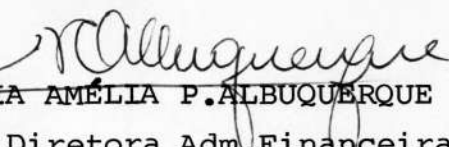


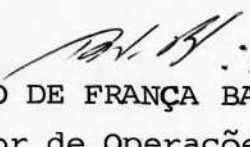
|                                         |                  |                 |                |                |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Recursos Fadem                          | 5.692.414.484    |                 | 1.664.306.149  |                |
| Tesouro do Estado Prod.Lei 3.744/76     | 2.845.381.480    |                 | 2.116.425.493  |                |
| Recursos Administrados                  | 40.761.845.344   |                 | 12.936.044.766 |                |
| Total do Passivo Exigível a Longo Prazo |                  | 183.333.956.460 |                | 23.631.880.297 |
| <u>RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTUROS</u>   | 59.686.347       | 59.686.347      | 59.686.347     | 59.686.347     |
| <u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>               |                  |                 |                |                |
| Capital Social                          | 19.956.600.000 ✓ |                 | 6.329.824.200  |                |
| Reserva Legal                           | 13.160.905 ✓     |                 | 4.120.925 ✓    |                |
| Reserva de Capital                      | 43.778.578.988   |                 | 13.626.851.690 |                |
| Reserva de Lucros a Realizar            | 5.912.196.395    |                 | 3.454.348.520  |                |
| Lucros Acumulados                       | 190.538.136      |                 | 59.661.042     |                |
| Total do Patrimonio Líquido             |                  | 69.851.074.424  |                | 23.474.806.377 |
| <u>TOTAL GERAL DO PASSIVO</u>           |                  | 428.505.087.758 |                | 73.991.489.139 |

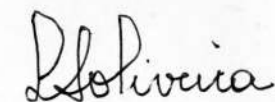
Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 1 985

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora Adm. Financeira

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de Operações

  
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA 27  
Tec. Contabilidade - CRC MT 1 540 22

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
DEMONSTRATIVO RESULTADO OPERACIONAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1 985

|                                     | EXERCÍCIO      | EXERCÍCIO ANTERIOR |                              |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|------------------------------|
| <u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>        |                |                    |                              |
| Receitas de Custeio                 | 45.443.499.107 |                    | 14.805.829.623               |
| Receitas de Serviços                | 1.852.980.059  |                    | 3.305.123.043                |
| Reversão de Provisões               | 105.153.048    | 47.401.632.214     | 57.726.077 18.168.678.743    |
| <u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u>    |                |                    |                              |
| Despesas Administrativas            | 51.822.418.942 |                    | 17.736.381.766               |
| Despesas C/Projetos                 | 1.710.252.043  |                    | 699.097.148                  |
| Despesas Financeiras                | 3.548.181.230  |                    | 496.315.905                  |
| Despesas Tributárias                | 1.502.134.652  |                    | 785.558.105                  |
| Depreciação                         | 124.928.373    |                    | 120.161.775                  |
| Valores Irrecuperáveis              | - o -          |                    | 108.937                      |
| Provisão P/Devedores Duvidosos      | 166.608.742    |                    | 105.153.049                  |
| (-)Recuperação de Despesas          | (83.452.107)   | 58.791.071.875     | (98.515 .873) 19.844.260.812 |
| Resultado Operacional Líquido       |                | (11.389.439.661)   | (1.675.582.069)              |
| <u>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</u>    |                |                    |                              |
| Renda de Aplicações                 | 1.636.986.792  |                    | 1.594.343.761                |
| Receita de Câmbio                   | 59.618.345     | 1.696.605.137      | 1.168.472 1.595.512.233      |
| <u>(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u> |                |                    |                              |
| Baixa do Permanente                 | (155.067.357)  | (155.067.357)      |                              |
| Correção da Moeda                   | - o -          | - o -              | (1.276) (1.276)              |
| Resultado Correção Monetária        | 9.847.901.881  | 9.847.901.881      | 80.069.853 80.069.853        |

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA

- o -

- o -

(1.259)

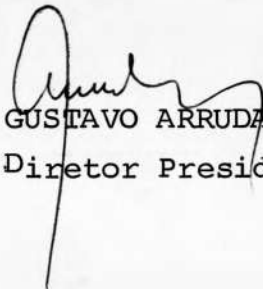
RESULTADO DO EXERCÍCIO

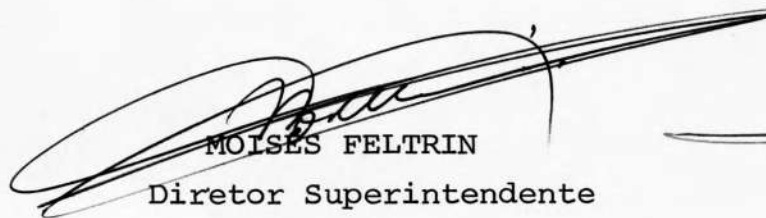
- o -

- o -

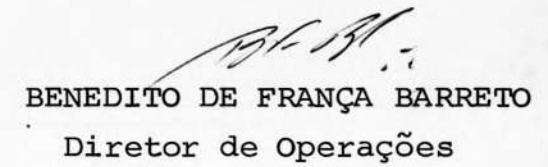
(1.259)

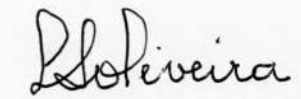
Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 1 985

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidentê

  
MOISES FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora Adm. Financeira

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de Operações

  
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Tec. Contabilidade - CRC MT 1 540

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

| <u>1. ORIGENS DE RECURSOS</u>                        | <u>EXERCÍCIO</u>       | <u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u> |
|------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1.1. Lucro Líquido do Exercício                      | - o -                  | (1.259)                   |
| 1.2. Depreciação                                     | 124.928.373            | 120.161.775               |
| 1.3. Variação no Resultado de Exercício Futuros      | - o -                  | - o -                     |
| 1.4. Realização Capital                              | 13.626.775.800         | 3.863.300.000             |
| 1.5. <u>Contribuições para Reserva de Capital</u>    |                        |                           |
| 1.5.1. Reservas de Capital e de Reavaliações         | 32.749.492.247         | 12.489.394.754            |
| 1.6. <u>Recursos Originários:</u>                    |                        |                           |
| 1.6.1. Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo  | 159.702.076.163        | 20.458.893.892            |
| 1.6.2. Da Alienação de Direitos do Ativo Imobilizado | - o -                  | - o -                     |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                             | <b>206.203.272.583</b> | <b>36.931.749.162</b>     |
| <br><u>2. APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>                 |                        |                           |
| 2.1. Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado      | 14.369.674.546         | 6.105.066.997             |
| 2.2. Aumento de Aplicações no:                       |                        |                           |
| 2.2.1. Ativo Realizáveis a Longo Prazo               | 31.034.152.610         | 16.309.426.379            |
| 2.2.2. Investimentos                                 | 42.350.908.126         | 13.177.828.646            |
| <b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>                           | <b>87.754.735.282</b>  | <b>35.592.322.022</b>     |
| <br>3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE (1 - 2)         | <b>118.448.537.301</b> | <b>1.339.427.140</b>      |

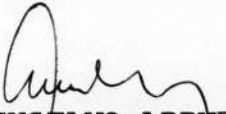




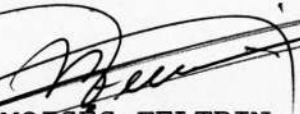
4. DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

|                                 | <u>Início do Exercício</u> | <u>Fim do Exercício</u> | <u>Variação</u>        |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 4.1. Ativo Circulante           | 27.004.849.043             | 293.888.640.753         | 266.883.791.710        |
| 4.2. Passivo Circulante         | <u>26.825.116.118</u>      | <u>175.260.370.527</u>  | <u>148.435.254.409</u> |
| 4.3. Capital Circulante Líquido | 179.732.925                | 118.628.270.226         | 118.448.537.301        |

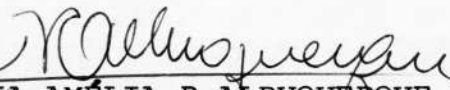
Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 1 985

  
GUSTAVO ARRUDA

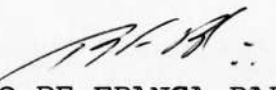
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora Adm.Financeira

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações



LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA

Tec.Contabilidade - CRC MT 1 540

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 985

| C O M P O N E N T E S                                 | TOTAL            | CAPITAL<br>REALIZADO | RESERVA DE<br>CORREÇÃO | RESERVA<br>LEGAL | RESERVA DE LU<br>CROS A REALIZAR | LUCROS<br>ACUMULADOS |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------|
| Saldo Inicial Exercício de 1 984                      | 7.122.112.882    | 2.466.524.200        | 3.863.329.119          | 1.307.074        | 770.735.619                      | 20.216.870           |
| Aumento de Capital                                    | - o -            | 3.863.300.000        | (3.863.300.000)        |                  |                                  |                      |
| Reserva da Correção Mon.do Cap.Realizado              | 8.377.470.466    |                      | 8.377.470.466          |                  |                                  |                      |
| Cor.Mon.das Reservas de Lucros Acumulados             | 39.445.431       |                      |                        |                  |                                  | 39.445.431           |
| Cor.Monetária das Reservas                            | 6.911.395.163    |                      | 5.249.352.105          | 2.813.851        | 1.659.229.207                    |                      |
| Reversão da Reserva de Lucros a Realizar              | (2.429.964.826)  |                      |                        |                  | (2.429.964.826)                  |                      |
| Reserva de Lucros a Realizar                          | 3.454.348.520    |                      |                        |                  | 3.454.348.520                    |                      |
| Lucro Líquido do Exercício                            | (1.259)          |                      |                        |                  |                                  | (1.259)              |
| Saldo Final do Exercício de 1 984                     | 23.474.806.377   | 6.329.824.200        | 13.626.851.690         | 4.120.925        | 3.454.348.520                    | 59.661.042           |
| Saldo Inicial Exercício de 1 985                      | 23.474.806.377   | 6.329.824.200        | 13.626.851.690         | 4.120.925        | 3.454.348.520                    | 59.661.042           |
| Aumento de Capital                                    | - o -            | 13.626.775.800       | (13.626.775.800)       |                  |                                  |                      |
| Reserva da Correção Mon.do Cap.Realizado              | * 20.827.144.553 |                      | 20.827.144.553         |                  |                                  |                      |
| Cor.Monetária das Res.de Lucros Acumulados            | 130.877.094      |                      |                        |                  |                                  | 130.877.094          |
| Cor.Monetária das Reservas                            | * 30.538.123.799 |                      | 22.951.358.545         | 9.039.980        | 7.577.725.274                    |                      |
| Reversão do IR s/Res.de Lucros a Realizar             | 1.860.033.819    |                      |                        |                  | 1.860.033.819                    |                      |
| Provisão IR s/Res.de Lucros a Realizar                | (3.183.490.367)  |                      |                        |                  | (3.183.490.367)                  |                      |
| Utilização de Res.Lucros p/cobertura de Pre<br>juízos | (3.796.420.851)  |                      |                        |                  | (3.796.420.851)                  |                      |
| Saldo Final do Exercício de 1 985                     | 69.851.074.424   | 19.956.600.000       | 43.778.578.988         | 13.160.905       | 5.912.196.395                    | 190.538.136          |

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 1 985

GUSTAVO ARRODA  
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora Adm. Financeira

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de Operações

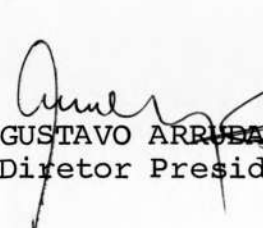
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Tec.Contabilidade - CRC MT 1 540

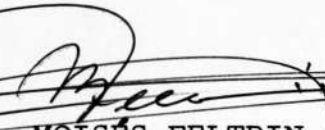
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

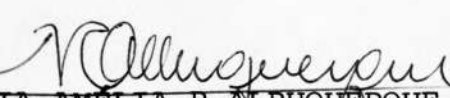
|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| Saldo no Início do Período 1 984    | 20.216.870        |
| Correção Monetária do Saldo Inicial | <u>39.445.431</u> |
| Saldo Ajustado e Corrigido          | 59.662.301        |
| Lucro Líquido do Exercício          | <u>(1.259)</u>    |
| Saldo à Disposição da Assembléia    | 59.661.042        |

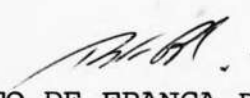
|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| Saldo no Início do Período 1 985    | 59.661.042         |
| Correção Monetária do Saldo Inicial | <u>130.877.094</u> |
| Saldo Ajustado e Corrigido          | 190.538.136        |
| Lucro Líquido do Exercício          | <u>- 0 -</u>       |
| Saldo a Disposição da Assembléia    | 190.538.136        |

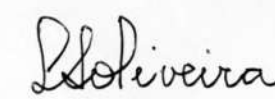
Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 1 985

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora Adm. Financeira

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor de Operações

  
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA  
Tec. Contabilidade - CRC MT 1 540



PARECER DOS AUDITORES

ILMOS. SRS.

DIRETORES E CONSELHEIROS DA

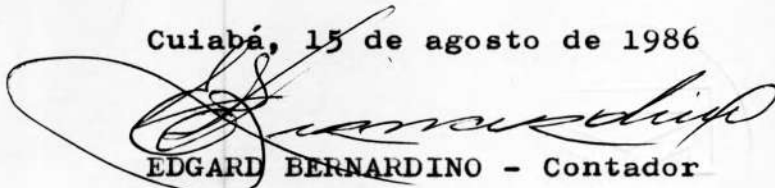
CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

Examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados da CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, levantados com data de 31 de dezembro de 1985, correspondente ao exercício findo nessa data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis, na documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras e patrimonial representam, satisfatoriamente a posição da CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso em 31 de dezembro de 1985 e refletem o resultado de suas operações no exercício findo nessa mesma data, seus registros efetuados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação aos exercícios anteriores.

Cuiabá, 15 de agosto de 1986

  
EDGARD BERNARDINO - Contador

CRC - SP 16081-T/MT

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1- As Demonstrações Financeiras estão elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404 de 15.12.76) e na legislação tributária pertinente.
- 1.2- Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidas mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido baseada na variação do valor das ORTN'S.
- 1.3- Provisão para devedores duvidosos constituída no limite legal, admitidos para efeitos tributários, sendo considerado suficiente para cobrir eventuais perdas nas Contas a Receber; Devedores por Compra de Terras; Devedores por Compra de Colonias.
- 1.4- O Ativo Permanente está registrado pelo custo de aquisição e de investimentos, corrigido monetariamente pelas variações das ORTN'S. As depreciações sobre o imobilizado, calculadas de acordo com as taxas admitidas na legislação fiscal.

### NOTA 2 - ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente composto de dois grupos: Investimentos e Imobilizado.

#### 2.1 - INVESTIMENTOS

##### 2.1.1- AÇÕES

Os investimentos correspondem a valores aplicados em ações de diversas companhias do governo e outras particulares, produtos de incentivos fiscais. Os valores que compõem a conta:

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| - Aguapé S/A                         | 1.369.905  |
| - Banco Estado de Mato Grosso S/A    | 25.077.032 |
| - Cia. Agrícola de MT - COMATO       | 2.737.691  |
| - Cia. Armazém e Silos MT - CASEMAT  | 3.267.930  |
| - Cia. Pesquisas e Recursos Minerais | 12.003.829 |



|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - Cia. Matogrossense de Mineração | 634.417.219       |
| - Embraer                         | 35.871            |
| - Oestes Redes Aéreas             | 2.425.579         |
| - Telecom.de MT S/A - TELEMAT     | 5.554.753         |
| - Usina Jaciara                   | 68.362.435        |
| - COHAB MT                        | 624.436           |
| - CEMAT                           | <u>60.701.770</u> |
| = Total Ações                     | 816.578.450       |

2.1.2- Fundos para investimentos que registra valores e ser viços aplicados em empresas de economia mista para ' ser revertido em ações.

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| - Ciers                          | 2.521.924.785     |
| - Sanemat                        | 553.394.953       |
| - Cemat S/A                      | 56.962.175.126    |
| - Aeromat                        | 753.276.761       |
| - Telebras                       | <u>34.148.982</u> |
| = Total Fundo para Investimentos | 60.824.920.607    |

## 2.2 -IMOBILIZADO

### 2.2.1- BENS MÓVEIS

Mobiliários; Utensílios; Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos; Máquinas; Motores; Veículos Automotores; Veículos de Tração; Embarcações; Objetos de Co leção e Artes; Armas de Aparelhagens Policial; Ins- talações; Insígnias e Bandeiras; (-) Depreciação A- cumulada.

12.428.097.552

### 2.2.2- BENS IMÓVEIS

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| - Imóveis Urbanos   | 9.233.077.708      |
| - Imóveis Rurais    | <u>491.775.910</u> |
| = Total dos Imóveis | 9.724.853.618      |

### 2.3 -TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

83.794.450.227

## NOTA 3 - FINANCIAMENTOS

3.1 - EXTERNOS - Contratos de financiamentos em moeda es - trangeira, com o Midland Bank PLC, sendo um no valor' de US\$ 7.000.000,00 e outro no valor de US\$ 5.000.000, 00, sendo co-obrigado e avalista da operação o Gover- no do Estado. O contrato de cambio ainda embutido no' Banco Central do Brasil e a liberação vae ocorrer a ' partir de maio/1986.

3.2 - INTERNOS - Finame, tendo como Agente o BEMAT, contraído em 1984 e a liquidação iniciará em 1986.

NOTA 4 - CAPITAL

4.1 - O Capital subscrito e integralizado da empresa está representado por 1.995.660.000 Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma.

4.2 - O controle acionário da CODEMAT pertence ao Governo do Estado de Mato Grosso, vinculada ao SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso.





À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT  
Edifício CEPLAN - CPA  
Cuiabá - MT

Ref.: Relatório dos Auditores  
2º trimestre de 1985

Prezados Conselheiros e Diretores

O presente relatório, resultado do exame das operações e registros contábeis da movimentação econômica e financeira da CODEMAT, no período de 01 de janeiro a 30 de junho ' de 1985, operados pelo sistema de computação de dados e processados pela CEPROMAT.

Examinamos o balancete analítico, os documentos ' que originaram as informações, os controles de caixa e contas bancárias e suas conciliações, atestamos sua regularidade. Os fatos da gestão financeira e patrimonial foram objeto de registro por meio de sistema contábil e os resultados consolidados com os exercícios anteriores, expressos no balancete examinado.

A atualização monetária do Ativo Permanente e a do Patrimônio Líquido, vem sendo realizada normalmente e seu registro acompanhado pelas fichas de razão auxiliar em ORTN'S , Os valores apurados, refletidos no balancete, representam o ' valor corrigido de acordo com o que dispõe a legislação das ' Sociedades por Ações e o Regulamento do Imposto de Rendas.

#### DAS CONTAS

##### 1- NUMERÁRIO EM TRANSITO

Na conta analítica do Projeto Filinto Muller apresenta um saldo credor de Cr\$182.664.904 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos ' e quatro cruzeiros).

E, na conta do Escritório Juina, um saldo devedor de Cr\$236.305.096 (duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e cinco mil, noventa e seis cruzeiros).

Na maneira demonstrada não informa a posição, pois a apresentação passa a ser pelo saldo que não é o correto.

## 2- BANCOS COM MOVIMENTO

Nesse grupo consta a conta Bemat S.A. com saldo credor de Cr\$10.532.853 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) caracterizando empreendimento em conta corrente.

## 3- BANCOS COM ESPECIAIS

Na demonstração temos as seguintes contas credoras:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| - Bemat S.A. c/ADPC              | 7.523.112      |
| - Bemat S.A. Bosque c/Rend.APl   | 117.225        |
| - Banco Rural c/Prod.Lei 3744/76 | 5.221.143      |
|                                  | <hr/>          |
| TOTAL                            | Cr\$12.861.480 |

Esses saldos caracterizam saque a descoberto, portanto, em prestativos em conta corrente.

## 4- ADIANTAMENTOS DIVERSOS

Contas irregulares:

- Leda Campos das Neves - credora.....Cr\$ 114
- Alvaro Ferreira da S.Filho - credora Cr\$27.520

## 5- FORNECEDORES

Conta devedora:

- Livromat Editorial Ltda.....Cr\$ 800

## 6- DIVIDA PARA COM TERCEIROS

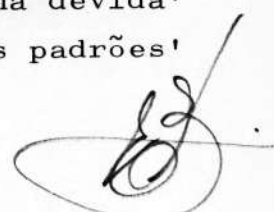
Conta devedora:

- Margareth Rosa C.da Costa .....Cr\$ 2.087

## CONCLUSÃO

A contabilidade vem registrando com regularidade os fatos economicos e financeiro da Codemat. O registro do patrimônio, sua correção e depreciação, executada dentro dos padrões reconhecidos e dos principios geralmente adotados, pelas Normas Contábeis.

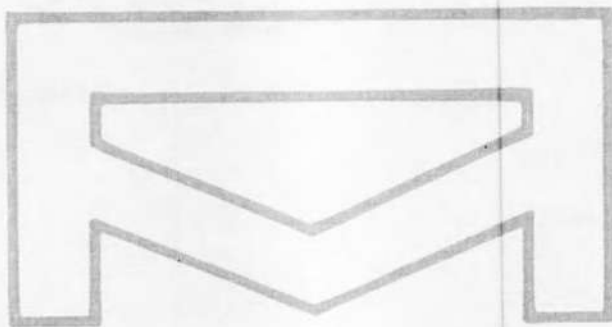
Os documentos examinados encontram-se na devida ordem, processados e arquivados como recomendam os padrões e organização da CODEMAT.



Os demais itens de registro não oferecem destaque especial ou anormalidades objeto de relatório, resguardamos ' no entanto, o direito de fazê-lo no encerramento do exercício ou no momento em que julgarmos oportuno.

Cuiabá, 14 de maio de 1986

AUDITEM  
*Edgard Bernardino*  
EDGARD BERNARDINO - CONTADOR  
C.R.C. SP. 10081/T MT







**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Relatório de 1985

ANO XVIII

Senhores Acionistas,

Anualmente, cumprindo com as disposições legais submetemos à Assembléia Geral Ordinária de Acionistas o relatório da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos do balanço geral.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, neste documento, em síntese, apresenta o Relatório de Atividades desenvolvidas no exercício/85.

*[Handwritten signatures]*



01.        RECURSOS HUMANOS

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, embora com atuação em todo Estado, onde a sua presença se faz necessária na execução ou participação em programas e projetos de interesse para o desenvolvimento, tem suas atividades concentrada na sede no CPA. Mantém, entretanto, um escritório/Laboratório na Cidade Alta para atendimento ao Programa Integrado de Televisão; O Escritório de Juína para atendimento ao Projeto de Expansão Urbana e o Posto Avançado de Filinto Müller com uma estrutura mínima necessária à fiscalização da área.

A Companhia encerrou o Exercício/85 com um quadro de pessoal, constituído de 999 servidores, incluindo os contratados para outros órgãos.

Merece destaque aí, a contratação e administração de pessoal para outros órgãos da administração pública, dada a sua importância no apoio e eficiência qualitativa das atividades.

O pessoal a disposição de outros órgãos representa 59% do total contratado, registrando assim, um incremento médio no período Dezembro/84 a Dezembro/85 de 14% contra 5% relativo ao quadro interno no mesmo período.

02.        RECURSOS MATERIAIS

Dos recursos materiais indispensáveis para o desenvolvimento de suas funções, além dos equipamentos e aparelhos ele

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

trônicos do programa estadual de TV, a Codemat conta com um total de 25 veículos na sede. Salientamos todavia que os veículos e máquinas rodoviárias que existiam no Projeto Juína e mencionados em relatórios anteriores, foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Juína.

03. RECURSOS FINANCEIROS

Um dos instrumentos utilizados pela Codemat para exercer o seu papel central de apoiar e promover o crescimento econômico, constituiu-se na viabilização de recursos necessários para projetos estratégicos de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Durante o período de 1985, o apoio financeiro representado pela Codemat pode ser caracterizado por uma aplicação da ordem de G\$ 82.502.873 mil, dos quais G\$ 51.797.609 (62,5%) em investimentos; G\$ 29.795.006 (29,5%) em manutenção e G\$ 910.258 (8%) em apoio a outros órgãos.

04. MANUTENÇÃO DA CODEMAT

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, dentro do contexto de suas diretrizes básicas, estabeleceu para o período de 1985, tendo como meta primordial, a sua manutenção e apoio aos projetos em execução, contou com recursos tanto orçamentários como extra-orçamentários. As aplicações dos recursos foram da ordem de G\$ 28.370.515.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Durante o exercício de 1985 foram aplicados ainda ain da recursos no valor de G\$ 1.400.906 mil de diversas fontes, per fazendo assim um total de aplicações para a referida atividade (manutenção da CODEMAT) em G\$ 29.771.421.

05. PROGRAMA INTEGRADO ESTADUAL DE TELEVISÃO

Este programa, conduzido pelo Governo do Estado, atra vés da dinâmica atuação da Codemat, trouxe inúmeros benefícios ao Estado de Mato Grosso, uma vez que vem proporcionando ao mes mo a possibilidade de se integrar nacionalmente, através da di vulgação cultural e educativa transmitida pelo mais forte veículo de comunicação, que é a televisão.

Assim sendo, para a sua manutenção e operacionalidade, o programa contou com recursos orçamentários na ordem de ..... G\$ 800.000 mil da fonte 02.

A aplicação no referido programa atingiu no exercício de 1985 o valor de G\$ 376.697 mil, cuja diferença foi coberta com recursos da manutenção.

Quanto as realizações no período/85 podemos destacar as seguintes:

Manutenção geral do sistema, implantação de repetição de sinal da TV Centro América na localidade de São José do Povo; implantação de um sistema de retransmissão local do sinal da TV Brasil Oeste em Pedra Preta, com repetição a partir de Beroaba; implantação de um sistema de retransmissão do sinal da TV Brasil

*Handwritten signatures and initials:*  
B!  
R  
~

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Oeste em Rosário Oeste, com repetição a partir de Cuiabá, passando pela estação de Coruja.

06. POLONOROESTE - ESTRADAS MUNICIPAIS

Para atendimento a este projeto, o mesmo contou com recursos orçamentários e suplementares.

A aplicação de recursos para o referido projeto foi da ordem de R\$ 8.417.923 mil, no ano fiscal do programa, que vai de 1º de abril a 31 de março.

Dessa maneira, no período de 1985, realizou-se os seguintes trabalhos: serviços de melhoramento de estradas num total de 291,34 km; complementação de serviços de melhoramento por administração direta.

Realizou-se estudos e projetos de estradas, bem como foi realizado trabalho de emergência, sendo que esses são efetuados pela própria Prefeitura em convênio com a Codemat, utilizando os equipamentos adquiridos e recursos financeiros do programa para operação. Além disso foi realizada atividade complementar, tais como a manutenção da equipe técnica administrativa.

07. PROGRAMA TRÓLEIBUS - CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE

Visa principalmente a economia de energia, melhoria de qualidade de vida e a valorização do transporte coletivo, isto



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

por que, vem a constituir a mais importante alternativa energética além das vantagens de ser um veículo não poluente, não gerador de ruídos excessivos, de grande conforto capaz de atender grande demanda a baixo custo, com rapidez e eficiência.

As localidades beneficiadas serão as cidades de Cuiabá e Várzea Grande, que terão as seguintes linhas operacionais:

- . Morada da Serra - Porto
- . Morada da Serra - Várzea Grande
- . Morada da Serra - U.F.MT
- . Cristo Rei - Centro Cuiabá
- . Várzea Grande - U.F.MT

Assim sendo, durante o período de 1985, foram desenvolvidas várias atividades, tais como:

- . Programa Operacional do Sistema Tróleibus
- . Projeto de Mobiliário Urbano
- . Estudos de viabilidade econômica da exploração do Tróleibus pela iniciativa privada
- . Norma Geral de Coordenação
- . Norma para acompanhamento e controle do Programa
- . Elaboração de plano estratégico para o desenvolvimento das diversas etapas do Programa, constando basicamente de:
  - . Definição das várias atividades a serem executadas
  - . Relação de procedência entre as atividades
  - . Definição das datas a serem cumpridas.

O valor aplicado no referido Projeto foi na ordem de R\$ 75.267.272, oriundo de recursos do FNDU.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Atualmente está sendo mantido contato direto junto ao BNDES/BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL com vistas a viabilização técnica e, possivelmente, obtenção de recursos, via este Banco, para o empreendimento.

08. PROJETO FILINTO MÜLLER

Transferência de terras, existentes, a particulares para a formação de empresas ou propriedades agropecuárias e, consequentemente, a ocupação produtiva da área, localizada na região do rio Roosevelt - município de Aripuanã.

Em 1985 foram realizadas algumas obras para a implantação do núcleo urbano, tais como roçada e derrubada de 150 hectares, construção de 06 (seis) km de estradas, reforma e ampliação da sede e construção de uma casa de madeira.

O Intermat participa do projeto com a arrecadação das terras, incorporação ao patrimônio do Estado e registro no Cartório de Imóveis e Titulação dos Lotes.

O Projeto está em fase de serviços preliminares para a implantação do núcleo urbano e elaboração de licitação para a venda dos lotes.

09. PROJETO DE COLONIZAÇÃO JUÍNA

O objetivo do Projeto é proporcionar melhores perspectivas para o desenvolvimento sócio-econômico da região, reduzindo

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

os risco de ordem física, social e ambiental resultante do proce  
so migratório, através do assentamento de famílias de colonos e a  
formação de uma comunidade rural e urbana, sob orientação, contro  
le e assistência dos organismos e autoridades governamentais.

No exercício de 1985, deu-se continuidade as obras, ser  
viços e atividades, ainda não concluídas ou repassadas aos órgãos  
setoriais próprios.

O projeto de expansão na área remanescente é considerado  
como a mais importante realização nesse ano, com os serviços de  
arruamento para a ampliação da cidade e construção da estrada PCH  
-Juína/Aldeia Serra Morena. O primeiro num total de 1.358.276 m<sup>2</sup>  
e o segundo num total de 23 km de estradas, conforme quadro 07.1.

No ano de 1985 foi vendido um total de 819 lotes dos  
quais 440 na zona urbana, 357 na área de expansão urbana e 22 lo  
tes chácaras.

A Codemat, na condição de Colonizadora, implantou todos  
os equipamentos urbanos e serviços necessários, os quais foram ou  
estão sendo entregues aos órgãos setoriais próprios para a conti  
nuidade dos sistemas de serviços.

O projeto está restrito a algumas atividades pendentes  
(recebimentos dos lotes urbanos) e no projeto de expansão urbana  
na área remanescente.

A parte topográfica realizada no projeto Juína restrin  
giu-se a seção "O" com 118,4 km e nas chácaras Para-Rurais com  
29,6 km.

Convém ressaltar que foi feito um trabalho pela Divisão



de Apoio Municipal junto ao Cartório do 6º ofício, desta Comarca, com finalidade de regularizar a transferência das áreas destinadas a Prefeitura de Juína, constante dos loteamentos do Núcleo, Sub-núcleo e a localidade de Castanheira.

Também por essa mesma Divisão foi feito a elaboração do Termo de Transferência das edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios da sede do Projeto para a Prefeitura Municipal.

Foram aplicados em 1985 G\$ 3.112.775 mil, coberto com arrecadação de vendas de terra do próprio projeto.

10. MANUTENÇÃO DO PROJETO SUINOCULTURA

Em atendimento a compromissos com a manutenção da Suinocultura, visando com isso, aumento em sua capacidade de reprodução ficou definido no orçamento Estadual para esta atividade, a importância de G\$ 42.006 mil.

Dessa forma, foi empenhado o valor acima, apenas internamente, por tratar-se de arrecadação própria (fonte 40).

Assim sendo, foi aplicado nesta atividade o valor de ... G\$ 23.585 mil, e que a mesma foi coberta com o resultado financeiro de venda de suínos da própria central.



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

11. ADPC - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

O Programa ADPC visa, principalmente, dotar os municípios matogrossense de infra-estrutura urbana e rural com equipamentos básicos de interesse para o desenvolvimento local, objetivando melhorar a capacidade do atendimento público.

No exercício de 1985, o programa repassou, através de convênios, aos municípios, recursos para pavimentação de ruas, construções de praças e pontes, centros comunitários, urbanização e outras obras e serviços.

Foram firmados 36 convênios, num total de R\$ 6.494.193.597, tendo sido repassado para as prefeituras R\$ 6.432.278.597 e mais R\$ 710.637.075 oriundo de programações anteriores aos quais somados os custos da Manutenção do Programa R\$ 96.026.000 chega-se ao montante de R\$ 7.238.941.672.

A escassez de recursos prejudicou a eficiência do programa, o seu desempenho neste exercício em relação a 1984 foi de apenas 17% no que se refere ao número de convênios.

12. ADEMAT - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em fevereiro de 1985 foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado a criação do Programa ADEMAT - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cujo objetivo geral está nos termos que se seguem:



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

O Programa objetiva a execução de projetos, que, pelas suas características, fundamentam-se no apoio as ações praticadas com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Estado, bem como proporcionar apoio técnico, financeiro e institucional a certos organismos e instituições, cujas estruturas operacionais não ofereçam condições para prática de ações de tais natureza.

Nas metas estabelecidas destacam-se: a execução de tarefas atribuídas a Codemat e não especificadas no orçamento/85.

Dentre elas foram realizadas as relativas a: reforma e aquisição de equipamentos, apoio financeiro a outros órgãos e, de conformidade com os objetivos do programa deu-se continuidade a alguns projetos e foram executados outros novos.

1. Projeto Juína - Os recursos destinados as obras e instalações e a administração do referido projeto foram voltados para a expansão urbana, uma vez que Juína é hoje uma área agrícola consolidada.

2. Projeto Filinto Müller - Com a preocupação da abertura de nova fronteira agrícola e a participação da iniciativa privada no desenvolvimento do Estado, foram destinados recursos para obras, instalações e administração.

3. Desenvolvimento Municipal - A preocupação do Governo do Estado com os municípios foi o motivo principal de ter, a Codemat, adquirido máquinas e equipamentos, que hoje compõem as patrulhas rodoviárias municipais, através de financiamento do FINAME e de Consórcio.

Coube ao Programa de Apoio efetuar o pagamento desses

*Br* *~* *74*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

órgãos financiadores.

4. Equipamento de Combate a Incêndio — A segurança da população é diretamente proporcional aos bons serviços prestados pelo Governo. O arrendamento de veículos de combate a incêndio que hoje compõem a frota do Corpo de Bombeiros de alguns municípios foi de responsabilidade, também, do ADEMAT.

5. Assessoramento Governamental — É cada vez maior a escassez de recursos financeiros do Estado. Necessário se faz bem administrá-lo. Com essa preocupação a Codemat usando recursos do ADEMAT contratou serviços de Assessoria Econômica e Financeira ao GPC, bem como Assessoria que viabilizasse com rapidez as liberações de recursos na área federal, destinados ao Estado de Mato Grosso.

6. Racionalização na Área Administrativa — Da organização dos serviços de apoio depende a otimização dos serviços de uma empresa. Com essa preocupação a Codemat contratou um estudo para implantação de serviços de processamento de dados. Como consequência, tais serviços foram implantados na Divisão de Desenvolvimento Regional com perspectivas de também o ser no setor de contabilidade.

7. História e Cultura — O desenvolvimento de um Estado está alicerçado na sua história e na sua cultura. Para tanto recursos do ADEMAT foram destinados a contratação de serviços para esculpir o busto que fará parte do monumento que será erguido em homenagem a um ilustre filho Matogrossense, a quem o Estado deve a conquista de maior parte do seu território: Mal. Cândido Mariano

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

da Silva Rondon.

Entre contratos e convênios com municípios e outros órgãos - dezesseis deles foram assinados no exercício - chegando a um total de R\$ 3.813.132.000, sendo repassado da Fonte 00 ..... R\$ 2.646.026.000 e de outras fontes R\$ 15.000.000, além desses contratos e convênios foram realizadas aplicações diversas de ..... R\$ 23.279.659.000 chegando-se, no exercício, a um montante de .... R\$ 25.940.685.000.

13. APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS

O apoio técnico aos municípios tem como objetivo primordial o de prestar assistência técnica e assessoramento a todos os municípios matogrossenses. O seu atendimento é voltado especificamente as administrações municipais no sentido de dotá-las, de instrumentos técnicos legais e orientá-los nos campos administrativo, financeiro e urbanístico.

No período de 1985, a Divisão de Apoio Municipal, através dos setores de Modernização Administrativa, Assessoramento Municipal que a compõe, desenvolveu a maioria das suas atividades na própria empresa por falta de disponibilidade financeira que permitisse todo assessoramento aos municípios "in loco".

Apesar das dificuldades, a DAM procurou, na medida do possível, dar assessoramento a todas as prefeituras e câmaras municipais, atendendo as reivindicações feitas, como podemos destacar a seguir:



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Na Área Administrativa - Neste setor desenvolveu-se os seguintes trabalhos:

- Elaboração e distribuição aos municípios de tabela de licitação com base no maior valor referência e valor referência regional.
- Elaboração de um documento referente a criação de no vos municípios.
- Elaboração de pareceres a diversas câmaras municipais, sobre atos administrativos, subsídios de vereadores, subsídios do prefeito municipal e auditoria.
- Elaboração de termos de transferências das edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios do Projeto Juína (sede) para a prefeitura de Juína.

No Campo Contábil - O setor responsável prestou assistência técnica da seguinte forma:

a) Diretamente no município através de:

- Realização do Xº Curso Prático de Orçamento a Nível Municipal/85 realizado nos municípios polos: Mirasol D'Oeste, Barra do Garças e Cuiabá, com a participação de 46 municípios.
- Assessoramento a Água Boa, Diamantino e Araputanga.

b) Atendimento na própria empresa:

- Assessoramento na verificação de Balancete de diversos municípios.
- Encerramento de Balanço Geral, referente ao exercí



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

cio de 1984 dos seguintes municípios: Nova Brasilândia, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Pontes e Lacerda, Alto Paraguai, e Denise.

- Orientação na atividade de Tesouraria dos municípios.
- Realização pelo setor, sob o patrocínio da Codemat, do IXº Curso de Balanço e Prestação de Contas, realizado em Cuiabá, com a participação de 48 municípios.
- Informação sobre abertura de fichas, execução de orçamento, classificação de receitas extra-orçamentária e orientação no cálculo para a capacidade de endividamento para diversos municípios.
- Elaboração de apostila sobre proposta da Câmara Municipal, para inclusão no orçamento, de dotação para atender despesas do Legislativo.

No Setor Urbanístico — O setor tem desempenhado diversas atividades com objetivo de apoiar os municípios matogrossenses no que se refere a planos, programas e projetos para área urbana.

O primeiro trabalho realizado, como que a dirigir as atividades com base em informações obtidas preliminarmente, foi a programação do setor para 1985.

Dessa forma foi elaborado proposta contendo vários projetos, dentro da linha de atuação da SAREM e de acordo com as necessidades detectadas nos municípios, com o objetivo de conseguir re



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

curso através do convênio de cooperação técnica GPC/SAREM/CODEMAT, para prestar assessoramento aos municípios do Estado, tais como:

- Reorganização de Cadastro Municipal.
- Projeto Arapongas.
- Elaboração de Manual de Orientação sobre as fontes de financiamento para os municípios.
- Criação de feiras artesanais e comunitárias nos municípios.
- Reciclagem da equipe técnica do setor de estudos de desenvolvimento municipal.

Desses projetos, foram aprovados dois pela SAREM, o Projeto Arapongas e a Criação de Feiras Artesanais e Comunitárias Municipais, os quais foram detalhados e atualizados para sua realização no segundo semestre, porém os recursos só foram liberados no mês de dezembro, tornando impossível realizá-los ainda este ano e já estando autorizada uma ampliação do prazo até março de 1986. Nos trabalhos realizados inclui-se, também, a conclusão de projetos de leis urbanísticas para os municípios de Juscimeira e Alto Garças, tendo sido elaborados:

- Lei de Parcelamento do Solo Urbano
- Lei de Zoneamento
- Código de Obras
- Código de Posturas.

No período de 1985 foram utilizados somente recursos próprios da Companhia para as atividades desenvolvidas, pois da solicitação de recursos dirigida a esfera federal, ou seja, da propos



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ta de projetos apresentada a SAREM, foram aprovados dois projetos, mas os recursos só foram liberados em dezembro/85 e serão executados, conseqüentemente, em 1986.

A integração institucional é feita através da SAREM, CODEMAT e Prefeituras Municipais.

14. ADMINISTRAÇÃO DO FADEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

O Fadem objetiva proporcionar recursos às prefeituras através de empréstimos para amortização em até 60 meses. Os recursos são utilizados em aquisição de equipamentos ou projetos de investimento de responsabilidade dos municípios.

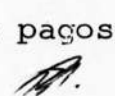
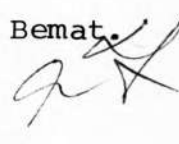
As localidades beneficiadas são os municípios matogrossenses contratadores de empréstimo.

Durante o período de 1985, foram efetuados 10 contratos de empréstimo, envolvendo um volume total de recursos de .....  
R\$ 1.619.748.000, totalmente pagos.

A receita entre amortizações e juros, atingiu um montante de R\$ 1.619.748.000, fica um saldo de R\$ 2.771.521.478.

O volume de recursos utilizados foram apenas de amortizações e juros de empréstimos anteriores, não havendo portanto nenhuma injeção de novos recursos.

A Codemat administra o fundo, analisando as propostas e fazendo a contratação dos empréstimos que são pagos pelo Bemat.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Este debita as parcelas e juros dos municípios da cota parte do ICM, creditando novamente ao fundo.

15. ADMINISTRAÇÃO FIMAT - FUNDO DE INVESTIMENTO DE MATO GROSSO

O Fundo de Investimento de Mato Grosso - Fimat, criado pela Lei nº 4.331 de 03 de julho de 1981, regulamentado pelo Decreto 1.502 de 07 de dezembro de 1981, é operado, administrado e aplicado nos termos definidos no Decreto. Objetiva dar apoio financeiro a programas que se enquadrem nas diretrizes e prioridades da estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado e se qualifiquem como investimento.

O fundo é de abrangência estadual, envolvendo, direta ou indiretamente, todos os municípios do Estado.

No período de 1985 foram liberados pela Secretaria da Fazenda R\$ 4.575.674 mil, sendo que o montante supra citado foi aplicado em sua totalidade, durante o exercício 1985.

Segundo a Lei 4.331, que cria o Fimat, os recursos são constituídos de: Dotação Orçamentária do Governo, Transferência da União, Alienação de Bens Móveis e Imóveis de domínio do Estado, Remuneração de Capital, Retornos Diversos e outros.

A programação dos investimentos, a coordenação, acompanhamento e fiscalização das aplicações são de competência do GPC.

O controle específico dos recursos e as liberações são



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

de competência da Secretaria de Fazenda.

Os recursos, qualquer que seja sua origem ou destinação, são depositados no Bemat "Conta Fimat".

A captação dos recursos de alienação de imóveis ou regularização fundiária, são captadas a partir de informações do Intermat.

A competência atribuída ao GPC é exercida através da Codemat - Empresa vinculada - a quem compete elaborar a programação, manter o controle financeiro e orçamentário e emitir ordens de saque.

16. AGENCIAMENTO DE RECURSOS

Esse programa tem por objetivo, obter recursos financeiros de diversas fontes - Tesouro do Estado, SAREM, FIMAT, Programas Especiais, além de convênios e transferências diversas, incluindo operações de crédito internos e/ou externos os quais, não estejam previstos no orçamento e poderão ser suplementados nesta rubrica.

Neste sentido, o programa contemplou alguns projetos básicos nos setores de Saneamento, Rodoviário e Transmissão e Distribuição de Energia. Estes projetos são considerados como operações já contratadas.

Por outro lado, há também operações em andamento. Entretanto vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos pela Agência

*M.*  
*W* *RH*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

de Financiamento em 85 foram direcionados para a captação de recursos externos, nos termos da Lei Federal 4131 com o aval da União. Estes tiveram algumas dificuldades face as diretrizes emanadas pela política monetária nacional tanto para operações de empréstimo da Resolução 831 do Conselho Monetário Nacional, como a Resolução 63 do Banco Central. Essa restrição atingiu as operações internas (BNDES, CEF, BASA e BC) bem como os contratos de arrendamento mercantil.

17. OBRAS E ATIVIDADES DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS

Os tópicos a seguir evidenciam a atuação da Codemat, em programas que tem a finalidade de apoiar outros órgãos da administração estadual, prefeituras etc., na condução de projetos e atividades de interesse para o desenvolvimento do Estado. Além da construção do anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação foram desenvolvidas outras atividades de apoio como seguem:

a) AGROVILAS

Este programa é conduzido pela Secretaria de Assuntos Fundiários e constitui-se na implantação de comunidades agrícolas para o assentamento de famílias de pequenos agricultores. A Codemat, foi convocada para participar deste programa, atuando nas Agrovilas de Palmeiras e Rio da Casca. Participação esta que se traduz no apoio técnico, administrativo e financeiro dos projetos definidos pela Secretaria de Assuntos Fundiários.



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Neste sentido a Secretaria transfere os recursos para a Codemat, através de Convênio, para que esta proceda a licitação e a contratação das obras e serviços.

No exercício de 1985 foram executados obras e serviços nas agrovilas no total de R\$ 635.773 mil, e referente aos contratos assinados em 1984 foram pagos a importância de R\$ 135.859 mil, envolvendo diversas fontes estaduais.

b) APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO AO PROPORÉ

O Proporé, programa conduzido por um grupo de trabalho vinculado administrativamente a Casa Civil, envolve especificamente a região matogrossense do Vale do Rio Guaporé.

A participação da Codemat, em 1985 foi no sentido de apoiar a administração de compras, serviços e pagamento de outras despesas administrativas.

c) APOIO LOGÍSTICO A SUDECO

Foram administrados pela Codemat o pagamento de despesas do Escritório local da Sudeco no valor de R\$ 62.003 mil com recursos repassados por aquela autarquia através de convênio.

d) APOIO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Durante o período de 1985 foram repassados pela Codemat a Secom, o volume de recursos de R\$ 199 milhões que foram aplicados no atendimento de compromissos dessa Secretaria. Sendo, para

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

tal, utilizados recursos orçamentários suplementado pela manuten-  
ção da Codemat.

e) AUXÍLIOS DIVERSOS

A título de auxílio, a Codemat administrou neste exercí-  
cio, o repasse de R\$ 6.241 mil, a entidades filantrópicas e de ser-  
viços com recursos do Governo, consignados no orçamento da manu-  
tenção da Companhia.

18. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Conforme pode ser observado no balanço geral, o exercí-  
cio financeiro/85 apresentou em síntese nas contas consolidadas  
os seguintes resultados:

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Ativo Circulante               | 293.888.640.753        |
| Passivo Circulante             | <u>175.260.370.527</u> |
| Diferença                      | 118.628.270.226        |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 50.821.996.778         |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | <u>183.333.956.460</u> |
| Diferença                      | 132.511.959.682 (-)    |
| Ativo Permanente               | 83.749.450.227         |
| Patrimônio Líquido             | <u>69.851.074.424</u>  |
| Diferença                      | 13.898.375.803         |

O Ativo Circulante apresenta um resultado positivo supe

15/08/86



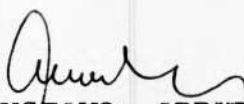
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

rior a G\$ 118 bilhões, portanto a situação é boa, principalmente considerando os recursos recebidos para obras que não são reversíveis. Somente do Polonoroeste e Eletrificação os recursos são superiores a G\$ 26 bilhões.

Esta situação suavisa o resultado negativo verificado com a diferença entre o Realizável a Longo Prazo e o Exigível a Longo Prazo.

Cuiabá, 18 de agosto de 1.986



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



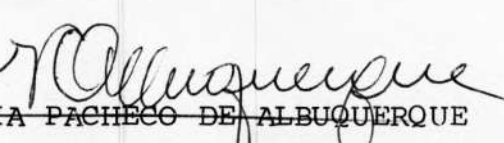
MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativo Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                                                                                                                                                              |                         |            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE PLANEJAMENTO | DATA       | 19.08.86 |
| PARA                                                                                                                                                                         | PRESIDENCIA             | Nº DA C.I. | 42/86    |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                      | Encaminhamento (Faz)    |            |          |
| <p>Com a presente estamos encaminhando,<br/>para os devidos fins, o relatório de Diretoria re<br/>ferente o ano de 1985, elaborado pela Unidade de<br/>Planejamento.</p>     |                         |            |          |
| <p>Atenciosamente,</p> <p><br/>Mauricio Lucio Nantes<br/>Chefe Unidade de Planejamento</p> |                         |            |          |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                  | DESTINADO A:            | RECEBIDA   |          |
| Mauricio Lucio Nantes                                                                                                                                                        | Roberto Loureiro        | EM         |          |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

RELATÓRIO   DA   DIRETORIA

Cuiabá - agosto/86